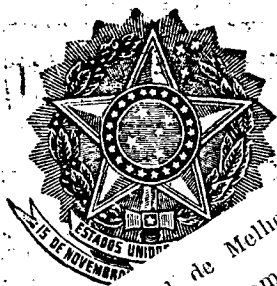


DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS

S DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 136

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 20.077, que approva os projectos e orçamentos, na importancia total de 57:084\$573, para a construcção de desvios de cruzamento e de segurança, e de uma casa para o encarregado da parada, nos kilometros 2+789,50 e 3+149,50 da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos, da Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 20.081, que extingue o lugar vago de "chauffeur" do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Decreto n. 20.083, que providencia quanto ao pagamento do pessoal do Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal.

Decreto n. 20.084, que modifica normas de arrecadação de impostos, e dá outras providencias.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 8 do corrente.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 4 de maio ultimo, e 5 do corrente.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria Geral de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Apostilla — Expediente do Gabinete do Consultor da Fazenda Publica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade e da Recebedoria do Districto Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Repartição Geral dos Telegraphos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente dos Departamentos Nacionais, da Industria e do Commercio e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Tribunal de Contas — Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 20.077 — DE 5 DE JUNHO DE 1931

Approva os projectos e orçamentos, na importancia total de 57:084\$573, para a construcção de desvios de cruzamento e de segurança, e de uma casa para o encarregado da parada, nos kilometros 2.789,50 e 3.149,50 da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos, da Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendataria da Rede de Viação Ferrea Federal, e de accordo com os pareceres a respeito prestados, decreta:

Artigo unico. Ficam approvedos os projectos e orçamentos que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para a construcção de desvios de cruzamento e de segurança, e de uma casa para moradia do encarregado da parada, nos kilometros 2.789,50 e 3.149,50 da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos, da Rede de Viação Ferrea, do Estado do Rio Grande do Sul, arrendada ao referido Estado, nos termos do contracto celebrado em virtude do decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922 e do termo modificativo do mesmo contracto, decorrente do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928.

Paragrapho unico. A despeza que fôr devidamente apurada em regular tomada de contas, até ao maximo dos orçamentos, corrigidos na Inspectoria Federal das Estradas, e na importancia total de 57:084\$573 (cincoenta e setecontos oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e tres réis), será inscripta na conta do "fundo de melhoramentos" a que se refere a clausula I do mencionado termo modificativo, de accordo com o determinado na mesma clausula e na IV alinea P, do contracto autorizado pelo decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 20.081 — DE 6 DE JUNHO DE 1931

Extingue o lugar vago de "chauffeur" do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve, na conformidade do art. 12 do decreto n. 19.962, de 8 de maio de 1931, extinguir o cargo vago de "chauffeur" do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, verificado com o fallecimento do effectivo David Gomes de Moraes.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.083 — DE 8 DE JUNHO DE 1931

Provislencia quanto ao pagamento do pessoal do Juizo de Direito do Alimento Eleitoral do Districto Federal

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em consideração o disposto no decreto n. 19.950, de 4 de maio de 1931, resolve que a despesa com o pagamento dos funcionarios do Juizo de Direito do Alimento Eleitoral do Districto Federal, cujos cargos foram mantidos ou creados pelo referido decreto, será custeado pelos creditos consignados para escreventes e officiaes de justiça do mesmo Juizo do n. 9 da rubrica "Juizos de Direito" do pessoal da verba n. 11 do art. 2º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, distribuidos ao Thesouro Nacional pelo aviso n. 267, de 9 de fevereiro deste anno, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ficando sem applicação o saldo que fôr apurado.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.084 — DE 8 DE JUNHO DE 1931

Modifica normas de arrecadação de impostos, e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro ultimo, decreta:

Art. 1.º As estampilhas da taxa judiciaria poderão ser vendidas pelos licenciados para a venda de estampilhas do imposto do sello, nas mesmas condições estabelecidas pelo decreto n. 19.828, de 2 de abril do corrente anno.

Art. 2.º No Districto Federal a aquisição de estampilhas do imposto do sello sobre vendas mercantis não poderá ser feita em importancia inferior a vinte mil réis.

Paragrapho unico. A sellagem do livro de vendas á vista poderá ser feita da 1ª até o dia 15 do mez seguinte.

Art. 3.º Aos vendedores licenciados, de estampilhas do imposto do sello, será permittida a renovação dos stocks na proporção de um quinto das importancias prescriptas no artigo 4º, paragrapho unico, do decreto n. 19.828, de 2 de abril de 1931.

Art. 4.º As importancias arrecadadas pela Thesouraria do Sello da Recebedoria do Districto Federal serão recolhidas á Thesouraria Geral da mesma repartição, ás primeiras horas do dia util seguinte ao da arrecadação, excepto no ultimo dia de cada mez, no qual serão entregues no encerramento do respectivo expediente.

Art. 5.º A Thesouraria Geral obedecerá ao mesmo systema de recolhimento da arrecadação, sem ficar, entretanto, sujeita á restricção da parte final do artigo antecedente.

Art. 6.º Ficam creados mais quatro logares de feis do thesoureiro do Sello da Recebedoria do Districto Federal, com os mesmos vencimentos dos actuaes, fazendo-se, portanto, nova distribuição das quotas estabelecidas pela respectiva tabella, com as suas posteriores alterações.

Art. 7.º Ficam extinctos quatro logares de auxiliares da fiscalização do imposto de consumo nesta Capital, correndo por conta da verba, aos mesmos destinada, o pagamento, neste exercicio, dos ordenados relativos aos cargos creados no artigo anterior.

Art. 8.º O dispositivo do art. 1º do decreto n. 19.455, de 4 de dezembro de 1930, não se applica aos agentes fiscaes do consumo, conferentes de Alfandega, ou a outros funcionarios ou particulares que verifiquem, ajuizem ou denunciem infrações de dispositivos fiscaes.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 4 de maio ultimo, foi concedida licença, em prorrogação, a Maria Alvarenga Mano, servente de 2ª classe da Inspectoria de Hygiene Infantil nos termos do art. 19, § 2º do decreto n. 14.663.

— Por decreto de 5 de junho de 1931, foi nomeado nos termos do art. 3º do decreto n. 19.850, de 11 de abril proximo findo, para membro do Conselho Nacional da Educação Dr. Virgilio Marques Carneiro Leão, director da Faculdade de Direito de Recife.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 9 do corrente foram exonerados da Directoria de Meteorologia os seguintes funcionarios:

Sertolino Manoel do Nascimento, do cargo de ajudante da Estação Climatologica de 2ª classe, em Sutura, no Estado de Alagoas, visto haver sido extincta a referida Estação;

Colimerio Ramos e Cora Ramos, por conveniencia de serviço, dos cargos de observador e ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe, de Imbituba, no Estado de Santa Catharina;

Marianna Cosme Pinto, do cargo de dactylographe em comissão;

Carolino do Amaral Rodrigues, do cargo de Assistente Auxiliar Meteorologista de 2ª classe, da Estação Climatologica de 1ª classe, em Santos, no Estado de São Paulo, por conveniencia de serviço;

José Silvino de Lima Torres, do cargo de chefe da Estação Climatologica de 1ª classe, em Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, por ter sido nomeado para outro cargo;

Raymundo Amaral, de ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe, em Carolina, Estado do Maranhão, por abandono de emprego;

Sirene de Carvalho Serêjo do cargo de auxiliar meteorologista de 3ª classe, a pedido;

Fernando Magno Porto de assistente da Estação Climatologica de 1ª classe, em Santos, no Estado de São Paulo, por conveniencia de serviço.

— Por decreto da mesma data foi exonerado, a pedido, o 1º official da Directoria Geral de Contabilidade, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, bacharel Alvaro de Figueiredo, do cargo, em comissão, de chefe da secção de Expediente, da Superintendencia do Serviço do Algodão.

— Por igual acto da mesma data foi exonerado, por conveniencia de serviço, Allah Xavier de Souza do cargo de ajudante de inspector Agrícola, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

— Ainda por igual acto da mesma data, foi exonerado, por conveniencia de serviço publico, José Góes Calmon de Brito, do cargo de escripturario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

— Por decretos de 9 do corrente foram nomeados para Directoria de Meteorologia os seguintes funcionarios:

Yara Rabello para exercer, em comissão, o cargo de dactylographe;

José Silvino de Lima Torres, para auxiliar meteorologista de 2ª classe, do Instituto Central;

Engenheiro civil, José Rodrigues Leite Pilanga, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar meteorologista de 2ª classe;

Engenheiro geographo, José Ferreira Gomes para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar meteorologista de 2ª classe;

Oswaldo de Albuquerque Lima para exercer, interinamente, o cargo acima alludido;

Rosa Viterbo Marinho para ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe, em Carolina, Estado do Maranhão;

O auxiliar meteorologista de 2ª classe Fernando Cordovil Filho para assistente da Estação Climatologica de 1ª classe, em Santos, no Estado de São Paulo.

— Por decreto de 9 do corrente foi nomeado Fernando Teixeira de Souza para exercer o cargo de escripturario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

— Por acto da mesma data, foi nomeado, o 1º official da Directoria Geral de Contabilidade, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, bacharel Celio Nogueiras de Barros, para exercer, em comissão, o cargo de chefe da Secção de Expediente, da Superintendencia do Algodão.

— Ainda por igual acto da mesma data, foi nomeado, o agronomo Almiro Amado para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de inspector agricola, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

— Por decreto de 9 do corrente, foi transferido o auxiliar meteorologista de 2ª classe, do Instituto Central, Aristides Garcia Gil Pimentel, para identico cargo na Estação Climatologica de 1ª classe, da Directoria de Meteorologia, em Santos, no Estado de São Paulo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 8 do corrente mez foi graduado no posto de tenente coronel o major director da Contadoria do Corpo de Bombeiros, Francisco Vaz Monteiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1931

Salin Neder, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça declaração e especificação de prole, si a houver, de legitimo consorcio. Lizardo Alvares Rodrigues, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Junta attestado de bom procedimento moral e civil e de residencia no Brasil, pelo prazo de dous annos, no minimo. Mordko Tutipan, residente no Estado o Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Encaminhe novo pedido de accordo com o nome constante do passaporte e instruindo-o com novos documentos, dos quaes constee o seu nome civil. Carlos João Francisco José Van Dionant de Caceres, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de certidão. — De-se a certidão requerida.

Policia do Distrito Federal

Por acto de 10 do corrente, foi excluido do quadro effectivo desta repartição o guarda civil de 1ª classe 124, Augusto Alexandre da Cruz, por haver fallecido a 2 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLICIA

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1931

Pereira Junior & Comp. — Aguarde oportunidade. Maria Julia Camizão Carmo. — A 4ª Delegacia Auxiliar, para proceder, como no caso couber. Salomão Jacob Lengua. — A 4ª Delegacia Auxiliar, para proceder, como no caso couber. Guilherme Trega. — Transmitta-se o requerimento, devidamente informado, ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guia de inspecção de saúde. Alvaro Fernandes dos Santos. — Conceda as férias. Arthur Alfredo da Motta Alves e Abel Maria de Azevedo. — A vista das informações, archive-se. Manoel Rodrigues de Almeida. — Certifique-se. Rolout Marie Rosette, Abraham Mamed e Giuseppe Florentina. — Indeferidos, de accordo com os pareceres das 3ª e 4ª Delegacias Auxiliares. Manoel Barcia Aldir, Angel Lopez Alvarez e Cupele Gaspere. — A vista dos pareceres, lavrem-se os termos de responsabilidade. Maria de Carvalho Pinto, Augusto Barbosa, Frederico da Silva Vianna e Manoel Soares Sobrinho. — Attendam-se. Giuseppe Gambi. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR SECRETARIO

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1931

Dr. João Lobo, Adélino Marques, Dr. João Chrysostomo da Rocha Cabral, Coriolano Innocencio Teixeira, Alice Ambrosi, José Maria Rodrigues, Bento Campello Breyal, Carlos Alberto, Dr. Fran-

cisco Xavier de Paiva, Manoel Augusto Irina Aggripina Costeira, José da Cruz e Paulo de Camargo e Almeida. — Concedam-se os passaportes. Frederick Wagner. — Conceda-se o passaporte, de accordo com o parecer. Aspino Guimarães de Almeida, Angelo Rioravanti Bittencourt, Augusto Francisco de Arruda, Mario Gonçalves Vianna, Jayme Linhares Serpa, Alvaro Fernandes de Carvalho, Manoel Augusto de Siqueira, Gastão Cardoso Figueira, Glycerio Benjamin Monteiro, José Ferreira, Waldemar dos Santos, Durval Corrêa Sampaio, Elpidio Mathias de Souza, Manoel Acrysio Pinheiro e Alvaro Ayles de Freitas. — Averbem-se. João Vicente de Souza, Transportadora Limitada, Vição Imperio Limitada, The Rio de Janeiro Tramway Light Power Comp. Limitada, Industrial Acceptances Corporation of South America. — A 1ª Delegacia Auxiliar. Branbilla & Comp. Limitada e Francisco José da Silva. — A 2ª Delegacia Auxiliar. Luiz Gazinio, Giuseppe Florentina, José Eduardo dos Santos, Salomão Katz, Manoel Marques Cavadas e Domingos Rivero Alonso. — A 3ª Delegacia Auxiliar. José Cezar Antunes, Arnold Meier, 2º tenente José Francisco de Lima, Matheus Francisco Greisinger, Margerith Claudine Ameli Mignard e Szabo Geza, Walter Weikert, Indalecio Vergara, Jacob Pinkert, Augusto Ramos, Luiz Netto, Noé Carneiro Gonçalves, José Pereira dos Santos, Arthur da Encarnação, Manoel Antonio Boda, Arminio Augusto de Lemos e Gregorio André Eiras. — A 4ª Delegacia Auxiliar. Bernardino José de Souza e Herman Coellovil. — A I. da G. Civil, para informar. Cassilda dos Santos Guimarães e Adolpho Mendonça de Menezes. — Certifiquem-se. Antonio Tavares Monteiro e José Luiz Salgado. — Certifiquem-se e restituam-se.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1931

Requerimentos despachados

Euclides Apollinario d'Azevedo. — Aguarde oportunidade.

Francisco José Pereira da Silva. — Como pede, nos termos das informações. Isaac Bernardes Camello. — A vista das informações, deferido.

João Rosa de Mello — Como requer. Virginia Bacellar Ferrão Carneiro. — Deferido nos termos das informações. Mario Catramby. — Como requer. Aristides Carlos da Costa. — Aguarde oportunidade.

RENTA ARRECADADA PELA THESSOURARIA

De janeiro a maio de 1931	412:810\$118
De 1 a 9 de junho de 1931	23:890\$363
Total	466:700\$421
Em igual periodo de 1930	429:557\$491
Diferença para mais em 1931	37:142\$927

Imprensa Nacional, 10 de junho de 1931: — O thesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º escripturario, Honório Leal. Visto. — O chefe, A. Araújo Filho.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1931

Avisos expedidos:

N. 341 — Ao Interventor do Distrito Federal, communicando ter sido decidido que o Dr. Lair Paulo Barata Ribeiro, cirurgião auxiliar da Assistencia Publica Municipal e assistente de cirurgia do ambulatório Rivadavia Corrêa, póde acumular os proventos desses cargos, nos termos da lei em vigor.

N. 345 — Ao ministro procurador geral da Republica, communicando que, em sessão de 14 de abril ultimo, a Junta de Sanções, instituida pelo decreto numero 19.814, de 28 de março ultimo, confirmou a demissão do thesourero do Instituto Nacional de Musica, João de Aquino Ribeiro.

N. 346 — Ao presidente da Junta de Sanções, transmittindo os documentos referentes ao relatório da Comissão de Sindicancias nas obras do hospital de clinicas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1931

Remetteram-se:

Officio circular—785—Ao director geral do Departamento de Saude Publica, e demais repartições subordinadas a este ministerio, cópia do aviso circular n. 292, de 3 do corrente, do Ministerio da Vição, relativo á revogação do aviso circular n. 799, de 22 de dezembro de 1921, com referencia á expedição de telegrammas officiaes para o exterior.

Officio circular—786—Ao director da Escola Polytechnica e directores da Faculdade de Medicina, de Direito, da Escola de Bellas Artes, do Instituto de Musica, da Escola de Minas, das Faculdades de Medicina da Bahia, de Direito de Recife, de Direito de São Paulo e director do Departamento Nacional do Ensino, exemplares, em folheto, dos decretos numeros 19.850, 19.851 e 19.852, de 11 de abril ultimo, relativos á organização universitaria brasileira.

Officios:

N. 787 — Ao director da Faculdade de Medicina, afim de ser informado, o requerimento do Dr. Pedro Olavo de Menezes, em que pede permissão para voltar ao cargo de amanuense naquella Faculdade.

N. 790 — Ao director geral do Departamento de Saude Publica, o decreto numero 20.071, de 13 do corrente, que extingue seis logares de auxiliar de escripta daquelle Departamento.

N. 791 — Ao inspector geral do Ensino Profissional Technico, para ser informado, o requerimento, de Maria Isabel de Borja Giraldes, pedindo que lhe seja permittido voltar ao exercicio do logar de adjunta contractada de desenho da E. de Aprendizes Artifices de Pernambuco.

Acusou-se:

Officios:

N. 788 — Ao director do Departamento do Ensino, o recebimento do officio

n. 1.929, relativo à licença concedida a Theodorio José de Oliveira, servente do Instituto Nacional de Musica.

N. 789 — Ao inspector geral do Ensino Profissional Técnico, o recebimento do officio n. 1.124, sobre a licença concedida ao professor do curso de desenho da E. de Aprendizes Artífices de Sergipe, Francisco Soares de Brito Travassos.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Moacyr Duarte da Silveira, solicitando seja considerado aprovado o exame de Historia Universal no qual obteve a nota 3,50. — De accordo com a informação, mantenho o despacho anterior. Itamar Tavares, pedindo permissão para completar o exame de Historia Universal, cuja prova oral não concluiu por determinação do Inspector do Gymnasio Mineiro de Bello Horizonte. — Fica o Sr. director do Departamento autorizado a reeivar a punição imposta ao requerente, com o deferimento do seu pedido em termos, tendo em vista a gravidade das consequências do acto primitivo e o effeito moral que o mesmo já teve.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Aloisio Guimarães, solicitando matrícula no 4º anno do curso secundario com dependencia do exame de latim do 3º anno. — Indeferido. Francisco Salles Junior, pedindo permissão para ausentar-se durante 30 dias como alumno do Gymnasio de Ribeirão Preto. — Não ha o que deferir. Laurentino Joaquim de Castro, pedindo matrícula no 2º anno do curso seriado com dependencia do exame de arithmetica do 1º anno. — Indeferido. Oswaldo Horta Aguiar, pedindo transferencia do Collegio Rezende para o Gymnasio do Espirito Santo. — Não pôde ser attendido, á vista da informação. Ulysses de Almeida Rossi, pedindo permissão para prestar exame vestibular na Escola de Pharmacia de Ouro Fino e em seguida, matricular-se no 1º anno. — Não pôde ser attendido, á vista da informação. Alvaro Soares Brandão, pedindo registro de professor. — O requerente deve, preliminarmente, satisfazer ao disposto da letra d do art. 69 do decreto n. 19.890. Joaquim Catambry, solicitando certificados de habilitação, de accordo com o decreto numero 19.326. — Indeferido, á vista da informação. Fortunato Botelho, pedindo matrícula no 3º anno do Gymnasio de Barbacena. — Não pôde ser attendido, á vista da informação.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por apostilla de 4 de junho corrente, o director geral, declara que a nomeação de Maria Sidonia Rodrigues Pacheco, a quem se refere a portaria é a contar de 1 de janeiro do corrente anno.

— Por portaria de 6 de junho corrente, foram concedidos dous mezes de licença nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, a mordoma da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, Laura de Andrade, a partir de vinte e quatro de março do corrente anno.

Expediente do dia 8 de junho de 1931

Communicou-se ao ministro de Estado da Educação e Saude Publica, de accordo com a determinação confida no aviso D. E. 260, de 7 do corrente, terem sido entregues pela Directoria do Saneamento Rural, com destino á Commissão de limites do Sector Oeste, 5 litros de oleo de ricino 100 gram. de chenopodio e 5 kilos de sulfato de magnesia. (Off. E. 1.596.)

Expediente do dia 9 de junho de 1931

Solicitarão-se providencias:

Ao director de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria no Estado da Bahia, no sentido de ser enviada nova remessa dos exemplares de fichas, necessaria a Bibliotheca deste Departamento. (Off. E. 1.604.)

Ao director do Instituto Benjamin Constant, no sentido de abrigar do sol o deposito dagua, no pateo junto ao refeitório, por meio de cobertura de telhas ou zinco que, no minimo, fique a 80 centimetros acima e exceda em 50 centimetros, no minimo, a largura o o comprimento do mesmo do predio a Avenida Pasteur n. 350, bem como canalizar as aguas para a rua e dar declive as sarjetas. (Off. E. 1.602.)

Ao director do Hospital Nacional, no sentido de proceder a capinação rigorosa do terreno pertencente ao predio da Avenida Pasteur n. 250. (Off. E. 1.605.)

— Communicou-se ao inspector de Engenharia Sanitaria, em referencia ao requerimento da Companhia de Cimentos & Materiaes S. A. sobre o emprego do material "Eterni" que o Sr. director geral exarou o seguinte despacho "deferido nos termos do parecer". (Off. E. 1.607.)

— Remetteram-se ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, o laudo de inspecção de saude a que se submetten Guido Manoel da Rosa, affirm de que faça constar delle a doenca que o invalidou para o serviço publico. (Off. E. 1.608.)

— Agradeceram-se.

Ao director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, o recebimento dos dez exemplares do regulamento dessa Secretaria de Estado. (Off. E. 1.606.)

Ao director geral de Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, o recebimento da cópia do recado verbal do Ministerio das Relações Exteriores, n. P/132, de 18 do corrente, relativo á data do embarque do Dr. João Pedro de Albuquerque para o Brasil. (Off. E. 1.603.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Alexandre Lafayette Stockler, pedindo mandar passar por certidão si não é verdade que vem servindo á Saude Publica desde julho de 1919, como inspector sanitario interino, depois como sub-inspector interino e posteriormente como sub-inspector effectivo por concurso, sem interrupção de exercicio, data da posse e o tempo durante o qual vem trabalhando como medico da Saude Publica, dizer si entre os actuaes sub-inspectores effectivos ha algum mais antigo que o requerente como funcionario medico do Departamento. (Req. 547/31). — Deferido.

Pelo Sr. secretario geral:

Claudemiro Alves Dias Gomes, pedindo averbação de tempo de serviço. Req. 437/31). — Faça-se a averbação.

CONTABILIDADE

Expediente de 2 de junho de 1931

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento de 402\$600, a diversos, de fornecimentos feitos a Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, em abril do corrente anno (officio numero 5.623).

Requerimentos despachados:

Saturnino Baptista Ribeiro (1923, 1924 e 1925), Alfredo Rodrigues da Britto (1923, 1924 e 1925), Maria Luiza Nascimento (1923, 1924 e 1925), Alcebíades Alves dos Santos (1923, 1924 e 1925), Sebastião Manoel Dias (1923, 1924 e 1925), Philomena Francisca da Conceição (1923, 1924 e 1925), Antonio Dias Sampaio (1923, 1924 e 1925), Joaquim de Souza (1923, 1924 e 1925), Olegario Ernesto de Borja (1923, 1924 e 1925), José da Rosa Barcia (1923 e 1925), Augusto Palermo (1923 e 1925), Waldemar da Paixão Villas Boas (1923 e 1924), Arthur de Oliveira (1923 e 1924), Antonia Luiza Pereira (1924 e 1925), Antenor Luiz de Moraes (1924 e 1925), Leonitina Caparelli (1923), Augusto da Silva Soares (1923), Bento Cruz (1925), Eliziario José da Silva (1923), Francisco Romão (1923), João Reis (1925), Francisco Caparelli (1923), João Baptista de Oliveira (1923), João Peregrino Soares (1923), Francisco Cardoso da Silva Barbosa (1923), Carlos Pereira de Faria (1925), Architriclino Antunes do Brasil Marinho (1923), Afonso Manoel da Silva (1923), José Bento dos Santos (1923), Horacio Luiz de Oliveira, Americo Benedicto da Conceição (1923) e Alberico Monteiro da Costa Oliveira, funcionarios da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, solicitam o pagamento por exercicios findos do augmento provisorio sobre o acrescimo definitivo de que trata o § 1º do art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922. — Provem ter interrompido a prescripção.

Bento Cruz, Chripim Ferreira 1º, Adelino Augusto da Silva, Leonidio Ferreira e João Ribeiro de Oliveira, serventes de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, solicitam o pagamento por exercicios findos, do acrescimo definitivo estabelecido pelo § 1º do art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922. — Foram solicitados os pagamentos pelos seguintes avisos:

N. 320, de 8 de janeiro de 1931, a Bento Cruz;

N. 316, de 8 de janeiro de 1931, a Chripim Ferreira 1º;

N. 227, de 8 de janeiro de 1931, a Adelino Augusto da Silva;

N. 394, de 9 de janeiro de 1931, a Leonidio Ferreira;

N. 921, de 31 de janeiro de 1931, a João Ribeiro de Oliveira.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 6 de junho de 1931

Requerimentos despachados

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Ns. 2.569, Joaquim Pinto de Oliveira. — Deferido. Archive-se. 2.568, José

Isidro Gonçalves. — Não pôde ser attendido visto não estar ainda cumprida a intimação. 2.566, Dr. Esperidião de Queiroz Lima. — Deferido, archive-se.

Desta directoria:

James Magnus & Comp. — Certifique-se.

Da Segunda Delegacia de Saude:

Ns. 351, João Lourenço da Costa Filho e 353, Joaquim Baptista de Albuquerque. — Concedo sessenta dias. 350, Henrique José da Silva. — Concedo o prazo improrogavel de trinta dias. 347, Luiz de Mattos e 349, Elisa Machado. — Concedo sessenta dias.

Da Primeira Delegacia de Saude:

N. 105, Jayme Roque de Pinho. — Prove o allegado

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Couto & Figueiredo. — Concedo noventa dias.

Expediente de 9 de junho de 1931

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 2.585, Herminia do Espirito Santo. — Deferido.

Desta Directoria:

Antonio Nascimento. — Selle devidamente a petição.

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Arthur Rodrigues. — Indeferido. a vista da informação: communique-se.

Da Primeira Delegacia de Saude:

N. 95, Rosa Vieira Castro. — Deferido até ulterior deliberação desta Directoria.

Da Segunda Delegacia de Saude:

Ns. 348, José Joaquim da Silva Costa. — Concedo trinta dias. 352, Sofia Rachman. — Indeferido. 357 Carlos de Suckow Joppert, 355, I. Magalhães & irmão, 356, Antonio Pinto da Silva, 357 Bartholomeu Portella e 358, Luiz Cardoso Martins. — Concedo sessenta dias. 363, A Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos União Commercial dos Varejistas. — Concedo sessenta dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 9.349 J. Pais de Andrade. — Concedo noventa dias.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados pelo director

Dia 3 de junho de 1931

Penha:

761, Francisco Machado. — Concedo prazo até o dia 30 do mez corrente. 853, Francisco Fortunato. — Deferido.

Bangú:

841, João José da Silva. — Deferido.

Dia 4

Jacarépaguá:

845, José de Azevedo. — Concedo o prazo até o dia 8 de agosto do corrente anno. 873, Elvira Coelho. — Concedo o prazo regulamentar, até o dia 14 de agosto proximo vindouro.

Penha:

843, Maria Nathalina Machado da Silva. — Deferido, a vista da informação. 844, Leonor Santiago. — Concedo mais 30 dias, para cumprimento da obrigação. 845, Carlos Ferreira de Souza, e 846, Francisco Machado Borba. — Concedo o prazo solicitado, a vista da informação. 847, Amaro José de Miranda. — Concedo o prazo até o dia 24 de agosto do corrente anno.

Campo Grande:

872, Manoel Monteiro. — Concedo o prazo solicitado, a vista do que allega o requerente. 874, Manoel da Gama Nunes. — Concedo o prazo até o dia 23 do mez corrente. 777, Eliczer de Oliveira Macedo. — A vista do que informa a chefia do posto, indeferido

Requerimentos despachados pelos chefes de postos e centros de saude

Centro de Saude de Bangú:

Dia 25 de maio de 1931

558, Alfredo de Oliveira Lages, 574, Companhia Imobiliaria Nacional, 569, Manoel do Couto Pereira, e 578, Antonio Duarte. — Intime-se. 408, J. Freitas. — Archive-se. 4.138, Oscar Vasco do Nascimento, e 145, Companhia Imobiliaria Nacional. — Habite-se. 557, Antonio Souza Miranda. — Póde ser utilizado por negocio. 556, Oscar Dantas, 572, Leopoldina Julia Pereira, 573, João de Moraes Macedo, e 577, Antonio Joaquim da Costa. — Habite-se. 581, João Pires. — Póde ser utilizado por negocio. 580, Francisco Pereira Cardoso. — Habite-se. 579, Manoel Fernandes da Rosa. — Concedo 40 dias.

Dia 26

515, José Pinto. — Habite-se. 589, Frederico G. Paulhaber, e 586, João Venancio da Silva. — Certifique-se.

Dia 28

179, Daniel Fernandes da Rocha, 957, Ildelfonso Coimbra, 14, João de Moraes Macedo, 516, José Pinto, 583, Jayme A. Lopes da Silva, 584, Jayme A. Lopes da Silva, e 587, Custodio Leite. — Habite-se. 590, Manoel Julio Lopes. — Concedo 60 dias. 687, Castor Reis & Comp., e 862, Augusto Rosenberg. — Habite-se.

Posto de Campo Grande:

Dia 25

753, Tuffi Antonio. — Nego o habite-se. 761, Tuffi Antonio. — Habite-se. 763, Antenor C. Jordino. — Deferido. 786, Alberto de Oliveira Braga. — Concedo 60 dias.

Dia 26

771, Sebastião Cardoso de Macedo, e 772, Carolina Suzano. — Concedo 60 dias. 767, Tuffi Antonio. — Certifique-se.

Dia 27

779, Pedro de Souza Uogueira. — Concedo 60 dias. 780, Lydia Nogueira Pinho. — Deferido.

Dia 28

764, Antonio Elyseu Ribeiro. 765, Maria Pires dos Santos, 766, José Ribeiro, 769, Bartholomeu Pieroni, 775, Abel dos Santos, 778, Vicente da Silva, e 785, Vivaldo Pereira Ricardo. — Habite-se. 786, Henriqueta Angelica de Jesus, 787, Antonio Machado, e 791, Roque Cardoso Paiva. — Deferido.

Dia 29

793, Alexandre Alvares Velloso de Castro, e 795, Elias Jorge. — Habite-se. 790, Vivaldo Pereira Ricardo. — Certifique-se. 800, Luiz Alves Pinheiro. — Habite-se. 797, Maria Pires dos Santos. — Certifique-se.

Posto de Madureira:

Dia 22

368, Adalberto Campos. — Indeferido. 371, M. Monteiro. — Póde funcionar; registre-se. 389, Antonio Campos. — Certifique-se.

Dia 23

374, Sabino José Milla, e 385, Atanelpa de Carvalho. — Concedo mais 30 dias. 386, Octavio Vidal. — Concedo mais 60 dias. 387, Manoel José dos Santos. — Nego a permissão para funcionar. 388, M. Monteiro. — Certifique-se. 393, Olympio Gomes da Silva. — Concedo mais 40 dias.

Dia 26

376, Al Jorge. — Póde funcionar; registre-se. 384, A. Jorge. — Certifique-se. 392, Manoel Justino, e 394, Manoel Simões de Freitas. — Concedo mais 40 dias. 397, Tancredo Herculano Jatany da Cunha. — Concedo o prazo solicitado.

Dia 27

396, Conrado Lopes Esmera. — Concedo mais 30 dias. 398, Arthur Pinto. — Deferido. 400, J. C. Ramos & Comp. — Certifique-se.

Dia 28

764, Hernani Carneiro de Campos. — Póde ser habitado. (O req. é de 1930.) 399, Justiniano Peres. — Concedo mais 60 dias. 403, Waldemar Antonio Cardoso. — Certifique-se. 405, Joaquim Macedo de Almeida. — Concedo mais 40 dias.

Posto da Penha:

Dia 25

1.736, João Cianella. — Certifique-se. 1.678, A. M. Alves. — Póde funcionar com armazem. 1.679, A. M. Alves. — Registre-se. 1.680, A. M. Alves. — Certifique-se. 1.631, João Cani Alami. — Concedo 30 dias em prorrogação. 1.660, Adelina da Silva. — Póde funcionar com deposito de pão. 1.661, Adelina da Silva. — Registre-se. 1.662, Adelina da Silva. — Certifique-se. 1.740, Cyreneu Fernandes Bizeril. — Deferido. 1.741, Antonio Dias Trindade. — Concedo 25 dias em prorrogação. 1.742, Maria José Borges. — Concedo 30 dias em prorrogação.

Dia 26

1.695, Americo Augusto Alves. — Póde funcionar com alfaiataria. 1.696, Americo Augusto Alves. — Certifique-se. 1.755, Francisco de Carvalho. — Póde funcionario com moveis e colchões. 1.756, Francisco de Carvalho. — Certifique-se. 1.789, Maria Augusta Barbosa. — Concedo 30 dias em prorrogação. 1.721, Antonio Carneiro. — Póde funcionar com bazar e varejo de cigarros. 1.758, Antonio Carneiro. — Registre-se. 1.722, Antonio Carneiro. — Certifique-se.

Dia 27

1.763, João da Rocha Coelho. — Póde funcionar com barbearia. 1.764, João da Rocha Coelho. — Certifique-se. 1.633, Henrique Vicente. — Póde funcionar, a titulo precario, com deposito de pão e balas. 1.634, Henrique Vicente. — Certifique-se. 1.752, José Maria de Souza. — Póde funcionar com bar e deposito de pão. 1.753, José Maria de Souza. — Registre-se. 1.754, José Maria de Souza. — Certifique-se. 1.747, José Ferreira da Costa. — Póde funcionar com deposito de pão, balas e café moido. 1.748, José

Ferreira da Costa. — Registre-se. 1.749, José Ferreira da Costa, e 1.772, Candrera C. Ribeiro. — Certifique-se.

Dia 28

1.776, Deolinda de Souza Ennes. — Concedo 20 dias em prorrogação. 1.777, Manoel Gonçalves da Cunha, e 1.779, José de Souza. — Deferido. 1.089, Nunes Santos. — Cumpra integralmente a intimação n. 16.244, de 24-6-31. 1.787, Antonio Lourenço. — Póde funcionar como concertador de calçado. 1.788, Antonio Lourenço. — Certifique-se. 1.768, Antonio Vicente Pinto. — Archive-se.

Dia 29

1.792, P. da Silveira. — Concedo 15 dias em prorrogação. 1.793, Jesuina Nunes. — Deferido. 1.794, Ayres do Nascimento. — Concedo 30 dias em prorrogação.

Posto de Santa Cruz:

Dia 25

117, Antonio dos Santos. — Habite-se.

Dia 26

40, Joaquim Antonio Assumpção. — Concedo 30 dias.

Dia 27

118, José Carlos. — Habite-se.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 4 de junho de 1931

Offícios:

Ao inspector de Demographia Sanitaria:

N. 1.082 — Remettendo mappas do movimento dos portos dos Estados, durante o mez de abril p. p., exceptuando o Maranhão e um outro do Amazonas, referente a março ultimo.

— Ao sub-secretario do departamento:

N. 1.083 — Remettendo uma relação nominal dos funcionarios da Inspectoria da Bahia.

— Ao secretario geral:

N. 1.083 A — Communicando as alterações havidas no quadro do pessoal desta directoria, durante a segunda quinzena de maio ultimo.

— Ao Dr. Samuel Uchôa, director do Saneamento Rural:

N. 1.085 — Agradecendo a gentileza de assumir a direcção desta directoria, durante o tempo em que foi representar o director geral na reunião dos directores de Saude Publica Americana.

— Ao inspector de Demographia Sanitaria:

N. 1.086 — Remettendo mappas da repartição "Office International d'Hygiène Publique" e da Officina Sanitaria Panamericana".

N. 1.087 — Remettendo mappas da Inspectoria Sanitaria da Marinha Mercante, referentes ao movimento, ao serviço de prophylaxia especifica da varíola e á estatística dos serviços executados, todos do mez de maio proximo findo.

Dia 5

Ao secretario geral:

N. 1.088 — Remettendo, acompanhado do attestado medico, o requerimento de Pedro Rugino da Fonseca, machinista da sub-inspectorio de saude do Porto Murinho, solicitando seis mezes de licença, ao Sr. ministro.

— Ao secretario geral:

N. 1.090 — Remettendo o laudo de invalides de José Augusto da Silva Car-

doso, escripturario-archivista da sub-inspectorio de saude dos portos de Alagoas.

N. 1.091 — Remettendo o mappa e as tabellas parciais para distribuição ás delegacias fiscaes, dos creditos orçamentarios do presente exercicio, destinados ao material das inspectorias e sub-inspectorias de saude dos portos dos Estados.

Dia 6

Ao director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.092 — Remettendo contas de tratamento sanitario em diversas embarcações, durante o mez de maio ultimo.

— Ao procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 1.093 — Idem, idem.

— Ao inspector de Saude do Porto de Recife:

N. 1.094 — Transmittindo a tabella de creditos para aquisição de material para essa inspectorio, durante o corrente exercicio.

— Ao inspector de Saude do Porto de Manaus:

N. 1.095 — Idem, idem.

— Aos inspectores de Saude de Fortaleza, Belem, S. Salvador e Santos, sub-inspectores de Aracajú, Victoria, Cabedello, Natal, Amarração e S. Luiz; inspector do Rio Grande, sub-inspector de Paranaguá, de Maceió, Porto Murinho, S. Francisco do Sul e Florianopolis:

Ns. 1.096 a 1.111. — Idem, dem.

— Ao sub-inspector de Natal:

N. 1.112 — Communicando que fica á disposição desta directoria o escripturario Claudemiro Alves Dias Gomes, passando a ter exercicio nessa sub-inspectorio, como adido.

INSPECTORIA DE HYGIENE INDUSTRIAL

Expediente do dia 8 de junho de 1931

Requerimentos despachados:

N. 453, A. Fernandes & Santos. — Deferido. N. 455, Antonio José Pinhão; N. 456, Manoel José Fernandes e n. 458, Antonio Francisco Duran. — Concedo 90 dias. N. 459, Manoel Corrêa de Araujo. — Concedo trinta dias. N. 460, José do Monte; n. 461, J. Garcia; n. 462, Alfredo Brandão e n. 464, Severo Bartoletti. — Concedo 90 dias.

Dia 9

N. 444, Manoel Alves do Rego. — Concedo 30 dias. N. 450, José M. Machado; n. 454, José Ferreira Bastos; n. 457, Joaquim Ribeiro de Almeida e n. 463, Giulianotti & Rizzo. — Concedo 90 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 9 de junho de 1931

Requerimentos numeros: 3.279, de Salomão Armando; 3.174, de Marcellino Seliger. — Póde funcionar até ulterior deliberação. 3.308, de Rodrigo Soares de Moura; 3.318, de David Buloch, e 3.291, de Carlos Gonçalves & Neves. — Póde funcionar. 3.380, de José Linhares. — Permitto o funcionamento provisório. 3.320, de Manoel Dias Guimarães. — Cumpra total e fielmente as exigencias regulamentares. 3.295, de Gomes, Almeida & Comp. Installe um deposito de café torrado com mesa de marmore. 3.324, de Amaral & Pinheiro. — Complete as installações e communique. 3.290, de Joaquim Baptista da Cruz. — Indeferido. Cumpra fielmente

as exigencias determinadas. 3.312, de José Fernandes. — Indeferido. Cumpra fielmente as exigencias estabelecidas. 3.313, de Richard Boening, e 3.307, de Manoel Santos Ferreira. — Faça as installações regulamentares e communique. 2.227, de Coelho de Mattos, Franceschini & Comp., Ltda. — Indeferido. 3.344, de Antonio Gonçalves Martinho e José Ferreira Baptista, e 1.985, de Duarte Ferreira & Comp. — Deferido. 3.266, de A. Tavares & Comp. — Como requer. 3.275, de Gomes Almeida & Comp. — Deferido guia 739. 3.284, de Hadjes & Comp. — A vista da informação nada ha que deferir. 3.300, de M. Gomes da Luz. — Só será relevada a infracção, si forem todas as exigencias sanitarias cumpridas dentro do prazo de 90 dias. 3.258, de Francisco Alves Rammallo. — Releva a infracção. 3.331, de José Linhares; 3.368, de Hadjes & Comp.; 3.323, de Antonio Moreira Junior; 3.325, de Antonio Gonçalves Martinho e José Ferreira Baptista; 3.346, de Arthur Wilhelm Nagel; 3.333, de J. Alves de Souza; 3.336, de Felipe Adris, e 3.338, de João Bittar Filho. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 8 de maio ultimo foi nomeado o Dr. José de Góes Artigas para servir o cargo de director da Commissão Central de Compras, durante o impedimento do Dr. Francisco Belisario Tavora.

— Por portaria de 10 do corrente foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do artigo 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao diarista da Casa da Moeda, José de Senna e Silva, para tratar da sua saude onde lhe convier, a partir da data em que terminar o prazo marcado pelo artigo 2º do decreto n. 19.953, de 5 de maio findo.

— Por titulo de 8 do corrente, foi nomeado o ex-primeiro chimico do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Santos, no Estado de S. Paulo, Fernando Patau Filho, para exercer, interinamente, o cargo de segundo chimico do Laboratorio Nacional de Analyses, durante o tempo em que o effectivo estiver nas funções de primeiro chimico do mesmo laboratorio.

— No decreto de 26 de março ultimo que exonou Apollinario Flores de Oliveira do cargo de collector das rendas federaes em São Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul, foi feita em data de 9 do corrente, a seguinte apostilla: "Chama-se Apollonio e não Apollinario, o serventuário a que se refere este decreto."

Gabinete do Consultor da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Petições despachadas:

Pedro Guimarães & Comp., pedindo entrega de documentos. — Entregue-se, mediante recibo.

Raul Cunha & Comp., idem, idem. — Entregue-se, mediante recibo.

Expediu-se guia para pagamento de quota de fiscalização relativa ao segundo semestre deste anno, aos seguintes bancos e casas bancarias:

Banco dos Funcionarios Publicos, Banco do Commercio.

Banco Sul Americano.
 Agencia Financieira de Portugal.
 Lar Brasileiro.
 Banco Commercial do Rio de Janeiro.
 The Canadian Bank of Commerce.
 The Royal Bank of Canada.
 Banco Nacional Ultramarino.
 Banco Hollandez da America do Sul.
 A Brazilian Warrant Agency and Finance Company Limited.
 Banco Commercial Brasileiro.
 Casa Bancaria Industrial do Brasil.
 A Petropolis Credito Movei S. A.
 Rocha Miranda & Comp.
 Marques Porto & Comp., Ltd.
 J. Philomeno Gomes & Comp.
 A. M. Oliveira & Comp.
 Andrade Anaud & Comp. Ltd.
 F. Moneró & Comp.
 Carlo Pareto & Comp.
 Companhia Expresso Federal.
 Leonardo dos Santos Villa Real.
 Siqueira Cavalcanti & Comp.

Directoria da Receita Publica

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 26.524, de 1931 — Companhia Telephonica Brasileira, pedindo redução de direitos. — Nos termos do parecer, a solicitação não pôde ser attendida.

N. 22.000, de 1931 — Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, pedindo isenção de direitos. — Nos termos da clausula contractual, a requerente tem isenção de direitos para os materiaes destinados á construcção, installação e ampliação das suas usinas e fabricas. No caso em aprego, o pedido versa sobre materiaes de custeio dos serviços. Indeferido.

Pelo Sr. director:

N. 28.451, de 1931 — Sociedade Anonyma Estabelecimentos Leite e Peixoto, pedindo registro de producto similar. — Satisfaca a exigencia da ultima parte da informacão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1931

Officios expedidos:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 378 — Com o officio n. 325, de 14 de fevereiro de 1924, encaminhastes o processo fichado sob n. 46.824, em 1930, relativo ao recurso interposto pela Companhia Allemã de Seguros "Preussische National Versicherungs-Gesellschaft" (Prussiana), do acto dessa recebedoria que lhe impoz a multa de 1:000\$, médio do art. 61, d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

O Sr. ministro, em data de 22 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Proceda-se de accordo com o parecer da Consultoria da Fazenda."

O parecer emitido pelo Dr. consultor da Fazenda, com o qual concordou o Sr. ministro, foi accorde com o prestado pelo auxiliar Dr. Sá Filho, nos seguintes termos:

"A Preussische National Versicherungs-Gesellschaft, companhia de seguros allemã, autorizada a funcionar no Brasil, consulta a Recebedoria, em petição de 28 de agosto de 1920 (fls. 2), sobre a applicação do regulamento do imposto sobre a renda, baixado com o decreto n. 14.263, de 1920. Parecia-lhe estar sujeita ao imposto sobre premios de seguros, e não ao imposto sobre dividendos.

Respondida a consulta pelo despacho de fls. 6, voltou á 1ª Sub-Directoria da Recebedoria o processo; e alli, deante do mesmo processo, se considerou que a consulente havia infringido os arts. 5º, § 1º, e 25 do novo regulamento do imposto sobre a renda, approvado pelo decreto n. 15.589, de 1922.

O despacho daquelle repartição de 26 de setembro de 1923 (fls. 9) julgou procedente a representacão e impoz á companhia a multa de 1:000\$, grão médio do art. 61, letra d. do mesmo regulamento, relativo aos que não pagarem nas épocas regulamentares, o imposto devido.

Houve recurso, que, após longos annos de andamento pela Directoria da Receita e Inspectoria de Seguros, sóbe agora á deliberacão superior.

Evidentemente a companhia tem do pagar o imposto sobre dividendos, relativo á exercicios vencidos. Para esse fim, faz-se mistér a accão da Recebedoria e da Inspectoria de Seguros.

Mas si deixou de cumprir seu dever fiscal nas épocas proprias, não parece que essa culpa lhe possa ser imputada, pois que logo após a expedición do regulamento de 1920, ella consultou a repartição competente sobre o modo como devia fazel-o.

Essa consulta é que não pôde servir de base á applicação da multa. Ainda recentemente decidiu este ministerio que o contribuinte que se apresenta para pagar o imposto antes de contra elle lavrado o auto, não pôde ser multado". (Ordem n. 37 da Directoria da Receita á Recebedoria, no *Diário Official* de 30 de janeiro de 1930, apud *Revista Fiscal e de Legislação de Fazenda*, n. 1, pag. 13).

Em face dessa decisão, o recurso merece provimento, devendo, em seguida, baixar o processo para as diligencias indicadas.

N. 379 — Com o officio n. 2.264, de 30 de outubro de 1930, encaminhastes o recurso interposto pela firma Th. Ribeiro & Comp. do acto dessa repartição que lhe impoz a multa de 7:000\$000, de accordo com a que preceitua o artigo 60, letras a e c, combinado com o § 8º do art. 68, do regulamento expedido com o decreto n. 11.339, de 1920, e mesmos dispositivos do a que se refere o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, e obrigado a pagar, com revalidação, o sello devido nos documentos apprehendidos.

O Sr. Ministro, em data de 30 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Nego, de accordo com os pareceres, provimento ao recurso".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"As cautelas apprehendidas se emittiram depois de fevereiro de 1926, quando já em vigor, por força do art. 27 do Código de Contabilidade, a lei da receita n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, que extendeu o sello proporcional aos titulos de valor até 20\$000, como o são as sobreditas cautelas.

Não havia, pois, como deixar de sellar-as.

Assim, opino por que se homologue a decisão recorrida, por seus fundamentos, salvo a equidade invocada."

Foi o seguinte parecer do Dr. Consultor da Fazenda:

"Th. Ribeiro & Comp. foram autoadas por terem emittido cautelas de penhor em o pagamento do sello adhesivo, obje-

ctivando, assim, á infracção do art. 13, n. 28, § 1º n. 28 da Tab. II. do decreto 17.538 de 10 de novembro de 1926.

Defenderam-se os autores allegando que as cautelas inferiores a 20\$000 não estavam sujeitas a sello, pelo regimen da lei anterior, e que, sendo o Regulamento do Sello (decreto citado), de 10 de novembro de 1926, só a partir dessa data é que dar-se-ia a incidencia do tributo.

Allega ainda, que a penalidade a que está sujeita é a do art. 36 B, da lei 4.984 de 31 de dezembro de 1925 e não a estatuida nos arts. 60 e 68 39 do Regulamento mencionado.

Os autoantes informando, argumentaram, que sendo a lei 4.984 de 31 de dezembro de 1925, uma lei organamentaria, cuja vigencia no tocante ás alteracões de impostos, segue a regra do art. 27 § unico do Código de Contabilidade, não ha razão para subordinar a sua applicação á expedición do Regulamento.

O director da Recebedoria julgou o auto procedente, por falta de base ás allegações feitas pelos autoados.

Recorrendo Th. Ribeiro & Comp. nenhum argumento novo adduziram e B. Moreira & Comp. seus successores, limitam-se a pedir dispensa da multa por equidade.

A directoria da Receita é pela sustentação da decisão recorrida, com o que estou de accordo. Os recorrentes não discutem a incidencia do imposto. Assim é que em a sua defesa de fls. 140 e 141, pretendem que elle só deveria attingir as cautelas emittidas posteriormente ao decreto 17.538.

Quanto ás demais allegam que estavam subordinadas ao Regulamento anterior, uma vez que a lei 4.984 de 31 de dezembro de 1925, dependia de regulamentação para que entrassem em vigor as novas taxas.

Ora, ha engano neste modo de entender: 1º, porque as leis de orçamento tem prazo certo para entrar em vigor no tocante ás alteracões de taxas e impostos, segundo accentua o art. 27 paragraho unico do Código de Contabilidade; 2º porque, para que entrassem em vigor as alteracões do imposto do sello adhesivo, introduzidas pela lei citada, não era mistér a regulamentação. Assim é que o art. 11 da lei mencionada dispõe:

"A lei 3.966 de 25 de dezembro de 1919 e o decreto n. 14.339 de 1 de setembro de 1920, que providenciaram sobre a cobrança e fiscalisacão do imposto do sello, serão observados com as alteracões constantes das tabellas A e B desta lei."

Como se vê, a lei manteve o Regulamento anterior mandando, apenas, que fossem observadas as alteracões. Não dependiam estas, portanto, de regulamentação, e, quanto a prazo o unico a observar era o do art. 27 § unico, já referido. Quanto ao facto de ter pago a revalidação, não impede a applicação da multa regulamentar. A revalidação tem por fim a legalisacão do documento, ao passo que a multa tem por objectivo a repressão de fraude ao imposto.

Penso, portanto, que a decisão deve ser mantida, negando-se provimento ao recurso. (Processo 51.152/30).

N. 380 — Transmittindo o processo, originado pelo officio dessa Recebedoria, 1.283, de 14 de maio proximo findo. (Processo n. 29.481 de 1931).

N. 381 — Para o fim proposto na informação, encaminha o processo originado pelo officio dessa Recebedoria n. 232, de 11 de maio proximo find). (Processo n. 28.912 de 1931).

N. 382 — Comunicando que esta directoria resolveu levantar a perempção em que incorreu a requerente, Emilia Amaral Videira, para permitir que, essa Recebedoria conheça da reclamação. (Processo n. 29.453, de 1931).

N. 383 — Concernente a representação do Sr. Lucas Monteiro de Almeida, escripturario do Thesouro Nacional, sobre o facto de não haver a Companhia Usinas Nacionais pago imposto de dividendos, transmite o processo, fichado sob n. 28.287, do anno em curso.

N. 384 — Enviando o processo fichado no Thesouro sob n. 30.850, do anno fluente, concernente ao requerimento de Herm. Stubbe & Comp., para o fim indicado no parecer.

N. 385 — Solicitando seja restituído a esta directoria, o processo n. 12.483, deste anno, encaminhado a essa repartição com a ordem n. 185, de 23 de março ultimo.

N. 386 — Encaminhando o processo fichado no Thesouro sob n. 30.675, do anno fluente, em que é interessada a Procuradoria da Republica.

N. 387 — Remettendo o processo do anno fluente, em que é interessada a Procuradoria da Republica. (Processo n. 30.723, de 1931).

N. 388 — Transmittindo o processo em que são interessados Isidoro Campos e Jacob Behar, para o fim indicado na informação. (Processo n. 14.211, de 1931).

N. 389 — Para revalidação de sello, transmite o processo do anno em curso, em que é interessado J. Martins Moreira. (Processo n. 29.284, de 1931).

N. 390 — Enviando, afim de receber audiencia, o processo em que é interessado Joaquim Francisco de Castro. (Processo n. 23.982, de 1931).

N. 391 — Remettendo afim de receber audiencia, o processo concernente a uma consulta feita pelo tabellião de Piracicaba no Estado de São Paulo. (Processo n. 3.652, de 1931).

N. 392 — Encaminhando, afim de receber audiencia, o processo de requerimento da firma Santos Martins & Companhia.

N. 393 — Transmittindo, afim de que essa Recebedoria se manifeste a respeito, o processo originado da petição da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. (Processo n. 29.246, de 1931).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 669 — Com o officio n. 1.845, de 15 de outubro do anno proximo passado, encaminhas a esta directoria o processo fichado sob n. 49.273, de 1930, relativo ao recurso interposto por Vieira Monteiro & Comp., contra o acto dessa Alfandega exigindo dos mesmos o pagamento do imposto de consumo, a razão de \$100 por kilo, referente ao sal despachado pelas notas de importação numeros 49.238, 49.239 e 49.240, de 1930.

O Sr. ministro, em data de 12 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte:

"Tendo em vista o que informa o senhor inspector da Alfandega, em o officio de fls., sou de parecer que se não tome conhecimento do recurso, por ter

sido interposto com preterição de todas as formalidades."

No officio supra referido, essa Alfandega fez as seguintes considerações:

"A mercadoria em lide foi despachada pelas notas acima referidas sem que sobre o alludido imposto de consumo se estabelecesse qualquer controversia; sem que houvesse qualquer recurso para esta inspectoría ou para a commissão da Tarifa, sendo a mercadoria conferida, desembarcada e retirada do armazem, sem melhor exame das amostras, que não foram retiradas nem examinadas para efeito de decisão sobre o assumpto.

Assim, em 29 de março, foram desembarcadas na sua totalidade os despachos acima mencionados, para, somente a 17 de junho do mesmo anno ser apresentado o pedido de "recurso" sobre materia de imposto de consumo, que esta inspectoría considera apenas como simples "reclamação", feita fóra do tempo habil e com preterição de formalidades essenciaes em materia de semelhante natureza.

O seu encaminhamento, á superior instancia, é apenas o cumprimento de um dever a que se não podia furtar esta inspectoría, uma vez que a reclamação é dirigida a S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda."

N. 670 — Com o officio n. 772, de 20 de março ultimo, encaminhas a esta directoria o processo fichado sob numero 17.730 do corrente anno, relativo ao recurso interposto pela S. A. Martinelli, do acto dessa Alfandega, em virtude do qual foi imposta ao commandante do vapor italiano *Laura C.*, entrado neste porto em 26 de dezembro de 1929, a multa de direitos em dobro pela falta de 2 caixas da marca A. M., contendo vinho, na descarga do referido vapor.

O Sr. ministro, em data de 20 do mez proximo passado, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti é o seguinte:

"De accôrdo com as considerações constantes do officio do Sr. inspector da Alfandega, justificando o acto recorrido do seu antecessor, considerações de todo procedentes, opino pelo não provimento do recurso, confirmada assim a decisão da Alfandega do Rio."

O officio citado, dessa Alfandega, é o seguinte:

"Encaminhando o requerimento em que a S. A. Martinelli recorre do acto por via do que foi imposta ao commandante do vapor italiano *Laura C.*, entrado em 26 de dezembro de 1929, a multa de direitos em dobro pela falta de 2 caixas contendo vinho até 14° de força alcoolica, cabe-me dizer que das proprias allegações de recurso resalta o acerto daquelle acto.

De facto, não contestam os recorrentes a falta dos volumes em questão. Entretanto, presumem não lhes caber responsabilidade no caso, em face do que preceitua o art. 364 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

Improcede a allegação, porquanto esse dispositivo se relaciona com as mercadorias importadas a granel, o que não ocorre no caso em lide.

O recurso foi apresentado no prazo devido e está revestido das formalidades legais."

N. 671 — Comunicou-se que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma Bellingrodt & Comp., do acto dessa Alfandega que

mandou classificar como nitrato de sodio refinado, do art. 268 da Tarifa, para pagar a taxa de \$200 por kilo, a mercadoria que os recorrentes despacharam pela nota de importação n. 46.230, de 1930 como salitre, em pó, da taxa de \$050 por kilo, mantendo a decisão recorrida. (Processo n. 10.193, de 1931).

N. 672 — Enviando, para receber informações, o processo, em que é interessada a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira. (Processo n. 28.626, de 1931).

N. 673 — Transmittindo, afim de receber audiencia, o processo em que é interessada Standard Oil Company of Brasil. (Processo n. 7.016, de 1931).

N. 674 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto por The Leopoldina Railway Company, Limited, do acto dessa Alfandega, que mandou classificar como "eixo de aço para transmissão", do art. 982 da Tarifa, sujeito ao pagamento de 15 % *ad-valorem* a mercadoria despachada com isenção de direitos pela nota livre n. 325, de 1922, e cujo despacho fóra organizado para pagar \$100 por kilogramma, artigo 1.008 da Tarifa. (Processo n. 23.858, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal do Imposto sobre a Renda:

N. 172 — Afim de que essa delegacia se pronuncie a respeito remette o processo em que é interessada a firma Irmãos Setti. (Processo n. 14.245, de 1931).

N. 173 — Para o fim indicado na informação transmite o processo, em que é interessado Eugenio Adamo (Processo n. 31.449, de 1931).

N. 174 — Solicitando seja restituído o processo encaminhado a essa delegacia, com a ordem n. 369, de 13 de dezembro daquelle anno. (Processo n. 27.433, de 1931).

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 338 — Remettendo, para cobrança, 121 certidões de dividas da taxa de consumo d'agua por penna, de ns. 848 a 868, série F. E., referentes ao exercicio de 1927, e na importancia total de 8:238\$809.

N. 339 — Solicitando o cancellamento da divida constante da certidão n. 2.242, série F. B., em nome de Josephina Pinto Pires, na importancia de 51\$750. (Processo n. 33.560, de 1931).

N. 340 — Solicitando seja cancellada a divida de consumo d'agua por penna, referente ao exercicio de 1926 e constante da certidão n. 7.216, da série F. B., em nome de Arnaldo Pinto Monteiro, pelo predio da praça Avahy n. 9 (fundos).

N. 341 — Solicitando sejam cancelladas as dividas de imposto sobre a renda, constantes das certidões ns. 9.214 F. B., de 1926, na importancia de 472\$8940, em nome de Manoel Belfort Cerqueira; 356, F. D., de 1927, na importancia de réis 231\$660, em nome do Banco Auxiliar do Trabalho, e 5.135 F. D., de 1927, na importancia de 153\$000, em nome de João da Silveira Rodrigues.

N. 342 — Remettendo para cobrança as certidões de divida ns. 844 a 847, série F. E., na importancia de 3:201\$056, sendo 621\$374 em ouro e 2:576\$682, em papel.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 96 — Com o officio n. 74, de 29 de janeiro de 1930, fichado sob o numero 5.106, do mesmo anno, encaminhas o processo relativo ao requerimento em que Fakh & Comp., Ltda. pede

reconsideração de despacho desse ministério que originou a ordem desta directoria, n. 136, de 18 de setembro de 1929.

O Sr. ministro, em data de 8 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Deferido, nos termos dos pareceres."

O parecer que emitti foi accorde com o do inspector fiscal Oswald Galvão, nos seguintes termos:

"Em complemento á minha informação de fls. 23 v., e por já ter examinado o processo de infração instaurado contra os requerentes (que vae appenso a este), posso esclarecer que, da importancia de 10:014\$000, de imposto de consumo sobre fitas, que os mesmos requerentes, em consequencia daquelle processo, foram condemnados a pagar, cabe excluir-se a importancia de 3:902\$500, pela razão seguinte:

Conforme o processo annexo, de numero 28.573/1930, os artefactos ns. 3.261, 3.262 e 3.346, vêm de ser considerados "cadargos" e isentos do imposto de consumo.

Pelo mappa de fls. 9, do processo em appenso, esses artefactos concorreram, para o calculo do imposto em debito, com 390 kilos e 167 grammas, que é a somma dos pesos indicados na columna circundada a lapis verde, no alludido mappa, somma que, para o effeito fiscal, se arredonda para 390 kilos e 250 grammas, correspondendo a 3:902\$500 de imposto de consumo, calculado á razão de 2\$500 por 250 grammas ou fracção, de accôrdo com o art. 4º, § 12, alinea XII do respectivo regulamento.

Assim, o debito dos requerentes se reduz de 10:014\$000 a 6:111\$500.

Quanto á segunda parte de seu pedido de fls. 2 v. sobre expedição de circular definindo o que sejam fita, cadargo e galão, para os effeitos do imposto de consumo, penso não haver mais necessidade dessa providencia, de vez que a superior autoridade (processo numero 28.573/1930), em consequencia de consulta feita pelos proprios requerentes, approvou decisão da Recebedoria, que dá as definições sufficientes para sua orientação, restando-lhes tambem, de accôrdo com o regulamento formular á collectoria local consultada sobre qualquer duvida que ainda tenham sobre a materia." (Processo n. 22.982, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 407 — Pelo officio n. 279, de 27 de janeiro ultimo, submettestes á approvação do Sr. ministro o vosso acto que approvou a decisão da 4ª collectoria dessa capital, que isentou do imposto de consumo a casemira como materia prima pela S. A. Companhia Industrias Textis na fabricação de chinellos e a que se refere o processo fichado sob o numero 6.926, deste anno.

O Sr. ministro, em data de 26 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Approvo o despacho recorrido, uma vez que a produção se completa na mesma fabrica, embora em locais não contiguos."

— Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 41 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e acompanhado de vosso officio n. 448, de 31 de maio de 1930, encaminhastes a esta directoria, o processo fichado sob n. 39.896, de 1930, relativo ao recurso interposto pela Ford Motor Company Exports Inc. do acto dessa alfandega, que elevou de 2:512\$, para 3:627\$360, o valor de quatro caixas

contendo perences para automoveis de carga, despachadas pela nota de importação n. 12.002, de 1928, sob o fundamento de que os artigos, em questão não devem pagar direitos menos do que a materia de que são confeccionados.

O Sr. ministro, em data de 1 do mez proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti, foi o seguinte:

"Opino se negue provimento ao recurso, para o fim de manter a decisão recorrida que alterou o valor da mercadoria da nota de folhas, por isto que é doutrina corrente no Thesouro, conforme dentre outras se vê das ordens numero 229, de 12 de março de 1930, á Alfandega de Santos e n. 65, de 26 de abril do mesmo anno, á Alfandega de Recife, que os artefactos ou obras não devem pagar direitos menores do que a materia prima de que são feitos".

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 43 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu autorizar, redução de direitos de importação para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, importado pela Intendencia Municipal de Jacuhy. (Processo n. 24.352, de 1931.)

N. 44 — Comunicando que a Companhia Carbonifera Rio-Grandense, conceceu, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, isenção de direitos de importação para o seguinte material: quatro caixas ns. 1, 2, 3 e 4, um barril pequeno n. 5, e 13 peças soltas, ns. 6 até 18, inclusive contendo uma balança e seus pertences. (Processo numero 31.529, de 1931.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 432 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhastes o processo fichado no Thesouro, sob numero 26.927, deste anno, relativo ao recurso interposto pelas Industrias Reunidas F. Matarazzo, do acto dessa alfandega, que mandou considerar como "producto chimico não classificado", para pagar direitos "ad-valorem", na razão de 50 %, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 34.696, de 1930, como phosphato de cal, da taxa de \$800 por kilo, do art. 285, da Tarifa.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 2 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Na forma do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti, foi o seguinte:

"Opino que se negue provimento ao recurso, para ser mantida a decisão recorrida, de accôrdo com o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega desta Capital."

Foi o seguinte o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro:

"A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que deve ser mantido o acto recorrido da Alfandega de Santos, que considerou como producto chimico não classificado, para pagar direitos "ad-valorem", na razão de 50 %, a mercadoria despachada pela nota n. 34.696, de 1930."

N. 433 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e acompanhado de vosso officio n. 1.734, de 27 de outubro ultimo, encaminhastes o processo fichado no Thesouro sob n. 16.662, do cor-

rente anno, relativo ao recurso interposto pela firma Pierri Sobrinho & Comp. do acto dessa alfandega que mandou classificar como nozes não especificadas da taxa de \$500 por kilo a mercadoria despachada pela nota de importação numero 53.216, de 1930, que os recorrentes pretendem seja classificada como marfim vegetal (jarina), para pagar 30 % ad-valorem.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 do mez proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti foi o seguinte:

"De accôrdo com o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega desta Capital, opino que se negue provimento ao recurso."

Foi o seguinte o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro:

"A comissão, unanimemente, homologa a decisão recorrida da Comissão da Tarifa de Santos, que mandou classificar a mercadoria despachada pela nota numero 53.216, de 1930, como nozes não especificadas, da taxa de quinhentos réis por kilo, art. 105 da tarifa."

N. 434 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhastes o processo fichado sob n. 30.315, deste anno, relativo ao recurso interposto pela firma F. Cliquet do acto dessa alfandega, que, de accôrdo com a decisão da Comissão de Tarifa, mandou classificar como "obras não classificadas de barro vidrado", da taxa de 1\$800 por kilo a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 76.281, de 1929, como obras sanitarias de barro vidrado, da taxa de \$150 por kilo, do art. 620 da tarifa.

O Sr. ministro, em data de 2 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino que se tome conhecimento do recurso para ser a mercadoria classificada no art. 620 da tarifa, taxa de \$800 por kilo, comoapparehos e peças não classificadas de barro vidrado."

Foi o seguinte o parecer da Comissão de Tarifa:

"A Comissão de Tarifa, unanimemente, á vista do laudo do Laboratório Nacional de Analyses, é de parecer que deve ser mantida a decisão recorrida da Comissão da Tarifa da Alfandega de Santos, que mandou classificar a mercadoria despachada pela nota n. 76.281, de 1930, como obras não classificadas de barro vidrado, da taxa de oitocentos réis (\$800) por kilo, art. 620 da tarifa. O Sr. inspector está de accôrdo."

N. 435 — Enviando o processo fichado no Thesouro sob n. 21.583, do anno fluente, para receber documentos.

N. 436 — Remetendo o processo em que é interessada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, fichado no Thesouro Nacional sob n. 61.946, de 1930, para cumprimento de despacho.

N. 437 — Comunicando que á Empresa de Melhoramentos Urbanos concedeu, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias, redução de direitos de importação, para o seguinte material: Peças não classificadas de ferro fundido esmaltado para apparelhos

decanaladores de água, partes de um sistema de elevação de água por meio de bombas centrifugas equipadas de alarme, pára-raios e outros pertences. (Processo n. 31.529 de 1931.)

N. 375 — Declaração ao Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria que o Sr. ministro, tendo presente o offício da Associação Commercial do Rio de Janeiro, n. 175, de 7 de abril ultimo, em que solicita a prorrogação do prazo, findo a 30 de março ultimo, para cobrança de impostos atrasados, sem multa, resolveu, por despacho de 8 do corrente, prorrogar até 31 de julho o recebimento, sem multa, dos impostos e taxas em atraso, nos termos do art. 4º das instrucções approvadas pelo decreto n. 49.444, de 20 de novembro de 1930. (Processo numero 4.220, de 1931.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 128 — Concedendo o credito de 570\$000, para pagamento da divida de que é credor José Ferreira.

N. 129 — Concedendo os creditos de 5:065\$866 e 12:995\$558, para pagamento ao major, reformado, do Exército, André Bernardino Chaves.

N. 130 — Concedendo o credito de 434\$050, para pagamento a Raphael Ruffino.

N. 131 — Concedendo o credito de 4:254\$600, para pagamento de saldo e etapa ao ex-marinheiro nacional Antonio José dos Anjos.

N. 132 — Concedendo o credito de 1:150\$000, para pagamento de soldo e etapa ao ex-soldado naval Pedro Esteves Barbosa.

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 61 — Concedendo o credito de 12:000\$000, para pagamento dos vencimentos de inactividade que competem a Augusto Sergipeense Penna.

Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 40 — Concedendo os creditos de 4:580\$300 e 4:042\$829, para pagamento dos vencimentos de inactividade que competem a Jeronymo Augusto da Silva.

N. 41 — Concedendo o credito de 387\$688, para pagamento da gratificação não recebida por Direcu José de Almeida.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 104 — Concedendo por conta da verba 1ª — Officiaes — Pessoal — Sub-consignação n. 1, o credito de 2.000\$000, para pagamento das despesas feitas pela Capitania dos Portos, daquelle Estado.

N. 105 — Concedendo o credito de 4:623\$100, para pagamento de saldo e etapa ao ex-marinheiro nacional Raymundo Marques de Souza.

Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 63 — Concedendo o credito de 1:042\$862, para pagamento dos vencimentos não recebidos por Francisco do Assis Rodrigues.

N. 64 — Concedendo o credito de 477\$419, para pagamento dos vencimentos de inactividade a Paulo Domingos Camargo.

N. 65 — Solicitando informação referente ás diarias a que se julga com direito. Geminiano de Mattos.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 149 — Remettendo a guia de n. 93, de 15 de maio do corrente anno, a favor de D. Odette dos Santos Almeida.

N. 150 — Concedendo o credito de 887\$100, para pagamento ao ex-marinheiro nacional José Bellico.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 115 — Devolvendo o processo referente á aposentadoria de Isidoro Ernesto da Silva Prego.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 347 — Concedendo o credito de 633\$406, para pagamento da divida de que é credor Sebastião de Souza.

N. 350 — Concedendo os creditos de 2:359\$000, ouro, e 1:573\$000, papel, para pagamento em restituição, que compete a S. A. Fabricas Orion.

N. 351 — Concedendo os creditos de 368\$754, ouro, e 248\$503, papel, para pagamento, em restituição, que compete á firma Chimica Industrial Paulista.

N. 352 — Concedendo os creditos de 436\$155, ouro, e 908\$770, papel, para pagamento, em restituição, á S. A. Fabricas Orion.

N. 353 — Concedendo os creditos de 419:632, papel, e 479\$447, ouro, para pagamento, em restituição, á firma Alvaro Pereira & Comp.

N. 354 — Concedendo os creditos de 496\$020, ouro, e 430\$680, papel, para pagamento, em restituição, á S. A. Fabricas Orion.

N. 355 — Remettendo o processo referente á aposentadoria do guarda-mór da Alfandega de Santos, José Lobo Vianna.

N. 356 — Concedendo o credito de 258\$000, para pagamento de gratificações a que fez jus, Antonio Luciano.

N. 357 — Concedendo os creditos de 475\$200, ouro, e 316\$800, papel, para pagamento, em restituição, a que tem direito, a firma S. Buchahim & Comp.

N. 358 — Concedendo o credito de 150\$000, para pagamento de preparos de viagem que compete ao conferente da Alfandega de Santos, Ricardo Mendes Gonçalves.

N. 359 — Remettendo a guia de numero 104, de 26 de maio do corrente anno, a favor de Joaquim Ferreira de Moraes.

N. 360 — Remettendo a guia n. 95, de 15 de maio do corrente anno, a favor da pensionista Maria Candida Marcondes Fleury.

N. 361 — Comunicando que, em face do resolvido por este ministerio, os collectores e escriptães não tem direito ao augmento instituido pelo decreto numero 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 362 — Concedendo o credito de 415\$500, para pagamento á firma Alves Fontoura & Comp.

N. 363 — Concedendo o credito de 299\$200, para pagamento da divida de que é credor Pedro Snochesi.

N. 364 — Concedendo o credito de 32:435\$322, para pagamento dos vencimentos de inactividade que competem a Bernardino Lupercio de Souza.

N. 365 — Concedendo o credito de 340\$093, ouro, para pagamento, em restituição, á Companhia Telephonica Brasileira.

N. 366 — Concedendo, por conta da verba 14ª, Policia Militar do Districto Federal — Pessoal, 8, etc., o credito de 6:000\$000, para pagamentos dos ven-

cimentos ao Capitão reformado, Manoel de Assumpção Silva.

N. 367 — Devolvendo o processo referente ao requerimento em que Manoel Saturinino da Silva pede pagamento da gratificação.

N. 368 — Concedendo o credito de 15:000\$, para pagamento da divida de que é credora a Escola Profissional Escolastica Santa Rosa, em Santos.

N. 369 — Concedendo os creditos de 1:999\$992, e 3:366\$654, para pagamento das pensões de montepio que competem a DD. Fanny Fischer Cardoso e Ernestina Dias Cardoso.

N. 370 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de dona Seraphina Antonietti Nogueira e quatro menores.

N. 372 — Concedendo os creditos de 58\$806, ouro, e 39\$304, papel, para pagamento, em restituição, á S. A. Fabricas Orion.

N. 373 — Concedendo o credito de 375\$000, para pagamento ao carpinteiro do Patronato Agricola "Diogo Feijó", naquelle Estado, Euclides Robbazziz.

N. 374 — Concedendo o credito de 200\$000, para pagamento ao servente do Patronato Agricola "Diogo Feijó", naquelle Estado, Annibal Parente.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de maio de 1931

N. 16.019 — Aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 883, de 17 de março de 1931, sobre levantamento de dinheiro depositado na Caixa Economica. — Nos termos dos pareceres, não cabe a este ministerio qualquer providencia sobre o requerido a fls. 2 a 4.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de junho

N. 25.344 — Requerimento de Mario Augusto Caldeira Brant, por seu procurador. — Apresente o procurador instrumento de mandato com os necessarios poderes.

Dia 5

N. 32.150 — Restituição de uma caução de 40:000\$, á firma Oscar Taves & Comp. — Solte, novamente, o conhecimento de fls. 2.

Dia 6

N. 29.891 — Requerimento de Octaviano Freitas Braga. — Em face da informação, nada ha que deferir.

N. 29.438 — Requerimento de Vicencia Vaz Ferreira. — Satisfaca as exigencias.

N. 33.083 — Requerimento de Philomena Francisca da Conceição. — Faça reconhecer a firma do juiz que subscreeveu o alvará junto.

N. 7.606 — Requerimento da Casa de Caridade de Villa Braz, Estado de Minas, por seu procurador. — Satisfaca as exigencias.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1931

Requerimentos despachados:

N. 12.247, Corrêa & Bouson. — De accôrdo com o parecer, deferido. Expeça-se portaria de licença, nos termos do decreto n. 49.828, de 2 de abril deste

anno. N. 11.695, Lemos & Monteiro. — Idem. N. 4.694, Carlos Jeronymo Terra. — Em face do informado, transfira-se, independente de multa, de vez que o pedido de transerência deu entrada no prazo, como se vê da petição de folhas. N. 10.755, João Couto Duarte. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, proceda-se á inscripção do collectando, sob o valor locativo com que figura lançado do negocio em nome de L. Adipes & Comp., pelo mesmo local, dando-se baixa, para 1930, no lançamento em nome do collectando e a partir do segundo semestre de 1929, no existente em nome de L. Adipes & Comp., a quem imponho a multa de 50\$000, minimo da lei. N. 22.572, Aristides Antonio Ferreira. — Faça-se a alteração proposta na informação de fls. 12, tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo. N. 18.275, Nobre Lourenço & Comp. — Transfira-se. N. 2.017, The Light and Power. — Proceda-se á inscripção proposta na informação e parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo do art. 17, paragrapho 3º do decreto numero 5.112, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919, e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Precatorios despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Adelino Cassuado de Colones; Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de João Pelosi; de 400\$000 a favor do Dr. Mario José da Costa; de 1:500\$000 a favor de Henrique José de Amorim; de 1:500\$000 a favor de Henrique José de Amorim; de 1:000\$000 a favor de Henrique José de Amorim; de 1:500\$000 a favor de Henrique José de Amorim. — Cumpra-se.

Autos de infracção:

N. 288, de 1931, contra Julian Sender. — Contra Julian Sender, estabelecido á rua Visconde de Itauna n. 141, foi lavrado o auto de fls. 4, por ter exposto á venda artefactos de couro de sua fabricação sem sello e rotulo não possuindo a necessaria escripta fiscal. A infracção se acha provada e confessada, allegando apenas, a autuada, a sua boa fé; pelo que, julgo procedente o auto e imponho a Julian Sender a multa de 200\$000, minimo dos arts. 72, 8 e 111, paragrapho 1º letra "b", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

Notificação n. 318, de 1927, contra Santos Silva & Lopes. — Transfira-se. Imponho a Martins Neves & Loureiro, a multa de 50\$000, minimo da lei.

Auto n. 666, de 1931, contra Carvalho & Velloso. — Faça prova da qualidade, em que requer.

N. 29, de 1931 — Contra Antonio Blanco, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 136, foi lavrado o auto de folhas 3, por ter exposto á venda, artefactos de couro sem sello e rotulo, achando-se entre elles um sellado com estampilha usada anteriormente. Em sua defesa, o autoado apenas contesta a existencia de sello servido anteriormente, solicitando para o caso exame pericial, que, procedido na Casa da Moeda confirmou a accusação arguida no auto. As infracções, como se verifica do processo, se acham perfeitamente caracterizadas e, assim, julgo procedente o au-

to e imponho a Antonio Blanco a multa de 600\$000, minimo do art. 62 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o artigo 206 do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 565, de 1931, contra José Jorge. — A posse de estampilhas aproveitadas de productos já consumidos, está provada no processo, segundo o laudo de exame de fls., procedido pela Casa da Moeda. Assim, e tendo em vista a doutrina da Ordem n. 245, da Directoria da Receita á Delegacia Fiscal em S. Paulo, publicada no "Diario Official" de 12 de maio de 1923, julgo procedente o auto de fls. 2, para impor a José Jorge a multa de 600\$000, minimo do artigo 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do artigo 229 do citado decreto.

N. 40, de 1931, contra M. Reys, estabelecido á rua Marechal Floriano numero 161, foi lavrado o auto de fls. 4, por ter exposto á venda, sem sello e rotulo diversos artefactos de tecidos de sua fabricação. As razões apresentadas pela autuada, em sua defesa, de modo nenhum justificam a falta verificada; pelo que, julgo procedente o auto e imponho a M. Reys a multa de 200\$000, minimo do art. 72 e 81 do decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do artigo 229 do citado decreto.

N. 216, de 1931 — Contra Luiz Zisman, estabelecido á rua Senador Muniz Ferrera n. 76, foi lavrado o auto de folhas 3, por expor á venda guarda-chuvas sem sello e rotulo, não exhibindo a respectiva nota de venda. A infracção está provada, não se podendo aceitar as razões do autuado desacompanhada de qualquer prova a respeito. Julgo procedente o auto e imponho a Luiz Zisman a multa de 200\$, minimo do artigo 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se; para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do artigo 229 do citado decreto.

N. 626, de 1930 — Contra a firma Cunha & Gomes, foi lavrado o auto de fls. 5, por não ter dado entrada no seu livro fiscal a 215 queijos tipo Mineiro, constante da guja de fls. 2, deixada de adquirir as formulas necessarias á selagem dos mesmos. Defende-se a autuada, allegando que a falta proveio de um engano, tendo sido, entretanto, os queijos em questão vendidos com sellos adquiridos para outras mercadorias que gosavam de isenção. O autuante, havendo voltado ao estabelecimento da autuada e ali procedido a nova diligencia, examinando guias e talões de notas de venda, reafirma o que foi constatado quando da lavratura do auto, des-

truindo com vantagem a allegação de defesa. Em taes condições, estando provada a infracção, julgo procedente o mencionado auto para impor a firma Cunha & Gomes, infractores reinquentes, a multa de 400\$, dobro do minimo do art. 112, paragrapho 0º, letra b, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, "ex-vi" do art. 221 do mesmo decreto, devendo recolher a importancia de 32\$250, relativa ao imposto de consumo dos alludidos queijos. Intime-se para o recolhimento da multa imposta no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se, pelos meios legais, a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do disposto no art. 229 do citado decreto.

Tendo o decreto n. 19.936, de 30 de abril findo, publicado no "Diario Official" do dia 2 de maio subsequente, entrando em vigor no dia 4 do referido mez de maio, segundo resolveu S. Ex. o senhor ministro da Fazenda e consta da ordem n. 334 da Directoria da Receita á Delegacia Fiscal em S. Paulo, publicada no "Diario Official" de 17 de maio findo, os productos importados e que deram sahida das Alfandegas, a partir daquella data estão sujeitos ao regimen estabelecido no mesmo decreto.

N. 557, de 1931 — Contra Elisa d'Orsi, estabelecida á rua Gonçalves Dias numero 35, foi lavrado o auto de fls. 2, por ter exposto á venda artefactos de tecido sellados insufficientemente. Em sua defesa allega a autuada a insignificancia da falta, bem como a boa fé com que procedera. Achando-se perfeitamente provada a infracção, julgo procedente o auto e imponho a Elisa d'Orsi, a multa de 200\$000, minimo do art. 61, letra h, do decreto n. 17.465, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o respectivo recolhimento no prazo de 30 dias, e, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, dentro em 15 dias, na forma da lei.

N. 210, de 1931 — Contra a "Fornecedora Brasil Ltda.", sucessora de Salgado Guimarães & Comp., á rua da Quitanda n. 26, foi lavrado o auto de fls. 5, por ter fabricado e vendido, no periodo de 19 de março de 1926 a 12 de novembro de 1930, artefactos de tecido com o pagamento do imposto de consumo, verificando-se, de accordo com o exame procedido na escripta fiscal em confronto com a commercial da referida firma, uma sonegação de 490\$000. Em sua defesa, allega a autuada não ter havido no caso má fé ou intenção de prejudicar os cofres publicos, solicitando, por isso, relevação da penalidade. Achando-se reconhecida e provada a infracção, julgo procedente o auto e imponho a "Fornecedora Brasil Ltda.", a multa de 490\$, do art. 220, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação, ainda, de recolher igual quantia correspondente ao imposto sonegado. Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

N. 288, de 1931 — Contra Julian Sender, estabelecido á rua Visconde de Itauna n. 141, foi lavrado o auto de fls. 4, por ter exposto á venda artefactos de couros de sua fabricação sem sello e rotulo não possuindo a necessaria escripta fiscal. A infracção se acha provada e confessada, allegando apenas a autuada a sua boa fé; pelo que julgo procedente o auto e imponho a Julian Sender a multa de 200\$000, minimo dos arts. 72, 8 e 111, paragrapho 1º letra "b", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

dente o auto e imponho a Julian Sander, a multa de 200\$000, mínimo dos artigos 72, 81 e 111, § 1º, letra b, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 10 de junho de 1931

Requerimentos:

N. 12.443, Alvaro Rodrigues Irmão. — Averbese a mudança. N. 9.481, Agostinho Lopes Ferreira; n. 13.380, Alvaro Vieira Nogueira, e n. 12.450, Miranda & Prata. — Faça-se a transferência requerida. N. 15.128, Pinto d'Almeida & Companhia. — Não tendo a firma requerente satisfeito a exigência, indeferido. Archive-se. N. 12.360, R. A. Smith & Comp., Ltd.; n. 12.202, José Maria Dias; Número 12.697, Florindo Argentio. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Número 12.679, Americo Duarte da Cruz; número 12.678, Auto Mercantil Brasileira; n. 12.468, José Gomes de Souza; número 12.482, Manoel Quintino; número 12.487, J. Alves Peixoto; n. 12.494, Luiz Silva e n. 12.520, Antonio Victorino. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 12.500, Ignacio de Souza; número 12.491, Mario Garcia e n. 12.557, Manoel Maximo Monteiro. — Faça-se a transferência. N. 12.539, Stemberg & Comp. — Faça-se a transferência. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 1.484, Agencia de Anuncios Santa Cruz. Anote-se a baixa, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 12.576, Milton Caldeira da Fonseca; n. 12.542, Hugo Pinto & Comp. Ltd.; n. 12.556, Seraphim Rodrigues da Silva e n. 12.637, S. A. Brasileira Mestre & Blat. — Transfira-se e averbe-se a mudança. N. 10.606, Assad Carneiro & Comp. — Em face da informação e parecer, prove o pagamento do imposto de industrias e profissões de 1930 e primeiro semestre de 1931. N. 7.098, Carvalho e Duarte. — Faça-se a inscrição nos termos propostos, de acordo com o parecer. Número 10.785, Guilherme Antonio Esteves. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 8.532, Bruno Stolle. — Faça-se a inscrição pela forma regulamentar e de acordo com a collecta de fls. 2, ficando reservados os direitos da Fazenda Nacional si, futuramente, ficar provado que houve successão. Número 12.608, Casemiro Meirelles; n. 11.054, Honorina Wanderley Dias; n. 9.554, Gastão Vieira; n. 8.450, Antonio Joaquim Guerra Maio; n. 21.450, Arminda José Ferreira; n. 11.634, Guilherme Vereillo; n. 10.635, Antonio Guerra da Veiga Pinto; n. 8.799, Azeredo Barros & Comp.; e n. 18.935, Alice Sobral Salitine e outros. — Archive-se. Número 3.670, Aref Sengab. — Faça reconhecer por notario publico a firma do signatario do documento de fls. 4. Número 10.544, Almeida & Barroso. — Em face da informação, de acordo com o parecer, nada ha que deferir. Archive-se. N. 12.414, Herrmann Maria Welisch. — Imponho a multa de 20\$, mi-

nimo da lei. Officie-se a Directoria da Receita no sentido da informação. Número 16.589, Armando Ferreira & Comp. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 12.558, Fidelis F. Francisco Bernardino e outro. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. N. 10.882, Domingos Dias. — Imponho a vendedora a multa de 20\$, mínimo da lei. N. 13.959, Daniel R. Alexandre. — Resalvado o direito de terceiro e da Fazenda Nacional, faça-se a transferencia nos termos propostos, de acordo com a informação e parecer. N. 9.728, Abilio José de Carvalho. — Dê-se a baixa, em face da informação e parecer, para efeito no exercicio de 1932. N. 12.421, José Maria Cysne. — Officie-se a Directoria da Receita no sentido proposto, de acordo com o parecer, extrahindo-se certidão de divida na importancia de 84\$375, correspondente a nove mezes de consumo d'agua. N. 12.420, José de Carvalho. — Imponho a multa de 20\$000, mínimo da lei. N. 4.815, Antonio dos Santos. — Faça reconhecer, por notario publico, a assignatura do signatario do documento de fls. 3. N. 2.904, Antonio Ignacio Borges. — Faça-se a transferencia "ex-officio", de acordo com a informação e parecer, sendo o collectando considerado successor para o efeito do pagamento dos debitos anteriores. Imponho a Antonio Ignacio Borges a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 11.503, Companhia Fiação Industrial Campista. — Para efeito em 1932, anote-se as baixas requeridas, nos termos da informação, de acordo com o parecer. N. 14.589, Affonso Rivas Sanches. — Faça-se a anotação proposta, de acordo com o parecer. Número 10.278, Albino Baptista de Sá. — Transfira-se, em face da informação e parecer. N. 2.793, Werner Bros First National Pictures. — Proceda-se pelo modo indicado na informação, de acordo com o parecer.

Certidões:

N. 613, Emilio Mallais; n. 470, Luiz Antonio de Siqueira e n. 535, Alvaro Bragança. — Certifique-se o que constar.

Notificação:

N. 676, Leonardo Erechelli. — Sete de Setembro n. 130. Multa de 150\$, mais a importancia de 125\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

N. 12.408, 1931 — Companhia Mineira de Lacteinios. — Intime-se para allegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis. Número 12.405, 1931 — Dr. A. Correa Nunes. — Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 10 de junho de 1931

Requerimentos despachados

N. 5.092 — A. Alves, Irmão & Comp., fazendo communicação. — Indeferido. O regulamento limita o prazo de 30 dias. N. 11.777 — J. M. Teixeira, devolve notificação. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 14.720 — Ernesto Luiz, pedindo restituição. — Indeferido.

N. 4.663 — Hilda Lillian Waddell, idem. — Indeferido. Dos despachos desta delegacia ha recurso para o Conselho de Contribuintes.

N. 10.726 — Charles William, prestando esclarecimentos. — Mantenha-se o lançamento. Convide-se o requerente a sellar com revalidação.

N. 6.229 — Serafim Orge, idem. — Em virtude do despacho constante do processo n. 10.067, junto a este, do requerente, archive-se.

N. 10.024 — Francisco Schmitz, reclamando contra cobrança amigavel. — Cancele-se o lançamento.

N. 997 — Jesus & Comp., reclamando contra a cobrança do imposto. — Idem.

N. 11.630 — T. A. Toivonen, idem. — Cancele-se o lançamento.

N. 10.632 — Meirelles & Souza, enviando recurso ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda. — Cancele-se o lançamento.

N. 5.303 — The Ayer Company of Brasil, pedindo prorogação de prazo. — Indeferido. Esta Delegacia Geral não tem competencia para conceder o prazo nos termos em que é requerido.

N. 5.340 — F. Silva Filho & Comp., idem. — Indeferido. O regulamento não autoriza a prorogação por 60 dias, nem o balanço a apresentar deve ser o de 30 de junho.

N. 5.359 — Silvestre, Irmão & Comp., idem. — Sim, em termos.

N. 5.346 — Viuva G. A. Moreira, idem. — Idem.

N. 5.367 — L. Teixeira & Irmão, idem. — Idem.

N. 5.315 — A. E. G. Companhia Sul-Americana de Electricidade, idem. — Idem.

N. 5.178 — Patrone & Comp., idem. — Idem.

N. 5.179 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, apresentando conta. — Conferida, processe-se.

N. 5.263 — Mello Sampaio & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 10.775 — Banco do Brasil, devolvendo notificação. — Cancele-se o lançamento.

N. 11.145 — A. da Silva Araujo, reclamando contra lançamento. — Deixe de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo.

N. 10.640 — Antonio Lemos Vieira, idem. — Calcule-se o imposto tomando-se em consideração os encargos de familia.

N. 11.836 — João Antonio Mollim, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 12.032 — Stefano Pini, idem. — Idem.

N. 12.458 — Carlos Pires, idem. — Idem.

N. 12.860 — Colombiano Vasques Negro, idem. — Idem.

N. 12.547 — Jeronymo Monteiro Filho, idem. — Idem.

N. 12.861 — Luiz Meira de Oliveira, idem. — Idem.

N. 8.263 — Affonso Vaz de Mello, idem. — Cancele-se o lançamento ex-officio e convide-se o contribuinte a preencher uma formula de declaração.

N. 10.363 — José Cerqueira Lima, idem. — Em face do despacho dado no requerimento n. 9.068, archive-se.

N. 15.074 — Eloy Guarany de Sampaio Góes, idem. — Indeferido. O desconto em folha a que allude o contribuinte se refere ao exercicio de 1927, como se vê da certidão junta, emquanto que a declaração em causa é relativa ao exercicio de 1926.

N. 14.453 — John Falconer King, idem. — Cancele-se o lançamento.
 N. 11.110 — Florence Annie de Freitas Caracciolo, idem. — Proceda-se, de acordo com a informação.
 N. 5.167 — S. A. Albetam, declarando contra lançamento. — Indeferido, nos termos do art. 152 do regulamento.
 N. 10.121 — Octavio Segond, idem. — Indeferido, em virtude do art. 114, parágrafo 1º do regulamento.
 N. 10.631 — Durval Menezes Santos, idem. — Idem.
 Offícios expedidos:
 N. 163 — Sr. director da Receita Publica — Transmittindo em que é interessado Vicente Quirino da Rocha.
 N. 164 — Sr. director da Receita Publica — Devolvendo processo em que é interessada D. Elmira de Souza Martins.
 Ns. 165/66 — Sr. director da Receita Publica — Remetendo processo em que são interessados Wolfgang Hasenclever e José Pinto Carneiro.
 N. 676 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Transmittindo declaração de renda do exercício de 1925, subscrita pelo contribuinte Horacio de Almeida Rodrigues.
 N. 677 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Remetendo processo em que é interessada a Sociedade Anonyma Perfumaria Lopes.
 N. 678 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes — Remetendo processo em que é interessado José Procopio Teixeira.
 N. 679 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Pernambuco — Devolvendo processo em que é interessado Leon Kerró e fazendo comunicação.
 N. L-10 — Sr. director da Receita Publica — Solicitando serem canceladas as certidões: de Levy Fernandes Carneiro, Manoel Jesus & Comp., Afonso Vaz de Mello, F. A. Toivoneu, Antonio Lemos Vieira, Raul Gabriel Vianna, todas referentes ao exercício de 1926, Divida Activa de 1929.
 N. L-41 — Sr. director da Receita Publica — Idem, idem, dos seguintes contribuintes: M. Gomes & Souza e Francisco Schmitz, referentes ao exercício de 1926, Divida Activa de 1928.
 N. L-42 — Sr. director da Receita Publica — Idem, idem, dos contribuintes: J. N. Teixeira e Ruy de Albuquerque d'Orey, Waldemar de Albuquerque d'Orey, referentes a 1º ao exercício de 1927, Divida Activa de 1929 e as 2º e 3º ao exercício de 1927, Divida Activa, de 1928.
 N. L-43 — Sr. director da Receita Publica — Tendo sido verificada por esta delegacia existirem duplicatas de declarações dos Srs. Cantidio Corrêa de Aguiar, Moacyr de Castro, A. B. Lacoste e Daniel Mendonça, solicita serem canceladas as certidões 1.936, 4.856, 3.466 e 5.448, nos nomes acima citados e referentes as duas primeiras ao exercício de 1929, Divida Activa deste mesmo exercício e as duas ultimas ao exercício de 1928, Divida Activa de 1929.
 N. L-44 — Sr. director da Receita Publica — Solicitando serem canceladas as certidões dos contribuintes: Benjamin Mario Callado referente ao exercício de 1927 e de Affonso de Castro, referente ao exercício de 1928.
 N. L-45 — Sr. director da Receita Publica — Comunicando que a certi-

dão cujo cancelamento foi pedido com o officio L-181, de 6 de junho de 1930, refere-se ao exercício de 1928, Divida Activa de 1929, e não como por engano foi citado.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

RESUMO DOS TRABALHOS DA 231ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 1931

Presidencia do Dr. Osear Weinschenk

Compareceram todos os membros do Conselho.

Depois de despachado o expediente, foram julgados os seguintes processos:
 N. 623 — Silvio Ferreira Fontes — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O Conselho resolve tomar conhecimento do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida.

N. 639 — Manoel Silva — Relator, o Sr. Otto Schilling. — O Conselho delibera dar provimento ao recurso, para que seja admittida a revisão do lançamento, attendidas pela delegacia geral, como mereceram as despesas de manutenção de familia, reclamadas pelo recorrente.

N. 646 — Jayme Augusto Ferreira — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O Conselho decide negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

N. 653 — Produnor de Vasconcellos — Relator, o Dr. Alfredo Thomé Torres. — O Conselho resolve dar provimento ao recurso, para que seja admittida a revisão de lançamento, attendidas pela delegacia geral, como mereceram as despesas de manutenção de familia, reclamadas pelo recorrente.

N. 654 — José Armenio de Macedo — Relator, o Dr. Prudente de Moraes Filho. — O Conselho resolve tomar conhecimento do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida, pelos seus fundamentos legais.

Foram distribuidos para julgamento os seguintes processos:

N. 655, de Carlos G. da Costa Wigg; n. 656, de Nicola Carnevale e n. 657, de J. G. Araujo & Comp. Ltd.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, em 10 de junho de 1931. — Oswaldo Crespo de Souza, secretario.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 de junho de 1931:

Foram concedidos:

De conformidade com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao capitão-tenente Ernesto de Araujo, para tratamento de sua saúde tres mezes de licença, a começar de 20 de maio ultimo.

Ao capitão-tenente engenheiro naval Afonso Aranha Parga Nina, para tratamento de sua saúde, 90 dias de licença.

Licença ao ex-marinheiro nacional de 1ª classe, asylado, Odilon Manoel de Oliveira, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado da Bahia.

Ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, asylado, Amaro Ferreira do Nascimento para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital.

Ao ex-marinheiro nacional de 2ª classe, asylado, Antonio Pereira de Souza para

residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital.

Ao ex-marinheiro nacional de 3ª classe, asylado, José Avelino de Carvalho Filho, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1931

Ao Sr. director geral do pessoal:

N. 1.892 — Dispensando o capitão de fragata Eduardo Augusto de Brito e Cunha de chefe do Estado Maior da Esquadra Brasileira e designando-o para servir como chefe do gabinete do ministro da Marinha.

N. 1.893 — Reconduzindo nos cargos que exercem no gabinete do ministro da Marinha, os seguintes officiaes:

Capitão-tenente, Salalino Coelho, sub-chefe;

Capitão-tenente, Edmundo Jordão Amorim do Valle, official de gabinete;

Capitão-tenente, QM, Ary Parreiras, official de gabinete;

Capitão-tenente, Carlos Almeida da Silva, official de gabinete;

Capitão-tenente, Augusto do Amaral Peixoto Junior, ajudante de ordens;

Capitão-tenente, Arnaldo Pinheiro de Andrade, ajudante de ordens.

N. 1.895 — Designando o capitão-tenente Paulo Mario da Cunha Rodrigues para servir como official de gabinete do ministro da Marinha.

N. 1.896 — Dispensando o capitão-tenente QM, Epaminondas Gomes dos Santos das funções de ajudante de ordens do director geral de Aeronautica e designando-o para servir como official do gabinete do ministro da Marinha.

— Ao Sr. chefe de secção da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, Alberto Augusto de Moura:

N. 1.894 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi reconduzir-vos no cargo de official de gabinete do ministro da Marinha.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.896 A — Solicitando o pagamento de 2:577\$ a Albino, Castro & Comp.

Dia 10

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.931 — Solicitando os seguintes pagamentos:

De 1:980\$, ao 2º official da antiga Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, Joaquim da Silva Franca.

N. 1.932 — De 1:012\$500, ao 1º official da antiga Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, Antonio de Oliveira Dias.

N. 1.933 — De 472\$500, ao 3º official da antiga Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, Raul Cabral Lacerda.

N. 1.934 — De 2:190\$, ao 1º official da antiga Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, Roberto Moreira da Costa Lima.

N. 1.935 — De 2:520\$, ao 1º official da antiga Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, José Maria dos Reis Trovão.

N. 1.936 — De 1:930\$, ao porteiro, aposentado, da antiga Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, Augusto Nino da Costa Saraiva.

N. 1.937 — De 143\$319, ao sub-official Raul Walmar dos Santos.

N. 1.951 — Transmittindo o processo de habilitação de monteio civil pretendido por D. Anna da Silva Dias, viuva e Nair e Diva.

N. 1.952 — Remetendo o processo de habilitação ao montepio civil pretendido por D. Ignez Machado Guimarães.

N. 1.953 — Enviando o processo de habilitação ao montepio civil pretendido por Odette Barros de Almeida.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.954 — Restituindo as contas relativas ao tratamento do capitão-tenente Paulo Aicoforado Natividade, no Hospital Central do Exército.

N. 1.955 — Remetendo o requerimento do marinheiro naval Flavio Baptista Rodrigues pedindo certidão do tempo em que serviu no 26º batalhão de caçadores como praça do Exército Nacional.

— Ao Sr. director geral do Fisco:

N. 1.956 — Dispensando o capitão-tenente-QM-Fernando de Faria Braga das funções de sub-chefe do departamento de reparos do tender «Ceará» e designando o capitão-tenente-QM-João da Gama Bentes para exercer as funções de chefe do mesmo departamento.

N. 1.957 — Desligando o capitão de corveta Alexandre Paranhos da Silva Velloso para servir como ajudante da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.958 — Dispensando o capitão-tenente-QM-Carlos Dehou de Conceição das funções de sub-chefe de machinas do tender «Belmonte» e designando para substituí-lo o capitão-tenente-QM-Paulo Fernandes Machado.

N. 1.959 — Designando o capitão de corveta Gustavo Goulart para servir no Estado Maior da Armada.

N. 1.938 — Solicitando ao presidente do Tribunal de Contas a distribuição do credito de 827\$300 à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, afim de attender ao pagamento de soldo e etapas que competem ao ex-marinhheiro nacional asylado, José Maria de Assmpção Lima.

N. 1.939 — Transmittindo ao mesmo o requerimento e demais papeis em que o capitão de corveta commissario José Mariano de Faria Dias pede a relevação da multa que lhe foi imposta pela delegação desse Instituto na Marinha.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de junho de 1931

Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo o relatório da Comissão de Syndicancias referente á prestação de contas da quantia de 18:840\$ recobida, por adiantamento, pelo tenente coronel Pompeu Horacio da Costa, comandante do 1º grupo de artilharia pesada, em virtude do aviso deste ministerio n. 626, de 23 de outubro do anno findo, para attender ás despesas com a aquisição de dois autos caminhões (aviso n. 99).

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Solicitando o pagamento das quantias abaixo mencionadas:

No Thesouro Nacional:

De 421\$200, ao 1º sargento do Exército João Vieira de Brito (aviso numero 612).

De 2:160\$, ao 2º tenente contador em comissão Elpidio Vieira de Moraes (aviso n. 640).

De 140\$, ao capitão contador Carlos Honorato Lopes (aviso n. 644).

De 73\$119, ao soldado do Exército Jayme Barreto Suzano da Motta (aviso n. 645).

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

De 184\$ ao sargento ajudante reformado do Exército João Pedro de Moraes (aviso n. 646).

De 384\$ ao sargento ajudante reformado do Exército João Manoel Martins (aviso n. 641).

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

De 100\$, ao medico civil Dr. Joaquim Amaranth Peixoto de Azevedo (aviso n. 647).

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

De 1:052\$300, á Companhia Telephonica Brasileira (aviso n. 638).

De 213\$500, ao mestre de vapor Antonio João Augusto Soares (aviso n. 639).

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

De 750\$, ao 2º tenente reformado do Exército Joaquim José da Costa e Silva (aviso n. 643).

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal de Guerra, declarando:

Que é promovido a amanuense de 1ª classe, por merecimento, o amanuense de 2ª classe Theodoro José Barbosa:

Que são designados o coronel intendente de guerra, Francisco de Paula Faria Junior e os officiaes do Gabinete do Ministro da Guerra, major Alvaro Pinza de Castro e Dr. Frederico Duarte de Oliveira para, em comissão, projectarem a organização e as instruções para o funcionamento da Caixa Geral de que trata o art. 3º do decreto n. 19.706, de 14 de fevereiro de anno corrente.

Requerimentos despachados

Alexandre Maia Seixas, soldado asylado, pedindo abono de soldo de soldado engajado, de accordo com a lei numero 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927. — Indeferido por não estar amparado em lei.

Elizário de Mello Barbosa, 3º sargento do 23º batalhão de caçadores, e Thomaz Aquino da Costa, soldado do 7º regimento de cavallaria independente, pedindo asylamento. — Deferidos.

Almiro da Silva, 2º sargento do 5º regimento de artilharia montada, pedindo reforma. — Indeferido por não estar amparado em lei.

Antonio Ferreira da Silva, ex-cabo, pedindo solução de um requerimento em que pedia asylamento. — O requerimento anterior foi indeferido em 26 de abril de 1929.

Demetrio Masson Jacques, ex-2º sargento, pedindo reconsideração de despacho sobre reinclusão no Exército. — Seja reincluido, em face da acta de inspecção da Junta Militar de Saude.

Euclydes Vianna Simões e outros, amanuenses da officina de alfaiates da Intendencia da Guerra, pedindo que se lhes tornem extensivas as vantagens concedidas aos auxiliares de escripta da Imprensa Nacional, pelo art. 121 da lei n. 4.242, de 1924. — O Sr. Chefe do Governo Provisorio não julga o pedido opportuno.

Georges Cachot, ajudante chefe da Missão Militar Franceza, pedindo pagamento. — Deferido de accordo com o parecer do sub-director da Contabilidade da Guerra.

Olympio Ferreira de Souza, pedindo reconsideração de despacho sobre rectificação de reforma. — Mantenho o despacho anterior.

Paulo Coelho de Oliveira, ex-praça, pedindo asylamento. — Indeferido.

Expediente do Sr. director da secretaria:

Eduardo Barreto de Barros Pimentel, 2º sargento, pedindo nomeação para o quadro de radio-telegraphistas do Exército. — Sello o documento.

João José da Rocha, 2º tenente, pedindo reconsideração de despacho sobre sua exoneração de delegado do serviço de recrutamento da 2ª Circumscripção. — O requerente deve sellar os documentos annexos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de junho de 1931

Secretaria da Guerra — Rio de Janeiro, 3 de junho de 1931 — N. 1.231:

Sr. chefe do Estado Maior do Exército — Communico que no vosso officio n. 199, de 20 de maio findo, encaminhando ao Sr. ministro de Estado da Guerra o de n. 1.406, de 13 do dito mez, em que o director geral de Contabilidade da Guerra declara não poder effectuar o pagamento das folhas organizadas na Contadoria da Repartição a vosso cargo, relativas á differença de gratificação a officiaes que servem no Estado Maior do Exército, o mesmo Sr. ministro, em 28 do mez findo, exarou o seguinte despacho:

I — A exigencia de nomeação interina, expressa, para que se caracterize a substituição referida no art. 9º e seus paragraphos, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro, que foram rectificados pelo decreto n. 19.765, de 19 de março, tudo do anno corrente — improcede. Quando ha nomeação, embora interina, verifica-se proximo, e não substituição, propriamente dita. As substituições resultam automaticamente de textos regulamentares.

No caso da Escola de Aviação, tratava-se é verdade, de nomeação, de proximo interino. E exactamente por isso é que, contrariamente ao que pensava a Directoria de Contabilidade, foi declarado não se applicar á hypothese o art. 9º e seus paragraphos do decreto n. 19.582, ainda, então, não modificado pelo de n. 19.765; mas sim o art. 5º § 2º do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro.

II — Por cargo vago se entende aquele para o qual não tiver sido nomeado ou designado o titular effectivo. Mas as substituições successivas que decorrem da vacancia de um cargo, attribuem também aos substitutos, o direito á gratificação dos substituidos pois todos os substituidos vão perdendo, successivamente, as gratificações proprias dos cargos que, por sua vez ficam a substituir.

O Estado Maior do Exército encaminhando á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra as folhas, para seu pagamento, de accordo com este despacho.

Saude e fraternidade. — *Laurencio Lago*, director.

Ministerio da Viação e Obras**Públicas****Directoria Geral de Contabilidade****Primeira secção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 9 de junho de 1931

Avisos:

Ordens de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 781—Conta de R. Veiga & Comp., de 3:020\$, de fornecimentos feitos á E. F. Therezopolis.

N. 782—Conta da S. A. Esabelecimentos Leite & Peixoto, de 57:25\$100, de fornecimentos feitos á E. F. Central do Brasil.

N. 783—Conta de D. R. Moura & Comp., de 4:010\$, de fornecimentos feitos á E. F. Central do Brasil.

N. 784—Con as (3) da The Leopoldina Railway Co Ltd., de 197\$170, de serviços executados em proveito da R. G. dos Telegraphos.

N. 785—Conta de Benjamim Pompeu Pinto Accioli, de 26:530\$, de fornecimentos feitos á E. F. Central do Brasil.

N. 786—Diversas contas, conforme relação, no total de 2:811\$283, de alugueis de casas occupadas por dependencias da R. G. dos Telegraphos, nos meses de janeiro a abril do corrente anno.

N. 787—Idem, idem, na importancia total de 54:100\$000.

N. 788—Communicando, para os effeitos da escripturação do respectivo fundo, que a taxa adicional creada pelo decreto numero 16.842, de 24 de março de 1925, produziu, no anno de 1930, a quantia de réis 14.864:902\$704.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 737—Solicitando a remessa de uma demonstração das quantias despendidas «em dinheiro» com os juros e amortização das obrigações ferroviarias emitidas em virtude do decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925.

N. 738—Solicitando o pagamento, por exercicios findos, de 2:150\$10, a D. Quintino Rodrigues de Oliveira e Silva, bispo do Crato, pelas despesas feitas com a construção do poço publico «Collegio Diocesano», em 1927, no 1º Districto da I. F. de obras contra as secças.

A Rede de Viação Cearense:

N. 101—Declarando que, em relação ao incendio de carvão verificado em 1928, no deposito existente na estação de Floresta-ramal de Itapipoca, estando os almoxarifados sujeitos ao regimen de tomadas de contas annuaes, preparadas nas Contabilidades das repartições e por estas remetidas á Contabilidade deste Ministerio que encaminha os respectivos processos ao Tribunal de Contas, cumpre á Directoria da Rede providenciar afim de que sobre o referido incendio não deixe de pronunciar-se opportunamente o mesmo Tribunal.

Requerimento despachado

Itabira Iron Ore Company, Limited, declarando sujeitar-se, nos termos do artigo unico do decreto n. 20.046, á multa de réis 50:000\$ e pedindo guia de pagamento dessa importancia, procedendo-se, si lhe convier, continuar no gozo da faculdade outorgada pelo seu contracto, cada mez a seguir, á extracção de nova guia. — Como requer, devendo ser contado o prazo mensal para o pagamento da multa a começar do dia se-

guinte ao da terminação do prazo para inicio das obras, nos termos do paragrapho unico, clausula V, do contracto approved pelo decreto n. 14.160, de 11 de maio de 1920, dispositivo que sujeita a Companhia ao pagamento da multa «por mez de atraso».

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-GERAL

Dia 9 de junho de 1931

Ao Ministerio da Fazenda:

Requisições de pagamento:

Exercicios findos:

N. 734—Conta da Santa Casa de Misericordia São José, 160, de hospitalização a um funcionario da E. F. Central do Brasil, de 16 a 31 de dezembro de 1929.

N. 735—Conta da E. F. Sorocabana, de 317\$800, de passagens fornecidas em 1927, á I. F. das Estradas.

N. 736—A José Baptista Pereira Segundo, ajudante de cabineiro da E. F. Central do Brasil, 215\$160, de dois terços de seus vencimentos de 3 a 31 de dezembro de 1927.

A secretaria do Tribunal de Contas:

Officios:

N. 766—Communicando que o coronel José Osorio, ex-chefe da comissão de estradas de rodagem nos Estados do Paraná e Santa Catharina, recolheu ao Thesouro Nacional a quantia de 38\$, proveniente de erro de somma verificado na prestação de contas do adiantamento de 1.500:000\$000.

A R. G. dos Telegraphos:

N. 767—Communicando que o Sr. ministro autoriza essa directoria a mandar vender, mediante concorrência administrativa, o material inservivel existente nos districtos telegraphicos e no deposito do almoxarifado dessa repartição.

A E. F. Central do Brasil:

N. 768—Communicando que o Sr. ministro está de accordo com o que propõe a directoria da estrada em relação ao que requereu o auxiliar de escripta, Rubem Paes Leme, sobre a instalação de um telephone no escriptorio em que trabalha.

N. 775—Communicando que o Sr. chefe do Governo concedeu autorização para a abertura de um credito de 150:000\$, caso o engenheiro Antonio Carlos Cardoso aceite o accordo para chefiar a comissão de electrificação dessa estrada, nas bases propostas.

A I. F. das Estradas:

N. 769—Communicando que o Ss. ministro autorizou a impressão na E. F. de Goyaz, do volume da Estatística das Estradas de Ferro do Brasil, concernente aos annos de 1923 e 1930, devendo essa inspeccoria pagar á estrada o preço do material empregado.

N. 770—Communicando que, no requerimento do official Othon do Amaral Henriques no qual este declara exercer cumulativamente com o cargo que tem nessa inspeccoria de professor, interino, de geographia no curso da Escola de Commercio Amaro Cavalcanti, o Sr. ministro despachou: — Proceda-se de accordo com o decreto numero 19.949, de 2 de maio findo.

A D. G. dos Correios:

N. 771—Communicando que o Sr. ministro, nos requerimentos dos funcionarios dessa directoria, Julio Sanchez Perez e Edgard Gonçalves de Aguiar Pereira, despachou: — Proceda-se de accordo com o decreto n. 19.949, de 2 de maio findo.

N. 772—O mesmo, em relação ao requerimento de D. Rosa Nina Medeiros, ajudante da agencia de Ponta da Areia, Estado do Rio.

N. 774—Communicando que o Sr. ministro, em relação á venda da lancha «Lamarão», da Administração de Pernambuco,

despachou: — Informata directoria a lancha poderá ser reparada e em quanto importante a reparação, deve a mesma ficar necessaria os serviços na lancha naquelle porto.

Requerimento de archado

Antonio Ricardo Ramalho, trabalhador da E. F. Central do Brasil, requerendo pagamento de setembro a novembro de 1929 e restituição de procuração. — O pagamento já foi requisitado pelo aviso n. 426, de 5 de março ultimo. Restitua-se a procuração mediante recibo.

Segunda secção**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL****Requerimentos despachados**

Dia 10 de junho de 1931

Christiana Amarante Peixoto de Azevedo, pedindo os favores de montepio. — Compareça na 2ª Secção desta Directoria.

Maria Leite Domarile e Maria Epiphania da Silva, idem, idem. — Façam-se representar no processo por procurador legítimamente constituído.

Octavia Leite Barroca, idem, idem. — Apresente a certidão das contribuições descontadas para o montepio, pelo de «cujus», nos annos anteriores a 1930.

Carlinda Machado Cruz, pedindo os favores do art. 153, letra B do decreto n. 13.940, de 23 de dezembro de 1919. — De accordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, cabe á Caixa de Aposentadoria e Pensões o pagamento da pensão que pede.

Maria da Penha Silva e outra, pedindo reversão de montepio. — Apresentem a certidão de pagamento de onns a que estava sujeita a viuva do contribuinte e também a prova do seu estado civil.

Maria Rosa da Silva Machado, idem, idem. — Indeferido.

Julieta Rosa Carpes Vargas, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Ismiel Coelho de Souza, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Prove por certidão a) desde quando é contribuinte; b) qual o ordenado simples annual que percebia; c) com quanto contribuía mensalmente e até quando contribuiu; d) em que data foi exonerado.

Madeira Mamoré Railway Company. — Compareça na 2ª Secção desta Directoria.

Terceira secção**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Inspectoria Federal das Estradas:

Portaria de 8 do corrente, approvando as folhas de pagamento do mez de janeiro ultimo, na importancia total de 122:582\$800, do pessoal jornaleiro contractado para os serviços da Estrada de Ferro de Goyaz.

— Por outra da mesma data, approvando as folhas de pagamento do mez de janeiro ultimo, na importancia de 112:414\$438, do pessoal jornaleiro contractado para os serviços da Estrada de Ferro São Luiz a Therzina.

Aviso n. 73, de 5 do corrente, ao Sr. ministro procurador geral da Republica, transmittindo cópia da acta da tomada de contas da Estrada de Ferro Carangola, relativa ao 2º semestre de 1929, e solicitando providencias no sentido de ser promovida a cobrança judicial da importancia de 870:694\$925, de restituição de juros a que The Leopoldina Railway Company, Limited está obrigada, ex-vi da clausula XIV do decreto n. 6.995, de 10 de agosto de 1878. Os elementos justificativos da acção a propor serão os mesmos que serviram de fundamento á que foi movida contra a mencionada companhia, para a restituição de juros na importancia

de 1.505:053\$893, apurada em tomadas de contas anteriores.

Portaria de 8 do corrente, approvando o quadro de 23 diaristas contractados para servir nos escriptorios dessa inspectoría, a partir de 1 de maio findo, sendo dois até 15 do referido mez e os restantes durante o corrente anno, até ulterior deliberação do Governo.

Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas :

Portaria de 9 do corrente, approvando duas folhas de 33 diaristas e 102 mensa-listas contractados para diversos serviços a cargo do 2º Districto, a partir de 1 de junho do corrente anno até ulterior deliberação do Governo.

Portaria de 8 do corrente, approvando folhas de pagamento do mez de março ultimo, respectivamente nas importancias de réis 10:049\$000, 1:085\$000, 280\$000, 200\$000, 60\$000, 540\$000, 195\$000 e 12:911\$500, do pessoal diarista contratado para diversos serviços a cargo do 2º Districto.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes :

Portaria de 8 do corrente, approvando as folhas de pagamento dos mezes de fevereiro, janeiro, março e abril ultimos, respectiva-mente nas importancias de réis 4:004\$000, 4:433\$000, 4:433\$000 e 2:958\$000, do pes-soal diarista contratado para os serviços da Fiscalisação do Porto de Victo.ia.

Portaria de 9 do corrente, approvando uma folha de 23 diaristas contractados para os serviços da Baixada Fluminense, á vista do que dispõe o art. 7º do decreto n. 19.653, de 2 de fevereiro do corrente anno.

Portaria de 9 do corrente, approvando uma folha de 324 diaristas contractados para os serviços da Baixada Fluminense, á vista do que dispõe o art. 7º do decreto n. 19.653, de 2 de fevereiro do corrente anno.

Portaria de 9 do corrente, approvando uma folha de um diarista (medico), contrac-tado para os serviços da Baixada Fluminen-se, á vista do que dispõe o art. 7º do decreto n. 19.653, de 2 de fevereiro do corrente anno.

Portaria de 8 do corrente, approvando uma folha de pagamento do mez de maio ultimo, na importancia total de 23:127\$321, do pessoal diarista, contractado, para os servi-ços da fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro (ampliação).

Portaria de 8 corrente, approvando uma folha de pagamento do mez de maio ultimo, na importancia to al de 6:820\$000, do pes-soal diarista, contractado para os serviços da Fiscalisação da Baixada Fluminense.

Portaria de 3 do corrente, approvando uma folha de pagamento dos mezes de fe-vereiro e abril ultimos, na importancia total de 638\$700, do pessoal diarista, contractado para os serviços da Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro.

Estrada de Ferro Therezopolis :

Aviso n. 74, de 8 do corrente, ao Sr. se-cretario do Chefe do Governo Provisio-rio, rematendo as relações do pessoal dia-rista, permanente e extraordinario, con-tractado para es serviços da Estrada de Ferro Therezopolis, durante o corrente anno.

Expediente do dia 8 de junho de 1931

Inspector Federal das Estradas :

Aviso n. 75—Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com a infor-mação prestada pelo vosso officio n. 227-Z, de 15 de maio ultimo, approvo a tomada de contas dos ramaes de Itararé e Tibagy, a cargo da Estrada de Ferro Sorocabana, refe-r. n.º ao 1º semestre de 1930.

Saudações. — José Americo de Almeida.

Estrada de Ferro Sorocabana — Tomada de Contas — 1º semestre de 1930 — Officio n. 227-Z — 15 maio.

Exmo. Sr. ministro.

Tenho a honra de submetter á apreciação de V. Ex. a acta e mais documentos da to-mada de contas dos ramaes de Itararé e Ti-bagy, a cargo da Estrada de Ferro Soroca-bana, referente ao 1º semestre de 1930.

Extensão em Trafego :

Ramal de Itararé.....	kms. 250
Ramal de Tibagy.....	587
Total.....	837

Movimento financeiro :

Pelos documentos apresentados pelo re-presentante da estrada a junta tomou conhe-cimento do seguinte movimento financeiro, durante o semestre :

Ramal de Itararé :	
Receita.....	3.259:980\$761
Despeza.....	2.913:715\$733
Saldo.....	346:265\$028
Ramal de Tibagy :	
Receita.....	9.454:681\$885
Despeza.....	8.078:414\$252
Saldo.....	1.376:267\$563

Addicionando-se estes dois resultados, obtem-se para o conjunto dos dois ramaes o seguinte balanço :

Receita.....	12.714:632\$546
Despeza.....	10.992:129\$985
Saldo.....	1.722:532\$561

Restituição de juros:

A junta, entendendo que o reembolso da garantia de juros deveria ser feito sobre os resultados do anno apurados no 2º semestre, deixou de fazer o calculo da respectiva im-portancia.

De accôrdo, porém, com o criterio ado-ptado por esta inspectoría para todas as es-tradas de ferro em identicas condições, o reembolso deve ser feito semestralmente.

O saldo apurado no semestre é superior a 1.006:800\$, metade da importancia de réis 2.013:600\$ equivalente a 8 % do capital ga-rantido de 25.170:000\$000.

De accôrdo com a clausula 33, do decreto n. 10.030, de 24 de novembro de 1988, ficou a estrada obrigada á restituição da impor-tancia de 357:836\$330, metade da diferença entre o saldo apurado de 1.722:532\$561 e 1.006:800\$, metade do equivalente de 8 % sobre o capital garantido.

Esta inspectoría providenciaria para a ex-pedição da guia de recolhimento da impor-tancia acima, logo que tenha sido approvada por V. Ex. a presente tomada de contas.

Quota de fiscalização:

A estrada recolheu a importancia de réis 7:500\$, correspondente á quota de fiscaliza-ção do 1º se nestre de 1930, conforme co-nhecimento n. 242, de 13 de janeiro do anno proximo passado, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, apresen-tado á Junta.

Imposto de transporte e taxa de Viação:

A junta verificou, pelos documentos apre-sentados, ter a estrada recolhido á mesma Delegacia Fiscal as importancias de réis 935:816\$150 e 583:587\$, correspondentes, res-pectivamente, aos productos liquidos do im-posto de transportes e da taxa de viação ar-recadados em toda linha.

Taxa de 10 %:

A estrada recolheu á agencia do Banco do Brasil, em São Paulo, a importancia de

1.191:877\$530, referente á taxa adicional de 10 % sobre as tarifas, arrecadada du-rante o semestre.

Caixa de Aposentadorias e Pensões:

A junta não apurou na presente tomada de contas, deixando para fazel-o na refe-rente ao 2º semestre as importancias arrec-a-dadas para a Caixa de Aposentadorias e Pensões de que tratam os arts. 4º e 5º do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923 e 8º e 9º do decreto n. 5.109, de 20 de de-zebreno de 1926.

Parecer:

A' vista do exposto, sou de parecer que a presente tomada de contas está no caso de ser approvada, nos termos deste parecer, os quaes estão de accôrdo com o criterio estabelecido pela commissão que estudou a situação das estradas que gozam de ga-rantia de juros, approvado pelo aviso do Ministerio da Viação, n. 72, de 19 de junho de 1930.

Saude e fraternidade. — Alvaro Crespo de Oliveira, inspector.

Ao Sr. Dr. José Americo de Almeida, ministro da Viação e Obras Publicas.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1931

Antonio Joaquim Mariano da Costa, 1º es-cripturario; José Valentim Pereira da Silva, fiel-pagador; Alberto Leandro de Lima, con-ductor de trem de 1ª classe; Carlos Ro-dolpho Wanderley, conductor de trem de 2ª classe do quadro especial; Accacio Alva-res Velludo, conductor de trem de 2ª classe; todos da Estrada de Ferro Central do Brasil; José Thomaz de Souza Pinto, chefe de secção; Leoncio Augusto de Castro, telegra-phista chefe; Marcojino Baptista de Aguiar, official da officina, todos da Repartição Geral dos telegraphos; Manoel Heliodoro Monteiro da Franca, contador da Administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte; Francisco Jorge de Oliveira, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios; Alfredo Ferreira Cardoso, carteiro de pri-meira classe da Directoria Geral dos Cor-reios; Theophilo Antonio de Castro, car-teiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios; Narciso da Silva Moreira, carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Cor-reios; Sizenando Rodrigues Gonçalves, car-teiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios; Diogenes José de Almeida Per-nambuco, chefe de secção da Administração dos Correios de Pernambuco; Alvaro Pereira da Silva, chefe de secção da Directoria Geral dos Correios; Carlos de Souza Lobo, car-teiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios; Alfredo Rodrigues Moreno, car-teiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios; e Manoel de Souza Alves Junior, agente de 2ª classe do Correio de Porto Novo, no Estado de Minas Geraes, todos aposentados por decretos de 5 de junho ultimo.—Apresentem certidões de tempo de serviço publico, passadas de accôrdo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extrahidas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alcançar as datas dos decretos que os aposentaram. Provem si estão quites do pagamento de sellos de nomeação e impos-tos sobre vencimentos e até quando contri-buíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exer-cidos, sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão porque deixou de ser effectuada, ou si eram isentos de taxa impostos.

Por portaria de 10 de junho de 1931, foram concedidas as seguintes licenças: a José Leitão, diarista da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina (Inspectoria Federal das Estradas) um anno a contar de 1 de janeiro de 1930; a Maria Judith Cerqueira Lima, diarista da Repartição Geral dos Telegraphos, um mez, a contar de 3 de maio de 1931; e a Francina Tiuba Barreto, agente postal de Siriry, no Estado de Sergipe, seis mezes, a contar de 9 de março de 1931.

Avisos expedidos:

N. 299, de 9 de junho de 1931, ao Ministério da Fazenda, transmittindo os documentos apresentados por Alexandre Lamberti de Souza Guimarães, chefe de expediente, aposentado, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 300, de 10 de junho de 1931, ao Ministério da Fazenda, transmittindo os documentos apresentados por Antonio José de Magalhães, agente de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 301, de 10 de junho de 1931, ao Ministério da Fazenda, transmittindo os documentos apresentados por João Kahl Junior, chefe de secção, aposentado, da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 392, de 10 de junho de 1931, ao Ministério da Fazenda, transmittindo os documentos apresentados por Gustavo de Moura Torres, machinista de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios expedidos:

N. 900, de 9 de junho de 1931, ao inspector de Saude dos Portos do Estado de Pernambuco, restituindo um laudo de inspecção de saude.

N. 901, de 9 de junho de 1931, á Directoria Geral dos Correios, pedindo informações sobre a data da nomeação de Olga Schneider, praticante da agencia postal de Blumenau.

N. 902, de 9 de junho de 1931, ao inspector federal de Portos Rios e Canaes, sobre os funcionarios addidos que foram julgados validos para o serviço publico.

N. 903, de 10 de junho de 1931, á Directoria Geral dos Correios, mandando submeter a nova inspecção de saude o subdirector José Henrique Aderne.

N. 904, de 10 de junho de 1931, ao inspector de Saude dos Portos da Bahia, restituindo um laudo de inspecção de saude.

N. 905, de 10 de junho de 1931, ao inspector de Portos, Rios e Canaes, sobre funcionarios addidos que foram julgados validos para o serviço publico.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1931

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 18 — Tendo expirado o prazo fixado no aviso n. 10, de 13 de maio ultimo, para que as empresas de cabos submarinos liquidassem seus debitos para com a Fazenda Nacional, e não havendo a Western Telegraph Co., Ltd. e a Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini (Italcable) effectuado o pagamento das suas contas, nas importancias de 12.709:008\$314 e de réis 2.092:404\$308, papel, respectivamente, declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o disposto no art. 2º do decreto n. 19.958, de 6 do citado mez, nenhum requerimento das duas referidas empresas deve ser recebido nessa repartição.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 116 — Tendo expirado o prazo fixado por este ministerio, em aviso n. 10, de 13 de maio ultimo, para que as empresas de

cabos submarinos liquidassem seus debitos para com a Fazenda Nacional e não havendo a Western Telegraph Co., Ltd. e a Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini (Italcable) effectuado o pagamento de suas contas, nas importancias de réis 12.709:008\$314 e 2.092:404\$308, papel, respectivamente, tenho a honra de comunicar a V. Ex. para os fins que lhe parecerem opportunos, que, de accordo com o disposto no art. 2º do Decreto n. 19.958, de 6 do citado mez, declarei, nesta data, á Repartição Geral dos Telegraphos e á Secretaria de Estado deste ministerio que nenhum requerimento das duas referidas empresas deve ser recebido naquellas repartições.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Terceira secção

Expediente de 10 de junho de 1931

Offícios:

N. 38, á Central do Brasil, enviando cópia do aviso n. 46, de 23 de maio ultimo, do Ministerio da Guerra, sobre a conveniencia de ser reincorporado áquello ministerio o ramal ferro que serve á Fabrica de Polvora sem Fumaca.

N. 39, á mesma, restituindo o processo relativo ao inquerito administrativo aberto para apuração de irregularidades na Residencia do Ramal de Diamantina.

N. 26, á Inspectoria das Seccas, comunicando que no processo sobre os estudos do trecho Valença a Picos, da estrada de rodagem de Therezina a Picos, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Não estando os estudos comprehendidos no plano de viação da Inspectoria de Obras contra as Seccas, só poderão ser aproveitados e atacados os serviços se estiverem dentro do plano de viação geral a ser delineado pela commissão designada para esse fim."

N. 217, ao Prefeito de D. Pedrito, Rio Grande do Sul, communicando não ser possível a mudança da estação telegraphica dessa localidade.

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

D. Isaura Rosalia Maia, pedindo novamente redução de frete na Estrada de Ferro Mossoró, para o transporte do gypso (requerimento enviado com o officio n. 32018, de 13 de março ultimo, da Inspectoria Federal das Estradas). — Mantenho o despacho anterior, em vista das informações." 9-6-931.

COMISSÃO DE RECLAMAÇÕES

Sr. director da Estrada de Ferro Thezopolis:

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo sido inteirado do teor de vosso officio n. 172, de 14 de maio ultimo, sobre o contracto de trafego mutuo dessa estrada com a "Leopoldina Railway", proferiu, em data de 9 do vigente, o seguinte despacho: "Informe a Estrada de Ferro Thezopolis á Estrada de Ferro Central do Brasil, tudo quanto occorre em relação ás condições do seu trafego mutuo com a Leopoldina, afim de que a Central as confronte com as do trafego mutuo que mantem com a mesma estrada e proponha o que achar conveniente."

Cordões saudações. — J. B. de Macedo Guimarães.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria Technica — 1ª secção — Circular n. 101 T.T. — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1931.

Estando suspenso o trafego das linhas aéreas da "Compagnie Générale Aéro-postale" entre Arica, La Paz e Lima e devendo ser encaminhada por via ordinaria a correspondencia com destino além de Santiago (Chile), recomende que essa correspondencia não seja mais incluída em malas directas o sim expedida em transito a descoberto, na mala fechada para o Correio de Santiago.

Saude e fraternidade. — O director geral, Geonísio Curvello de Mendonça.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 3 de junho de 1931

Isabel Corrêa de Mello, agente do Correio da praça Fonseca Ramos, pedindo elevação de vencimentos. — Indeferido, de accordo com o informado.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Por actos do Sr. director geral: Foram licenciados:

Alex Pires da Costa, adjunta, por 3 mezes com dous tercços da dia; Eulicirio Noviello, telegraphista de 5ª por 1 mez, com ordenago; Francisco Pedro da Silva, guarda-fios, por 1 mez, com dous tercços da diaria.

Foi mandado reabrir, como posto de conservação, a estação telephonica de Tayobeiras, no 3º districto de Minas.

Foi removido o diarista Pedro Moraes da estação de Arraia para a de Fortaleza e desta para encarregado daquella o telegraphista de 5ª Francisco Augusto de Souza.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Olegario Lourenço dos Santos e Graciano Pinto, pedindo permuta. — Autorizo a permuta de cargos, á vista das informações. Sociedade Anonyma Casa Pratt, pedindo restituição de apolices. — Sim, por se tratar de caução ou deposito já desembaragado, conforme as informações. Companhia de Seguros Confiança, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. A secretaria para providenciar, nos termos do parecer da Comissão de Reclamações. Benedicto Luciano de Souza. — Em face das informações nada ha que deferir. Henrique Lucena, pedindo rectificação no nome. — Deferido, tendo em vista as informações, para produzir effeito a partir desta data (6-6-31). Isaura Pacheco da Silva, Joanna Panico, pedindo pagamento. — Deferido. Manoel Pereira Lopes, pedindo transferencia. — Indeferido, em face das informações. Edmundo de Magalhães Salgado, pedindo effectividade. — Indeferido. Carlos Gomes de Freitas, pedindo reintegração. — Indeferido. Francisco Rodrigues Botelho, Gerson Candido. — Indeferido. Abrahão Lincoln Teixeira Nunes, Antonio Ferreira de Mattos, pedindo passe. — Concedido. Alvaro de Araujo, Irene Duarte

da Silva, Hermogenes do Lima Rocha, pedindo passar — Concedo, com 50 % de abatimento. Ambrosio de Oliveira e Joaquim Horacio de Oliveira, pedindo transferencia. — Não ha vaga. Antonio Mathias dos Santos, pedindo admissão. — Não ha vaga. Joaquim Mariano dos Santos. — Não é possível attender, em vista das informações. Oswaldo Julio de Mello, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança. Oswaldo Julio de Mello, Manoel Pereira, Geraldo Gomes de Lima, Francisco José da Silva, Francisco Pires Ferreira Leal, pedindo certidão. — Certifique-se. Francisco de Medeiros Chaves e José Vieira. — Deferido, nos termos do parecer da secretaria. Isaura Cancelli, pedindo licença. — A vista do laudo medico, concedo um mez e 15 dias, em prorrogação, com ordenado. Geraldo José dos Santos, pedindo licença. — Concedo dous mezes, de accordo com o art. 19. Dorcelino Netto da Silva, pedindo licença. — Apontem-se 11 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento. Celina de Paula Travassos, pedindo licença. — A vista do laudo medico, concedo dous mezes, com 2/3 da diaria. Bento da Silva Braga, pedindo licença. — Concedo tres mezes, com 2/3 da diaria. Adelino Sant'Anna, pedindo licença. — Apontem-se 15 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento. João Henriques de Freitas Sobrinho, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado. José Paulino, pedindo licença. — Concedo um mez, em prorrogação, com 2/3 da diaria. Nelson Jardim. — Deferido, de accordo com o parecer da secretaria. Hermelindo Gomes de Menezes Leite, Antonio José de Castilho Barbosa, Ary da Silva Aguiar, pedindo licença. — Archive-se. Olegario da Silva, Jayme Ferreira da Silva, Eugenio Hoffmann, Christiano Lopes de Faria, Benedicto de Paula Monteiro, Athayde José de Sant'Anna, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria. Antonio Alberto Osorio, Antonio Leite, Antonio Barbosa, Francisco Moreira da Rocha, Jovelino Pinto, João Custodio, João de Albuquerque Pereira, João dos Santos, José de Barros, José Nunes Netto, José Antunes Fernandes, Laurindo dos Santos, Levindo Lana da Silva, José da Silva 2º, pedindo licença. — Indeferido, de accordo com o art. 1º do decreto n. 20.063, de 2 do corrente. José Rodrigues Pinto, pedindo restituição da importancia de 28\$800. — Restitua-se a quantia de 28\$800, conforme o parecer da 3ª divisão. Annita de Moraes Godinho. — Reduzida para 60\$, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta do praticante de trem Nestor de Oliveira e Silva. Carvalho & Magalhães. — Restitua-se a quantia de 65\$400, conforme o parecer da 3ª divisão. Companhia Brasileira Cimento Portland S. A. — Pague-se a quantia de 300\$, correndo a despesa por conta do conferente Targino Pereira da Silva. Estrada de Ferro Sorocabana. — Indeferida, de accordo com o disposto no artigo 168, letra d, do antigo regulamento de Transportes. Francisco Mangualdi Junior. — Não ha o que restituir, conforme o parecer da 3ª divisão. Felizzatto & Lima. — Restitua-se a quantia de 53\$400, conforme o parecer da 3ª divisão. Moinho Fluminense. — Reduzida para a quantia de 138\$192, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta estrada. Frigorifico Wilson do Brasil. — Compareça á secretaria.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO SR. MINISTRO.

Dia 30 de maio de 1931

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.467—Solicita providencias sobre o pagamento ao ex-organizador tecnico e seus auxiliares, do Serviço Florestal do Brasil, da differença cambial entre a taxa em que foram effectuados os seus pagamentos e as em vigor nos dias em que os mesmos se realizaram (D. C. 6.602-31).

Dia 1 de junho de 1931

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.469—Solicita providencias sobre a distribuição da quantia necessaria para completar o credito destinado ao pagamento, no corrente anno, do pessoal mensalista, contratado, do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes (D. C. 7.235-31).

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.470 — Solicita providencias, sobre a distribuição ao Thesouro do credito de réis 85:200\$000, necessario para completar a quantia destinada ao pagamento do pessoal mensalista contratado, durante o corrente anno, da Directoria de Meteorologia. (D. C. 5.677—31).

Dia 2

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.473—Solicita o pagamento de folhas de diarias do 2º official da Directoria Geral de Contabilidade, Jorge Modesto de Almeida. (D. C. 6.229—31).

N. 1.474—Solicita o pagamento de diarias a que se fizeram jus, o 1º official da Directoria Geral de Contabilidade Lauro Chaves Ferreira e o inspector agricola do 12º Districto Paulo Americo de Argollo Silvado. (D. C. 4.805—31).

Ao director da Despesa Publica:

N. 1.475 — Transmite a folha de pagamento do pessoal mensalista contratado da Bibliotheca e Typographia do Ministerio, relativa ao mez de maio (D. C. 7.399/31).

Dia 3

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.476—Solicita a liquidação da divida de exercicios findos, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes effectuados em 1929, na importancia de 12:133\$300 (D. C. 6.259/31).

N. 1.477 — Solicita pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 290\$80, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por transportes effectuados em 1928, em proveito do Serviço do Algodão. (D. C. 6.449/31).

N. 1.486 — Transmite o processo de dividas de exercicios findos, de que é credor o empreiteiro Caetano Basila, na importancia de 19:850\$000, pela construcção, em 1930, de uma camara para expurgo de cereaes (D. C. 5.025/1931).

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.487—Solicita pagamento da folha de gratificação de diversos funcionarios do Gabinete, no mez de maio ultimo (D. C. 7.433/31).

Dia 5

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.433—Solicita o pagamento da folha de abono de dois mezes de remuneração, concedido aos funcionarios de menos de 10 annos, dispensados dos cargos que occupavam (D. C. 6.075/31).

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Ceará:

N. 1.495 — Autoriza a pagar á Directoria Geral de Agricultura do Estado a importancia de 5:000\$300, para as despesas, durante o semestre corrente, resultantes de accordo firmado entre a União e o governo desse Estado, para o custeio do Serviço do Algodão (D. C. 5.533/31).

Ao director geral de Agricultura do Estado do Ceará:

N. 5.531—Communica ter resolvido autorizar o pagamento do auxilio correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, para o custeio dos Serviços do Algodão no Estado. (D. C. 5.533-31).

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.439—Solicita providencias para distribuição do credito na importancia de réis 75:075\$, necessario ao pagamento no corrente anno, do pessoal variavel contratado do Campo de Sementes de Lorena, em São Paulo. (D. C. 4.123-31).

N. 1.572—Solicita o pagamento da folha de diarias do director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, por ter estado em commissão no Estado de São Paulo. (D. C. 7.122-31).

Dia 6

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.505—Solicita providencias para o pagamento ao ex-inspector dos estabelecimentos subvencionados João Simões Lopes, da quantia de 3:116\$130, correspondente ás gratificações que lhe competem, no periodo de 26 de outubro a 31 de dezembro de 1925 e diarias em 1926. (D. C. 6.768-31).

N. 1.506—Transmite o processo de dividas de exercicios findos, de que é credora a The Leopoldina Railway Company, Limited, de transportes effectuados em 1929, e solicita providencias para que a divida, na importancia de 60\$500, seja liquidada no Thesouro Nacional (D. C. 3.008-31).

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.513 — Solicita providencias no sentido de ser registrada a renda produzida em dezembro pela taxa adicional de 3 % sobre os artigos da classe 18 das tarifas, para os efeitos do disposto no art. 8 da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929 — Applicaçao da renda especial — X — Fundo para auxilio á Industria da seda. (D. C. 7.302/31).

N. 1.516 — Solicita providencias no sentido de ser feito o adeantamento de 1:500\$ ao continuo desta Secretaria de Estado, Rodrigo Pereira da Silva, para attender nos mezes de junho, julho e agosto, do corrente anno, a despesas mudas e de prompto pagamento. (D. C. 7.434/31)

Ao Dr. Henrique de Souza Queiroz, delegado do Governo Federal junto á II Conferencia Internacional do Café:

N. 1.517 — Autoriza a pagar ao Dr. Augusto Ramos, delegado do Governo Federal junto á II Conferencia Internacional do Café, a quantia de 5:000\$000, a titulo de ajuda de custo. (D. C. 7.204—31).

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.520 — Solicita providencias para a distribuição do credito de 12:136\$000, necessario para completar a quantia destinada ao pagamento do pessoal mensalista contra-

ctado: durante o corrente anno, do Instituto Biologico de Defesa Agricola nesta Capital e suas dependencias nos Estados, constantes das demonstrações remetidas.

— Ao interventor federal no Estado de Sergipe:

N. 1.521 — Comunica que, no presente anno, não é possível mudar a fórmula do accôrdo celebrado entre o Governo do Estado e o da União, para a manutenção dos serviços do algodão (D.C. 6.116-31).

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.522 — Solicita providencias para anulação, no credito distribuido á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, na importancia de 24.000\$, da quantia de 10.000\$, que ficará «Em ser» (D.C. 6.963-31).

Dia 8

Avisos:

— Ao interventor federal no Estado de Alagoas:

N. 1.523 — Declara que autorizou a Delegacia Fiscal a pagar ao Governo do Estado a importancia de 75.000\$ relativa ao auxilio destinado ao custeio do Serviço do Algodão no corrente anno (D.C. 6.058-31).

— Ao delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 1.523 — Autoriza a pagar ao Governo do Estado, por conta do credito de 100.000\$ distribuido a essa delegacia, a importancia de 75.000\$, relativa ao auxilio destinado ao custeio do Serviço do Algodão. (D. C. 6.058-31).

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.537 — Remette duas cópias autenticas do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e o Sr. Francisco Salles Barbedo Brandão, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agricola Visconde de Mauá. (D. C. 7.398-31).

N. 1.528 — Solicita providencias para que seja paga a conta de Henrique Braga & Comp., na importancia de 296\$100, de fornecimento feito á Secretaria de Estado no corrente anno. (D. C. 6.415-31).

N. 1.539 — Transmite duas cópias autenticas do decreto n. 19.921, de 25 de abril proximo findo, que tranfere para o orçamento da despesa deste ministerio a verba especial «Fundo para auxilio á Industria da Seda», constante do orçamento da despesa do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio. (D. C. 2.289-31).

— Ao Presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 1.540 — Comunica que, para a approvação da applicação do auxilio anteriormente recebido pelo Instituto de Menores de Barbacena, é necessario o cumprimento da clausula VI do accôrdo celebrado entre esse Estado e este Ministerio, em 10 de agosto de 1927, e que, em virtude do regimen de compressão de despesas, que se tornou indispensavel, a referida subvenção foi reduzida, por decreto, de 80.000\$000 para 64.000\$000. (D. C. 4.138-31).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de junho de 1931

Offícios:

Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.468 — Comunica que foi pedida a anulação do empenho n. 1, de 28 de abril findo na importancia de 135\$, em favor de Alberto Biolchini, por não ter sido feito directamente pelo autor o fornecimento de exemplares da Codificação da Contabilidade Publica (VII). (D. C. 6.995/31).

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.477 — Remette, para informar, o telegramma em que o delegado fiscal em Minas Geraes pede discriminação das importancias destinadas ao pagamento do pessoal variavel da Estação Experimental de Sete Lagoas e da Fazenda de Sementes de Uberlandia. (D. C. 3.771/31).

Dia 3

Ao gerente da Continental Product Company — São Paulo:

N. 1.478 — Solicita a remessa da nota de todas as despesas feitas com o desembarque e reexpedição para a Europa das carnes congeladas adquiridas pelo governo passado. (D. C. 4.843/31).

— Ao director da Despesa Publica:

N. 1.479 — Remette a folha de gratificação do especialista em pomicultura, Sr. Louis Soubiens, relativa ao mez de maio. (D. C. 2.056/31).

— Ao delegado do Serviço de Industria Pastoral em Victoria:

N. 1.480 — Comunica que o encarregado do expediente resolveu autorizar o pagamento, por exercicios findos, das diarias a que fez jus em 19.9. (D. C. 1.593/31).

— Ao inspector agricola do 14º Distrito:

N. 1.431 — Comunica que o encarregado do expediente resolveu que se prestasse auxilio á Delegação do Governo junto á II Conferencia Internacional de Café a realizar-se nessa cidade. (D. C. 7.208/31).

— Ao director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.482 — Remette, para informar, o requerimento de Manoel Feliciano da Rocha, pedindo pagamento de dous mezes de vencimentos (D. C. 7.255/31).

— Ao inspector agricola do 18º Distrito:

N. 1.483 — Dá sciencia de irregularidade na comprovação do adiantamento concedido ao ajudante Godofredo dos Santos e solicita informações sobre inclusão na folha de dezembro de mensalistas do Campo de Sementes de Sete Lagoas (D. C. 1.474/31).

— Ao director de Meteorologia:

N. 1.484 — Restitue contas da Estrada de Ferro Sorocabana, nas importancias de 6\$800 e 15\$900, provenientes de transportes effectuados em 1927 (D. C. 3.544/31).

N. 1.485 — Remette, para informar, o requerimento de D. Maria de Lourdes Pires Lima (D. C. 7.256/31).

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.489 — Remette o quadro dos saldos apurados nas diversas sub-consignações da consignação «Material» das verbas do orçamento deste ministerio para o exercicio vigente (D. C. 6.793/31).

— Ao delegado do Serviço Pastoral, em Florianopolis:

N. 1.490 — Solicita informações relativamente ao requerimento em que o ex-auxiliar de 2ª classe Theodulo Pradel de Almeida, pede pagamento por «exercicios findos» das diarias a que fez jus (D. C. 1.685/31).

Dia 4

Offícios:

Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.491 — Remette, para informar, o requerimento de Newton Luiz Leitão, pedindo o pagamento do abono de dois mezes de vencimentos, por ter sido dispensado (D. C. 7.428/31).

— Aos Srs. J. S. Brandão & Comp.:

N. 1.492 — Convida a recolher, dentro de oito dias, a importancia correspondente ás gratificações do fiscal de contratos, relativas ao primeiro semestre do corrente anno,

Offícios: Dia 5

Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.494 — Solicita informações sobre o motivo que determinou a vinda a esta capital, no mez de março ultimo, do inspector agricola do 18º Distrito (D. C. 4.640/31).

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.495 — Comunica ter sido autorizado o pagamento da importancia de 50.000\$, relativa ao auxilio que compete ao governo do Estado, em virtude do accôrdo firmado com a União em 10 de fevereiro de 1930. (D. C. 5.533/31).

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.498 — Remette, para informar, o requerimento de Francisco Mendes de Brito, pedindo pagamento de abono de dous mezes de vencimentos, por ter sido dispensado. (D. C. 7.142/31).

— Ao delegado do Serviço de Industria Pastoral em Florianopolis:

N. 1.500 — Comunica que aos guardas saularios cabe a gratificação de 280\$ mensaes, de accôrdo com o credito distribuido. (D. C. 5.451/31).

— Ao director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.501 — Solicita informações sobre a necessidade de providencias a respeito do assumpto de que trata o officio n. 317, de abril ultimo. (D. C. 4.817/31).

— Ao engenheiro deste ministerio:

N. 1.503 — Comunica ter sido autorizada a execução dos trabalhos solicitados pelo Departamento Nacional da Saude Publica, no edificio da Escola Superior de Agricultura. (D. C. 5.006/31).

— Sr. inspector dos Patronatos Agricolas:

N. 1.504 — Transmite o telegramma do director do Patronato Agricola João Coimbra, solicitando a remessa de uma demonstração dos credits distribuidos á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para custeio do patronato (D.C. 2.832/31).

Dia 6

Ao encarregado da Estação de Monta de Barbacena:

N. 1.507 — Declara que as requisições de pagamento ou adiantamentos deverão ser feitas de ora em diante, á Delegacia Fiscal no Estado, á qual serão apresentadas as primeiras vias das folhas e primeiras e segundas vias dos empenhos, devendo á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio ser remetidas as segundas vias das folhas de pagamentos e terceiras vias dos empenhos (D.C. 7.099/31).

— Ao encarregado da typographia deste ministerio:

N. 1.508 — Solicita informações sobre a despesa com a aquisição de papel para impressão do Almanak do Ministerio (D.C. 5.449/31).

— Ao Sr. Francisco Fragoso Filho, delegado do Serviço de Industria Pastoral em São Paulo:

N. 1.509 — Solicita a indicação dos numeros dos officios que communicaram o seu afastamento e regresso, afim de se poder pronunciar sobre o pagamento das diarias a que fez jus em dias de fevereiro, março e abril do corrente anno (D.C. 6.937/31).

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.510 — Comunica que as alterações introduzidas no vigente orçamento da despesa do ministerio pelo decreto n. 19.848, de 10 de abril de 1931, acham-se explanadas no quadro organizado pela Directoria Geral de Contabilidade, publicado no Diario Oficial de 1 de maio findo (D.C. 5.243/31).

— Ao director da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios:

N. 1.511 — Remette o requerimento do ex-mensalista José Rodrigues da Silva, pedindo abono de dois mezes de vencimentos, por ter sido dispensado. (D.C. 7.137-31.)

— Ao director do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 1.512 — Remette, a fim de ser informado, o memorial dirigido ao interventor federal em S. Paulo pela Companhia Brasileira de Mineração e Metallurgia. (D. C. 4.527-31.)

— Ao inspector dos Patronatos Agrícolas:

N. 1.514 — Remette, para ser informado, o requerimento em que o professor do Patronato Agrícola José Bonifácio, Mario Machado Barbosa, pede pagamento, como indenização, da importância de 611\$700, de transporte e passageis relativas a sua transferência, em 1929. (D. C. 7.139-31.)

— Ao inspector agrícola do 1º Distrito:

N. 1.515 — Determina o recolhimento da importância de 30\$, correspondente a duas diárias recebidas indevidamente pelo ajudante da inspeção José Anchieta de Siqueira Torres. (D.C. 9.691-31.)

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 1.518 — Solicita informações sobre pagamento dos funcionários do Serviço de Vigilância Sanitaria e Vegetal, em S. Francisco. (D.C. 5.648-31.)

— Ao director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 1.519 — Comunica que o encarregado do expediente na ausência do ministro deu o seguinte despacho, em solução ao officio n. 351, de 22 de abril. «Não tendo sido considerado de acumulação prohibida os casos de que trata o processo, por força do despacho exarado no resto do parecer do Sr. consultor geral da Republica, deverão os professores Rocha Lagoa e Arthur do Prado reassumir o exercicio de suas cadeiras no Curso de Chimica Industrial o que importará na dispensa dos substitutos designados. (D.C. 5.811-31.)

Dia 8

Officiios:

Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.523 — Remette o processo da firma Otho Lopes de Oliveira, solicitado por officio. (D.C. 7.250-31.)

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.521 — Comunica que o Sr. Rodrigo Pereira da Silva apresentou os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 2.000\$ que recebeu no dia 7 de março de 1931. (D.C. 7.589-31.)

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.525 — Remette, assignados, os cartões autorizando diversos directores e chefes de serviços deste ministerio a assignar requisições de material por conta das verbas das respectivas repartições. (D.C. 6.666-31.)

— Ao director da Despesa Publica:

N. 1.526 — Transmite, por cópia, o requerimento da dactylographa contractada da Superintendencia do Serviço do Algodão, D. M. r. a Dulce Barreto, reclamando sobre a recusa do Thesouro Nacional em effectuar o pagamento de seus vencimentos de janeiro a abril do corrente anno, por ser a requerente pensionista do montepio civil, e solicita providencias a respeito, tendo em vista o disposto no art. 2º do decreto numero 19.949, de 2 de maio ultimo (D.C. 7.110-31.)

— Ao director de Contabilidade do Thesouro:

N. 1.527 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adean-

tamento de 1.000\$, recebido no Thesouro Nacional pelo porteiro desta Secretaria de Estado, Eugenio Moreno de Alagão (D.C. 7.334/31).

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.530 — Comunica que o encarregado do expediente approvou a prestação de contas de 1930 e autorizou o pagamento da subvenção deste anno ao Governo do Estado de Alagões, para a manutenção dos serviços do algodão (D.C. 6.058/31).

— Ao delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 1.531 — Transmite processo relativo ao pagamento de diárias a que fez jus o inspector agrícola do 1º districto, Raymundo Ferreira Montenegro, na importância de 638\$, relativo ao mez de agosto de 1930, e solicita providencias para ser iniciado o processamento da divida por «exercícios findos» (D.C. 5.150/31).

— Ao Sr. Raymundo Ferreira Montenegro, inspector agrícola do 1º districto:

N. 1.530 — Comunica ter sido enviado a delegacia do Amazonas o processo relativo ao pagamento de diárias a que fez jus, em agosto de 1930, na importância de 638\$, para ser liquidada a divida por «exercícios findos» (D.C. 5.150/31).

— Ao director da Despesa Publica:

N. 1.533 — Solicita providencias para ser incluído na folha do pessoal da Secretaria de Estado do ministerio, o Sr. Francisco Felix de Assis Gonzaga Cintra, contractado em 9 de março do corrente anno, para servir na qualidade de redactor do «Boletim do Ministerio» (D.C. 3.939/31).

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.534 — Agradece a remessa do exemplar da tabella explicativa do orçamento da despesa do mesmo Ministerio para o exercicio de 1931. (D.C. 3.720-31).

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.535 — Comunica que os saldos disponíveis para os empenhos das despesas dos Serviços de Campo do Serviço Geológico, a serem feitos por intermedio dessa Comissão, são os constantes do mesmo officio n. 1.535. (D.C. 5.649-31).

— Ao zelador da Estação Experimental de Goytacazes:

N. 1.536 — Comunica que o encarregado do expediente autorizou a devolução de 21 barricas de cimento existentes nessa Estação, das 40 adquiridas a Pretti Filho, de Collatina, ordenando que sejam prestados esclarecimentos sobre o destino das 19 consumidas e sobre a natureza das obras em que foram applicadas. (D.C. 5.034-31).

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1931

E. Caubit & Co., conta de 866\$900, de fornecimentos ao Serviço de Informações, em 1930. — Prove o direito de exclusividade para o fornecimento de que se trata, a partir de 31 de janeiro de 1930 (D.C. 4.323/31).

Dia 10 de junho de 1931

Estrada de Ferro Sorocabana, pedindo pagamento de 83\$900, proveniente de transportes effectuados em 1929, em proveito deste ministerio. — Apresente a 1ª via de empenho n. 5/14, de 20 de setembro de 1929 (D.C. 5.414/31).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 9 de junho de 1931

Avisos:

Ao presidente do Banco do Brasil:

N. 8.142 — Solicitando providencias no sentido de ser a agencia daquelle Banco em Belém scienciada do teor do decreto numero 20.035, de 2 do corrente mez, e instruida sobre o modo de attender as suas disposições na parte dependente daquelle estabelecimento.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 8.132 — Solicitando providencias no sentido de ser autorizada, por telegramma, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, a designar dois funcionarios para presidirem a organização dos inventarios de entrega dos estabelecimentos e serviços deste Ministerio transferidos para aquelle Estado.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, Florianopolis:

N. 8.032 — Autorizando-o a providenciar no sentido de ser effectuado o pagamento do pessoal do Campo de Sementes de Itajahy, naquelle Estado, licenciado com metade dos vencimentos.

— Sr. Dr. Eugenio Teixeira de Castro: N. 8.052 — Declarando que o Sr. Chefe do Governo Provisorio, resolveu, por decreto de 2 do corrente, dispensar-o do cargo de fiscal do contracto celebrado entre o Governo Federal e a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas.

— Ao director geral do Serviço de Industria Pastorel:

N. 8.042 — Referente ao de n. 8.032 desta data.

— Ao Sr. interventor Federal no Estado do Amazonas, Manaus:

N. 8.032 — Comunicando que determinou ao director geral do Serviço de Industria Pastorel que providenciasse no sentido de serem remetidos para o districto do Carreiro, no municipio daquelle Capital, os reproductores existentes na Estação de Monta de São Marcos, bem assim para que fiquem desde já a disposição do Governo referido, os que se acham em Manaus aguardando embarque para São Marcos.

Ao Sr. Dr. Eugenio Teixeira de Castro:

N. 8.052 — Declarando que o Sr. Chefe do Governo Provisorio resolveu por decreto de 2 do corrente dispensar-o do cargo de fiscal do contracto celebrado entre o Governo Federal e a Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, agradecendo, outrossim, os valiosos serviços prestados a este ministerio, pelo mesmo durante o tempo em que exerceu as funções de fiscal junto a companhia acima referida.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Segunda secção technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de agosto de 1931

Sr, inspector agrícola federal—Natal:

N. 724—Respondendo vosso officio n. 206, de 18 de abril ultimo, communico-vos que deveis exigir do Sr. ajudante de inspector encarregado da direcção dos trabalhos no campo de cooperação «Barrinha», a remessa dos respectivos boletins.

—Sr. Dr. Gercino Tavares — S. José—Santa Catharina:

N. 726—Respondendo os termos de vossa carta de 25 do mez proximo findo, tenho o prazer de informar que a quantidade de 2

litros do «Immunizador Brasil» deve ser bastante para se proceder a analyse no Instituto de Chimica.

Quanto á acquisição de formula do referido producto, posteriormete esta directoria julgará as suas possibilidades, necessitando primeiramente conhecer os efeitos das experiencias.

Dia 9

— Sr. ajudante de 1ª classe Alberto Pimenta—Rua Augusto de Vasconcellos, 23—Campo Grande:

N. 728 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de, com urgencia possivel, serem remettidos á Inspectoria Agricola de Pernambuco 5.000 cavallos de laraujeiras.

—Sr. inspector agricola federal—Manãos:
N. 729 — Tendo o Sr. coronel Paulo Saldanha, agricultor registrado, residente nesse Estado, solicitado as sementes geralmente distribuidas pelo serviço, communico-vos que de todas as sementes em distribuição por essa inspectoría deveis separar uma parte dellas, na quantidade regulamentar e fazer entrega á firma dessa capital Lino Aguiar & Comp., que se encarregará de effectuar a remessa ao referido agricultor, visto residir o mesmo em ponto distante dessa capital.

—Sr. inspector agricola federal — Florianopolis:

N. 730 — De ordem do Sr. ministro deveis providenciar para serem entregues a Prefeitura de Itajahy, para distribuição entre os lavradores, as mudas de arvores fructíferas existentes no Campo de Semente desta cidade.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 8 de junho de 1931

Offícios:

Ao Sr. interventor federal no Estado do Ceará:

N. 771—Informando que resolveu approvar a prestação de contas, na importancia total de 457:362\$783, dispendida com a execução dos serviços do algodão naquella Estado, no exercicio de 1930.

—Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 772—Declarando que nos questionarios sobre contagem de tempo do pessoal do Serviço, no Estado de Minas Geraes, devem figurar os funcionarios que tenham sido exonerados dentro do periodo de 1 de janeiro de 1928 até a presente data, visto que o historico da vida do funcionario, no Almanack, só termina na data de sua exoneração e o ultimo Almanack alcançou apenas os assentamentos feitos até o anno de 1927. Outrosim, informa que as férias e as faltas justificadas, não causando interrupção de exercicio, não podem ser descontadas no tempo de serviço dos funcionarios publicos.

—Ao Sr. secretario da Agricultura do Estado do Espirito Santo, Victoria:

N. 773—Solicitando dados sobre o resultado final da produção de algodão naquella Estado, referente ao anno agricola 1928/29, bem como a área plantada nesse mesmo anno, que se tornam necessarios á repartição.

—Ao Sr. director da Estação Experimental de Seridó — Cruzeta — Rio Grande do Norte:

N. 774 — Transmittindo, em cópia anexa, um officio em que a Directoria de Meteorologia reclama contra irregularidades notadas nos serviços de observações me-

teoro-agrarias levadas a effecto no posto existente junto á Estação Experimental.

Tratando-se de serviços importantes e que devem ser realizados com a cooperação da Superintendencia, recommenda todo o interesse no bom andamento dos mesmos, evitando-se, assim, a reproducção de reclamações a respeito, mais do que justas, como é facil verificar-se.

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes :

N. 775 — Recommendando, em virtude de haver o Sr. director de Meteorologia trazido ao conhecimento da superintendencia, segundo informações que obteve de Sete Lagoas, que o archivo de assumptos meteorologicos dali não se encontra em condições de favorecer os serviços de observação, providencias no sentido de ser evitada qualquer irregularidade nesse serviço, afim de que reclamações da natureza dessa não se reproduzam.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura :

N. 776 — Encaminhando o requerimento em que o Sr. Antonio Formichella, chauffeur da superintendencia, solicita tres mezes de licença, para tratamento de saude, na forma do que dispõe a portaria de 12 de maio ultimo, instruindo o seu pedido com atestado medico, e declarando que o petionario, após gozar o maximo da licença que lhe podia conceder a superintendencia para identico fim, apresentou-se ao serviço da repartição, onde serve. Como não houvesse necessidade de seus trabalhos na superintendencia, em virtude de haver o Governo extinto o uso dos carros officiaes, resolveu designar-o para servir na Estação Experimental de Itaocara. Sciente dessa designação, o requerente solicitou 90 dias de licença.

— Ao Sr. director geral de Agricultura no Estado do Ceará :

N. 778 — Communicando que o Sr. encarregado do expediente, na ausencia do Sr. ministro, resolveu autorizar o pagamento da importancia de 50:000\$, relativa ao auxilio que compete ao governo daquella Estado, em virtude do accordo firmado com o da União, correspondente ao 1º trimestre do corrente anno, cabendo ao Estado cumprir o disposto na clausula IV, do mencionado accordo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 9 de junho de 1931

Wilhelm Eschbach e Dr. Heinrich Wippenhohn, Frederico Virmond de Lacerda Werneck, João do Amaral Castro, Rogerio de Camargo, Alvaro de Oliveira Machado e Jorge Mercado e Jacomo Nazario.— Lavre-se o termo.

Alvaro da Silva Costa.— Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Leclerc & Co. e Affonso Porto.— Attenda-se.

Torcuato Di Tella, Affonso Porto, Masucci, Petracco & Nicolli e Standard Oil Development Company.— Dê-se vista.

Gaston Marty, Fredolino Leindecker, Dr. Leon Lilienfeld.— Junte-se ao processo.

Leclerc & Co.— Expeçam-se guias,

Afonso Porto (2 requerimentos).— Faça-se a autenticação.

Leclerc & Cia. (2 requerimentos), Affonso Porto (2 requerimentos) e Momsen & Harris.— Dê-se certidão.

Lima, Borges & Comp. — Apresente a escriptura a que se refere a petição.

João Domingos Pereira.— Junte-se ao processo, nos termos da informação.

J. R. Ladeira.— Aguarde conclusão do exame, á vista da informação.

Ramon Munoz Cabrera e Natalio G. Marengo.— Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Max Waydmann.— Aguarde oportunidade.

André Minne.— Apresente certificado do deposito original.

Octavio de Oliveira.— Concedo o prazo pedido, devendo, opportunamente, apresentar as amostras.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 9 de junho de 1931

Almeida Land & Comp. (2 requerimentos), Companhia Itajahyense de Phosphoros (dous requerimentos), Royal Typewriter Company, Inc. (dous requerimentos), Da Veiga & Comp., Companhia Fiat Luz (Sociedade Anonyma), A. J. Renner & Comp., Empresa Paulista de Café, Limitada, S. A. Cappellificio Serricchio, Santos & Rajão, Crane & Company, Fabrica Paulista de Tintas e Vernizes Limitada.— Lavre-se o termo.

Costa, Penna & Comp. (3 requerimentos), Theodoro Martins da Rocha & Comp.— Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Granado & Comp.— Compareçam a este departamento.

Siznando Rodrigues de Almeida.— Dê-se vista.

Coelho Martins & Comp. e Cooperativa Agricola de Forqueta.— Archivem-se.

Arthur Ferreira da Costa, Legião Civica Cinco de Julho e João Baptista Alencastro Massot.— Dê-se certidão.

Companhia Integridade Fluminense (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 19.155, por Anelo M. La Porta), Jair de Abranches (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 19.757, pelo Armazem de Linhas Limitada), Henry Willis Maine (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 81, na Junta Commercial do Estado do Pará por Albino Fialho & Comp.), Braga & Woolmann (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 19.180, por Abel Rodrigues & Comp.), e Schaible & Kanitz (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 19.954, por F. Frischmann).— Junte-se ao processo.

Foram concedidas a 6 de junho de 1931, patentes de invenção aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 19.242—The Gould Coupler Company, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em trucks».

N. 19.243—The Gould Coupler Company, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em travessas de truck».

N. 19.244—The Gould Coupler Company, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamento em trucks de estrada de ferro».

N. 19.245—The Gould Coupler Company, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em quadros lateraes».

N. 19.246—The Bauer Brothers Company, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «Apparelho aperfeiçoado para fabricar polpa».

N. 19.247—Willi Mobius, Franz Noack e Georg Lucas, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «Processo e dispositivo para a cinematographia em cores naturais».

N. 19.248 — British Isothermos Company Limited, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «Palheta colhedora de óleo, para as caixas de lubrificação automática dos mancaes».

N. 19.249 British Isothermos Company Limited, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «Distribuidor de lubrificantes, para as caixas de eixo de lubrificação automática».

N. 19.250 — Thomas & Hochwalt Laboratories Inc., por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos na remoção dos depósitos resion-carbonosos ou relativos a esta remoção».

N. 19.251—The Goodyear Tire & Rubber Company, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em processos de fabricação de aros pneumáticos».

N. 19.252 — Arnaldo Carpinetti, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «Cangalhas aguadeira para transporte a lombo de calvagens».

N. 19.253—Joseph Shapiro, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamento em machina automática para fazer taças ou forma de pastelaria».

N. 19.254—Société Anonyme L'Aerodynamique, Industrielle, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «um parabrisa de visão directa através do ar».

N. 19.255 — Hart ord-Empire Company, por seu procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos nos fornos-tanques para vidro».

N. 19.256 — Knut-Jonas Elias Hesselman, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «Mechanismo aperfeiçoado para commandar a admissão de ar em motores de combustão interna a óleo».

N. 19.257—André Minne e Ges, Gafner & Comp. Ltda., por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em instalações de aquecimento a combustíveis líquidos».

N. 19.258—André Minne e Ges, Gafner & Comp. Ltda., por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «Processo e dispositivo para o emprego de combustíveis líquidos nos queimadores».

N. 19.259 — Pittsburgh Steel Company, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «Tecido de reforço para estruturas e similares».

N. 19.260 — Edward Roland Taylor, por seus procuradores Monsen & Harris, para a invenção de «Processo para aperfeiçoar a qualidade de traços de concretos betuminosos».

N. 19.251 — Dr. Franco Zampari, por sua procuradora Brasil Patentes, Incorporada, para a invenção de «Uma machina para recavar sellos hermeticos em boccaes de latas e semelhantes».

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do reg. anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «Madeira synthetica», para a qual requer privilegio Jacomo Nazario. (Dep. n. 10.068, de 9 de junho de 1931):

«Madeira Synthetica», o facto de ter como base principal a utilização de serragem e

cavaco, isto é, dos detritos, residuos, refugos provenientes das madeiras trabalhadas pelas maquinas e ferramentas utilizadas pelas serrarias, marcenarias e carpintarias na confecção de objectos de madeira.

Estes refugos depois de misturados a quantidades determinadas de sulfato de calcio, silicato de sodio, saccharose e gelatina, convenientemente comprimidos a uma pressão determinada, pressão cujo valor numerico, no entanto, varia de accordo com a dureza que se queira obter no producto, estes refugos depois de assim tratados e submettidos a um processo delicado e especial de seccagem, dão como resultado o producto «Madeira Synthetica».

Pontos característicos da invenção de «Kelenometro», para a qual requer privilegio Alvaro da Silva Costa. (Dep. n. 10.069, de 9 de junho de 1931):

1º, o «Kelenometro» se caracteriza por fazer evaporar rapidamente o Chloreto de Ethyla ou outro anesthesico geral que, devido a sua ebulição em baixa temperatura a isto se preste, introduzindo-o em uma caixa provida de serpentina, facilmente aquecível pelo calor ambiente e pela mão do anestesista.

2º, o «Kelenometro» se caracteriza por doar gazes anesthesicos fazendo-os incidir sobre uma delgada lamina metallica articulada em uma das suas extremidades e influenciada por uma mola muito sensível que oppõe resistencia a intensidade deste jacto. Esta lamina, que se acha dentro de uma caixa provida de mostrador, está em comunicação com um ponteiro que indica sobre este mostrador a oscilação que o jacto gazoso imprime á lamina; oscilação que indica a intensidade deste jacto.

3º, o «Kelenometro» se caracteriza por injectar gazes narcoticos no interior das vias respiratorias através da pelle utilizando uma agulha de platina de 5 centimetros de comprimento cujo conducto interior termina por uma fenda lateral; devendo a injeção ser feita pelo espaço intercricothyreoideu ou entre os aneis da trachea.

Pontos característicos da invenção de «Uma composição fulminante combinada, inicial e de percussão», para a qual pediram privilegio Wilhelm Eschbach e Dr. Heinrich Wippenhohn (deposito n. 10.070, de 9 de junho de 1931):

1, uma composição fulminante combinada, inicial e de percussão, caracterizada em que as composições fulminantes usuas são adicionaes meios de augmentar a sensibilidade a choque e a fricção;

2, uma composição fulminante combinada, inicial e de percussão, caracterizada em que as composições de fricção e as partes inflamaveis usuas são substituidas por nitro-explosivos brisantes.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Alemanha em 7 de julho de 1930, sob n. 78: E 33.30.

Pontos característicos da invenção de «Um novo processo de tratamento de café em grão cru», para a qual pediram privilegio Frederico Virmond de Lacerda Werneck, João do Amaral Castro, Rogerio de Camargo, Alvaro de Oliveira Machado e Jorge

Mercado (deposito n. 10.071, de 9 de junho de 1931):

O processo de tratamento do café em grão cru, que se caracteriza por comprehender as operações consecutivas seguintes:

1, limpeza rigorosa do café por meio de ventilação e fricção, ou por meio de lavagem;

2, classificação rigorosa do café por tamanho e formato do grão;

3, catação mecanica rigorosa e perfeita, tendo em vista o tamanho, o peso e a densidade do grão;

4, aquecer o café a uma temperatura variavel, até ao maximo de 55 grãos centigrados, para abrir-lhe os poros;

5, submeter o café á acção do chlorogenato, producto extrahido do proprio café;

6, impermeabiliza, por meio de brunimento com qualquer cera vegetal ou outros productos apropriados, o café depois de secco.

SECÇÃO DE MARCA DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 19.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Costa, Penna & Comp., destinada a artigos da classe 41, (deposito n. 20.113 de 9 de junho de 1931).

Consiste na representação da palavra «Romanos» encimada por um quadro contornado por uma moldura cuja parte interna é arabescada.

Na parte superior interna deste quadro vê-se um painel no qual está inscripto: Costa, Penna & Comp.—São Felix—Bahia—Brasil; mais abaixo, em um medalhão de forma elliptica, vê-se, entre nuvens, um globo alado, e sobre elle o deus do commercio conduzido por tres feras; a seguir, vê-se duas estampas de forma hexagonal, diametralmente oppostas em sentido diagonal.

Estas estampas representam as fabricas filiaes, de propriedade de Costa, Penna & Comp.; a do lado esquerdo contem os seguintes dizeres: «Fabrica filial em Muritiba»; a do lado direito: «Fabrica filial em Cachoeira»; sobreposia a estas estampas, vê-se outra, de forma ellipsoidal, contendo a figura da Fabrica matriz, encimada pelos dizeres: «Fabrica central em São Felix».

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve para distinguir charutos de sua industria e commercio, incluídos na classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Costa, Penna & Comp., destinada a artigos da classe 44, (deposito n. 20.114, de 19 de junho de 1931).

Consiste na representação das palavras «Real Club» encimadas por um quadro contornado por uma moldura cuja parte interna é arabescada.

Na parte superior interna deste quadro vê-se um painel no qual está escripto: Costa, Penna & Comp. — São Felix — Bahia — Brasil; mais abaixo, em um medalhão de forma elliptica, vê-se, entre nuvens, um globo alado, e sobre elle o deus do commercio conduzido por tres feras; a seguir, vê-se duas estampas de forma hexagonal, diametralmente oppostas em sentido diagonal.

Estas estampas representam as fabricas filiaes, de propriedade de Costa, Penna & Comp.; a do lado esquerdo contem os seguintes dizeres: «Fabrica filial em Muritiba»; a do lado direito: «Fabrica filial em Cachoeira»; sobreposta a estas estampas, vê-se outra, de forma ellipsoidal, contendo

a figura da Fabrica matriz encimada pelos dizeres: «Fabrica Central em São Felix».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir charutos de sua industria e commercio, incluídos na classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Costa, Penna & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 20.115, de 9 de junho de 1931).

Consiste na representação da palavra «Preciosa» encimada por um quadro contornado por uma moldura cuja parte interna é arabescada. Na parte superior interna deste quadro vê-se um painel no qual está escripto: Costa, Penna & Comp. — São Felix — Bahia — Brasil; mais abaixo, em um medallão de forma elliptica, vê-se, entre nuvens, um globo alado, e sobre elle o deus do commercio conduzido por tres feras; a seguir, vêem-se duas estampas de forma hexagonal, diametralmente oppostas em sentido diagonal. Estas estampas representam as fabricas filiaes, de propriedade de Costa, Penna & Comp.; a do lado esquerdo contem os seguintes dizeres: Fabrica filial em Muritiba; a do lado direito: Fabrica filial em Cachoeira; sobreposta a estas estampas, vê-se outra, de forma ellipsoidal, contendo a figura da fabrica matriz, encimada pelos dizeres: Fabrica Central em São Felix.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir charutos de sua industria e commercio, incluído na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro a Fabrica Paulista de Tintas e Vernizes Limitada, destinada a artigos das classes 1 e 50 J (deposito n. 20.116, de 9 de junho de 1931).

Consiste na representação de um eclipse parcial encimado pela palavra «Eclipse» disposta em arco.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir vernizes e massa para rollos, incluídos nas classes 1 e 50 J, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Crane & Company, destinada a artigos das classes 12, 14 e 15 (deposito n. 20.117, de 9 de junho de 1931):

Consiste substancialmente na palavra «Corwith».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: Pertences para bombeiros, a saber: Banheiras, mesas-lavatorios, penteadeiras, pias, latrinas, lavatorios, vasos sanitarios, «bidets», urinoes, bebedouros e chuveiros, incluídos nas classes 12, 14 e 15, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Royal Typewriter Company, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 20.118, de 9 de junho de 1931):

Consiste na palavra «Royal», que faz parte do nome da depositante.

A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: Machinas de escrever, incluídas na classe 6, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Royal Typewriter Company, Inc. destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 20.119, de 9 de junho de 1931):

Consiste na representação de um fecho de abobada, tendo na parte superior uma coroa

e na inferior a palavra «Royal», que faz parte do nome da depositante.

A marca que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir «machinas de escrever e partes das mesmas», incluídas na classe 6, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Itajahyense de Phosphoros, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 20.120, de 9 de junho de 1931):

Consiste a marca em um rotulo de forma quadrangular, delimitado por tres traços, sendo dous finos e o central-grosso.

A' esquerda, na parte superior, se encontra as palavras «Phosphoros de segurança» e na parte inferior um duplo circulo, constituído por um traço grosso e outro fino, envolvendo as letras C.I.P. em forma característica, tendo na parte externa as palavras «Marca Registrada».

Ao centro do rotulo lê-se o nome característico «Libertador» escripto sobre uma faixa.

A' direita, sob a faixa, em planos diferentes vê-se escripto «Companhia Itajahyense de Phosphoros — Fabrica: Itajahy» — Santa Catharina, ghyphadas as ultimas palavras por um traço fino.

A marca pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir productos da industria e commercio da requerente, incluídos na classe 46.

Descrição da marca para que pediu registro A Companhia Itajahyense de Phosphoros destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 20.121, de 9 de junho de 1931).

A Companhia Itajahyense de Phosphoros, industrial, estabelecida na cidade de Itajahy, Estado de Santa Catharina, apresenta a marca acima que consiste em um duplo circulo formado por dois traços, sendo o externo forte e interno fino envolvendo as letras C. I. P. graphadas em forma característica.

Na base externa do circulo lêem-se as palavras «Marca Registrada».

A marca acima serve para distinguir os productos da industria e commercio da requerente, podendo variar em typo, cores e dimensões, incluídos na classe 46.

Descrição da marca para que pediu registro Santos & Rajão, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 20.122, de 9 de junho de 1931):

Consiste a marca, no nome característico «Celleiro das Familias» constituída por um rotulo, quadrangular, contendo no centro a figura de um homem, em attitude de trabalho, tendo junto de si, dois saccos, de dimensões regulares, cheios de cereaes, dando a impressão de conterem feijão preto, de um dos quaes, está enchendo um pequeno sacco, de papel, que contém na mão esquerda; a qual poderá variar de cores e dimensões. classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediram registro D. Veiga & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.123, de 9 de junho de 1931):

Consiste na denominação «Matte preto» dista em um rectangulo.

A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir herva matte, na classe 41, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Fiat Lux, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 20.124, de 9 de junho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra «Al-gibeira», disposta em um rectangulo formado de traços duplos.

A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir phosphoros, da classe 46, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro A. J. Renner & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 20.125, de 9 de junho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra «Edith», disposta em uma moldura de forma rectangular.

Esta marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, servirá para distinguir calçado em geral de toda e qualquer qualidade, sapatilhas e chinellos, na classe 36, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Empresa Paulista de Café, Limitada, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 20.126, de 9 de junho de 1931):

Consiste na representação do globo mundial, tendo no sentido horizontal uma faixa com a palavra «Mundial», denominação esta característica da marca. Acima do globo lêem-se a palavra «Café» e abaixo, «Extra Fino». Na parte sul do globo lê-se «Marca Registrada». Ladeando o desenho do globo, acham-se dous ramos de café que se cruzam na parte inferior.

A marca, que pôde variar em dimensões, servirá para distinguir café em grão, torrado e moído, da classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Capellificio Serricchio, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 20.127, de 9 de junho de 1931):

Consiste na denominação «Serricchio», acompanhada de uma cetra.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir chapéos de qualquer qualidade e bonets, na classe 36, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Almeida Land & Comp., destinada a artigos da classe 50 letra g (deposito n. 20.128, de 9 de junho de 1931):

Consiste na figura arbitrária da combinação do algarismo «8» com a letra «V» reunidos por um traço de união podendo variar em cores e dimensões, e serve para distinguir lonas proprias para toldos e coberturas, assim como para encerados ou coberturas para terreiros de café, xarqueadas e vehiculos em geral, e outros usos. Classe 50 g.

Descrição da marca para que pediram registro Almeida Land & Comp., destinada a artigos da classe 50, letra g (deposito numero 20.129, de junho de 1931):

Consiste na figura arbitrária da combinação do algarismo 9 com a letra V, reunidos por um traço do união, podendo variar em cores e dimensões e serve para distinguir lonas proprias para toldos e coberturas, assim como para encerados ou coberturas para terreiros de café, xarqueadas e vehiculos em geral e outros usos. Classe 50, letra g.

Descrição da marca para que pediram registro Theodoro Martins da Rocha & Companhia, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 20.130, de 9 de junho de 1931):

Consiste a presente marca em um rectângulo guarnecido de bordados, com o centro em forma de ellipse, onde se lê «Nectar Morgadinho, Analyse n. 323, Theodoro Martins da Rocha & Cia. Rua Camerino 68. Rio de Janeiro».

Na base do rectângulo acha-se um círculo com a cabeça de um gato e ladeando-a as palavras «Marca Registrada».

A referida marca, que tanto poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir vinho de canna de seu fabrico e commercio, incluído na classe 42.

Departamento Nacional do Commercio

Expediente de 1 de junho de 1931

Júncios:

N. 797 — Ao Sr. agente da Estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brasil solicitando providências para a liberação de cafés consignados a Leon Israel & Comp.

N. 798 — Ao Sr. director do Instituto Mineiro de Defesa do Café, comunicando, em resposta ao seu officio n. 594, que este Departamento nada tem a oppor á retirada do café consignado a Leon Israel & Comp.

Dia 3

N. 800 — Ao Sr. secretario do ministro da Agricultura, comunicando a remessa de publicações a seu pedido, á Secretaria da Viação do Estado de S. Paulo.

N. 801 — Ao Sr. chefe de Defesa Agrícola do Café, (Cachoeiro do Itapemirim), remetendo alguns trabalhos sobre cafeicultura.

N. 802 — Ao Sr. Arthur Schideler (New-York), remetendo publicações.

N. 803 — Ao director da Bibliotheca do Instituto fur Weltwirtschaft und Seeverkehr (Kiel), enviando exemplares d'«A Industria dos Succedaneos do Café», conforme solicitou.

N. 805 — Ao Sr. presidente da Camara de Comercio, Industria e Navegacion Hispano-Brasileña (Hespanha), comunicando que o Lloyd Brasileiro restabelecerá a escaleta de seus vapores em Barcelona, desde que cessem as causas apontadas em carta que a sua directoria dirigiu áquella Camara de Comercio.

N. 806 — Ao Sr. ministro da Polonia, agradecendo as photographias que enviou, sobre o carvão da Polonia.

N. 807 — Aos Srs. directores da Camara do Commercio Austro-Brasileira (Vienna), agradecendo as informações enviadas sobre a importação brasileira na Austria, durante o mez de março proximo findo.

N. 808 — Ao Sr. director geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, accusando o recebimento do officio circular relativo á não admissão de funcionarios contractados.

N. 809 — Ao Sr. presidente do Instituto de Café (São Paulo), solicitando informações sobre a quantidade de café de cada tipo exportado nestes ultimos cinco annos.

N. 810 — Ao Sr. Martinho Raggio Barbará (Porto Alegre), comunicando que este Departamento tomará na devida conta, como elemento de collaboração, opportunamente, as ponderadas suggestões que dirigiu ao Chefe do Governo Provisorio.

N. 811 — A' Sra. Syrenne Vianna enviando uma collecção de 35 photographias de productos brasileiros, verbalmente solicitada a este Departamento

Dia 4

N. 812 — Ao Sr. Eugenio D'Alessandro (Nesta) remetendo, em duplicata, conforme solicitou, mostruários de madeiras.

N. 813 — Ao Sr. director geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho accusando o recebimento de sellos destinados á opposição nas cartas de autorização para funcionamento de sociedades anonymas.

N. 816 — Ao Sr. Y. D. Broadfort (Canada) enviando uma collecção dos agentes de privilegio nesta Capital.

N. 817 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento sobre o fornecimento de clichés.

Dia 5

N. 818 — Ao Sr. presidente do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro comunicando que o Sr. ministro resolveu mandar cessar a permissão da exportação de café inferior ao tipo 8.

Idêntico officio aos Srs.: presidente do Instituto Mineiro de Defesa de Café; presidente do Instituto de Fomento e Economia Agricolas do Estado do Rio; representante do Serviço de Defesa do Café do Estado do Espirito Santo; agente do Instituto de Café do Estado de S. Paulo; A Jabour & Cia.; Tude. Irmãos & Cia.; director da Companhia Armazens Geraes Mineiros; director dos Armazens Geraes do Commercio de Café S. A.; director da Companhia Metropolitana de Armazens Geraes; director da Companhia Carioca de Armazens Geraes; director da Companhia Armazens Geraes Victoria; director da Companhia Sul Americana de Armazens Geraes; Araújo Maia & Cia.; Lage Irmão; Cerqueira Soares & Cia.; director da Companhia Armazens Geraes dos Esados de Minas e Rio; director da Companhia de Magasins Généraux et Entrepôts Libres d'Anvers; Syndico da Junta de Corretores de Mercadorias do Districto Federal.

N. 819 — Ao Sr. agente da Estação Marítima (Estrada de Ferro Central do Brasil) autorizando a retirada de 59 sacras de café consignadas aos Srs. M. Kinlay & Comp.

N. 820 — Ao Sr. agente da Estação Marítima (Estrada de Ferro Central do Brasil) autorizando a retirada de 89 sacras de café consignadas aos Srs. Tude. Irmão & Cia.

N. 821 — Ao Sr. agente da Estação Marítima (Estrada de Ferro Central do Brasil) autorizando a remessa de 272 sacras de café consignadas ao Sr. Arlindo Ribeiro Horta.

N. 822 — Ao Sr. Arlindo Ribeiro Horta comunicando que o Sr. ministro resolveu permittir a retirada para rebeneficiamento de café despachado em Guaratinguetá, sendo a concessão feita a titulo excepcional.

Idêntico officio aos Srs.: Rebello Alves & Cia. (Nesta); Mac Kinlay & Cia.; Tude, Irmão & Cia.

N. 817 — Ao Sr. secretario de «La Novela Semanal» (Buenos Ayres) enviando, conforme solicitou, as tarifas aduaneiras sobre papel para jornaes.

N. 823 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho transmittindo uma carta do Sr. Paulo Zank, sobre abono de férias.

N. 829 — Ao Sr. Antonio Ferreira remetendo informações solicitadas sobre o custo de um laranjal no Estado do Rio.

N. 830 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Industria encaminhando o processo relativo a suggestões apresentadas ao antigo Conselho Superior do Commercio e Industria sobre abusos e fraudes no Commercio.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dias 4, 5, 8 e 9 de junho

Requerimentos: J. G. Pereira & Comp. — Autorizo o pagamento. Luiz Antonio Apostolo. — Compareça para prestar esclarecimento. Adolpho Pereira Bastos. — Deferido.

Inscrições: Gentil Alves Carneiro. — Restitua-se.

Cartas de fiança — Osorio Porto. — Restitua-se. Léo da Rocha Vianna e Benedicto Manoel da Rocha. — Cancele-se a carta de fiança.

Peculios: Attratina Barroso; Esther de Souza Ferreira Coelho; José Barbosa de Castro, Leopoldina Carneiro Vieira, Rodolpho Goulart Alves, Emilia Ventura, Adelaide da Silva Gonçalves, Adelia de Bastos Ferreira, Corina de Meneses Freitas, Nelson Rodrigues, Palmyra Rocha do Amaral, Antonio Ribeiro de Sá, Thereza Martins Portella, Jeremias Cardoso Ararigboia, Albertina da Silva Barbosa, Selvita dos Santos Cordeiro e Candido Joaquim da Cunha. — Cumpra-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 83 — SESSÃO EM 27 DE MAIO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Dr. Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinto de Souza. — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Drs. Passos Miranda, Eduardo Lopes e Bueno Brandão.

Relatados pelo Sr. ministro Dr. Barros Lima:

Requerimentos:

De José Alcestes Pontes, escrivão da Collectoria Federal em S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, pedindo tomada de suas contas até 31 de dezembro de 1930. — O Tribunal resolveu que se proceda á tomada de contas do responsável, conforme propõe em seu parecer o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De João Candido Leite Pereira Gomes, ex-administrador das Capatazias da Alfandega de Corumbá, no Estado de Matto Grosso, e da Mesa de Rendas em Bella Vista, no mesmo Estado, de 1906 a 1931. — O Tribunal resolveu que sejam tomadas as contas do responsável pelo funcionario que opportunamente for designado para esse serviço no Estado de Matto Grosso, ou pela Delegacia Fiscal no mesmo Estado.

—Relatados pelo Sr. ministro Dr. Camillo Soares:

Processo de tom da de contas n. 1.670, de José Francisco Soares Sobrinho, ex-the-soureiro da Alfandega do Estado do Amazonas, de 16 de julho de 1898 a 11 de outubro de 1899. — O Tribunal resolveu, de accordo com os pareceres, que seja organizado novo processo de tomada de contas do responsável de quem se trata, referente ao periodo indicado nos mesmos pareceres, e que se officie ao Sr. ministro da Fazenda dando conhecimento das providencias tomadas pelo Tribunal no sentido da últi-

mação do processo em questão, as quaes, até hoje, não foram attendidas.

—Relatados pelo Sr. ministro Dr. Tavares de Lyra:

Processo de tomada de contas n. 21.500, de Antonio Alves de Mello Cardoso, ex-pagador da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, relativo ao exercicio de 1927, devolvido pela Delegação do mesmo Tribunal no Ministerio da Guerra, ora extincta, e á qual competia a revisão do mesmo processo, em virtude da decisão do dito Tribunal, de 25 de março ultimo. —O Tribunal resolveu que a revisão do processo seja feita pela 3ª Directoria.

Officio n. 425, de 15 de maio corrente, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, sobre a conveniencia de continuar em Minas o pessoal da delegação, para o serviço de tomada de contas. — O Tribunal resolveu:

a) Que os membros das delegações nos Estados devem regressar á sede do Tribunal;

b) Que o Sr. presidente fique autorizado a designar funcionarios, em numero necessario, para a tomada de contas nos Estados, com função normal, dentro das horas do expediente e sem remuneração especial, podendo ser para isso aproveitados membros das delegações extinctas, depois de indicados para servirem na 3ª Directoria;

c) Que o Sr. presidente nomeie commissões para tomada de contas *in loco*, nas repartições desta Capital.

— Relatados pelo Sr. auditor Dr. Passos Miranda:

Processos:

De tomada de contas:

N. 21.040, de Alcides Ilha da Fonseca, escrivão da Collectoria Federal de Caçapava no Estado do Rio Grande do Sul, de 25 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1922. — O Tribunal mandou lavrar accordão, julgando quite o alludido responsavel.

N. 22.510, de D. Joanna Baptista dos Santos, agente do Correio de Granja, no Estado do Ceará, de 1 de julho de 1914 a 28 de fevereiro de 1920;

N. 14.290, de Mario Balão, escrivão da Collectoria Federal de Araucaria, no Estado do Paraná, de 22 de outubro de 1910 a 27 de abril de 1915 e de 1 de junho de 1915 a 31 de março de 1916;

N. 17.494, de João Gomes de Araujo Barros, ex-collector federal em Timbaúba, n. Estado de Pernambuco, de 25 de setembro de 1912 a 4 de julho de 1917.

O Tribunal julgou os responsaveis acima em credito pelas importancias respectivamente de 50\$420, 2.937\$441 e 240\$017 e mandou lavrar os devidos accordãos.

N. 20.026, de Lindor Machado, ex-agente do Correio de Casal, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1923 a 18 de abril de 1926. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importancia de 119\$172, correspondente ao alcance e juros da mora, a cujo pagamento foi condemnado o responsavel por accordão de 25 de setembro de 1929, e mediante alienação da respectiva fiança, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsavel.

N. 2.526, de Luiz Fortunato de Brito almoxarife da Repartição Geral dos Correios do Rio de Janeiro, iniciado pelo requerimento de 24 de janeiro de 1905. — O Tribunal mandou que se officiasse a Directoria Geral dos Correios solicitando a organização de novo processo de tomada de contas do responsavel de quem se trata.

N. 1.654, de Claudino Affonso de Carvalho, ex-thesoureiro da extincta Thesouraria de Fazenda e da Alfandega de Maceió, no Estado de Alagoas, de 2 de janeiro de 1892 a 31 de março de 1893 e de 1 de abril

de 1893 a 25 de abril de 1898. — O Tribunal resolveu que seja organizado novo processo de tomada de contas do responsavel de quem se trata.

Officio n. 587, de 22 de agosto de 1930, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, solicitando a rectificação do accordam lavrado no processo de tomada de contas n. 19.559 de Laudelino Joaquim Sobral.

O Tribunal resolveu rectificar o accordam de fls. e competente provisão da quitação, quanto ao nome do responsavel que é Laudelino Joaquim Sobral e não como consta da provisão.

Officio n. 6, de 6 de maio fluente, da Delegação Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro com o requerimento de João Pereira Soares collector federal em São Fidelis, no mesmo Estado pedindo a tomada de suas contas. — O Tribunal resolveu que sejam tomadas as contas do responsavel por funcionario do mesmo tribunal, que opportunamente for designado para esse serviço no Estado do Rio de Janeiro, ou pela delegacia fiscal no mesmo Estado.

N. 5.300, de Euripades Gomes de Menezes, ex-collector interino da Collectoria de Amargosa, no Estado da Bahia, de 7 de outubro a 2 de novembro de 1903. — O Tribunal resolveu reiterar o pedido constante do officio a que alludem os pareceres.

N. 23.489, de Manoel Augusto de Figueiredo, ex-escrivão da Collectoria Federal em Aquidaban, no Estado de Sergipe, de 1 de janeiro de 1908 a 4 de março de 1916.

N. 22.490, de José Augusto de Figueiredo, idem, idem, idem no periodo de 1 de agosto de 1916 a 31 de julho de 1918.

O Tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento dos processos, para o fim de se officiar a Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe no sentido do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 18.445, de Sebastião Dumas de Cerqueira, ex-escrivão da Collectoria Federal em Rio Novo, Estado de Minas Geraes, de 12 de junho de 1912 a 31 de maio de 1919. — O Tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento, para o fim de se officiar a Delegacia Fiscal em Minas Geraes no sentido do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De baixa de fiança:

Officio n. 341 T, de 8 de abril do corrente anno, da delegação em S. Paulo, encaminhando o requerimento em que D. Anna Fonseca, viuva do ex-collector federal em Guararema Brazilio Pinto da Fonseca solicita baixa da fiança prestada pelo dito ex-collector. — O Tribunal resolveu autorizar a baixa da fiança de que se trata.

Requerimento de Theophilo Lopes de Faria, ex-collector da 2ª Collectoria de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, solicitando baixa da fiança que prestou em garantia de sua gestão. — O Tribunal declarou que nada ha a decidir, visto independe de sua autorização o levantamento da fiança de que se trata.

De comprovação do adeantamento de réis 6:500\$ que, pelo capitão André de Souza Braga, commandante do forte do Vigia, foi recebido para despesas a seu cargo, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra numero 494, de 3 de dezembro de 1930. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a applicação do adeantamento de que se trata.

—Relatados pelo Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes:

Processos:

De tomada de contas:

N. 19.272, do capitão Euripades Theophilo Serpa, pelo adeantamento de réis

14:164\$648, recebido em virtude do aviso n. 437 do Ministerio da Guerra, de 15 de setembro de 1928, para despesas a seu cargo;

N. 8.201, de Augusto Sampaio, ex-agente do Correio de Caçapava, Estado de São Paulo, de 19 de abril de 1910 a 17 de fevereiro de 1913;

N. 22.509, de José Antunes dos Santos, ex-agente do Correio de Moju, no Estado do Pará, de 1 de setembro de 1904 a 31 de outubro de 1929;

N. 22.497, de D. Maria Anna de Araujo, ex-agente postal de Largo de S. João, Nictheroy, no Estado do Rio, de 1 de janeiro a 28 de julho de 1929;

N. 22.507, de Benjamin Borba Roriz, ex-collector federal em Formosa, annexada á de Santa Luzia, no Estado de Goyaz, de 8 de março de 1915 a 22 de maio de 1916;

N. 22.445, de Arlindo Moreira de Azevedo, administrador, em comissão, da Mesa de Rendas Federaes de Quarahy, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1912 a 31 de agosto de 1903;

N. 22.447, de Augusto Candido da Costa, idem, idem, idem, de 1 de dezembro de 1899 a 30 de abril de 1900;

N. 22.512, de D. Esbelta Vasconcellos de Oliveira, ex-agente do Correio de Juvenê, no Estado do Paraná, de 23 de fevereiro de 1923 a 11 de março de 1931;

N. 22.513, de D. Odette Vieira Sundin, ex-agente do Correio de Porto de Cima, no Estado do Paraná, de 22 de janeiro de 1927 a 14 de fevereiro de 1929;

N. 22.498, de Timotheo Prudencio de Lima, ex-agente, embarcado, dos Correios do Amazonas e Acre, de 13 de abril de 1915 a 31 de dezembro de 1922.

O Tribunal julgou quites os mencionados responsaveis e mandou, nessa conformidade, lavrar accordãos.

N. 22.493, de Manoel Theodoro dos Santos, escrivão da Collectoria das rendas federaes em Aquidaban, no Estado de Sergipe, de 8 de maio de 1929 a 15 de março de 1930;

N. 22.514, de D. Maria do Carmo Borges Alves, ex-agente do Correio de Rio Branco, no Estado do Paraná, de 11 de maio de 1908 a 10 de janeiro de 1926;

N. 12.454, de Joaquim Ignacio de Souza, escrivão da Collectoria das rendas federaes em União da Victoria, no Estado do Paraná, de 8 de novembro a 23 de dezembro de 1916;

O Tribunal julgou os alludidos responsaveis em credito, respectivamente, pelas importancias de 4\$102, 17\$779 e 2\$481 e mandou lavrar nessa conformidade os devidos accordãos;

N. 21.819, de Raphael Passanezi, ex-agente do Correio de Cincinnati-Braga, no Estado de S. Paulo, de 15 de agosto de 1923 a 29 de novembro de 1928. — O Tribunal julgou o responsavel em debito pela importancia de 242\$500, lavrando-se o competente accordão;

N. 21.551, de Joaquim Messias de Aquino, agente do Correio de Jiquityhy, no Estado de Minas Geraes, de 23 de abril de 1924 a 4 de abril de 1927. — Havendo sido recolhido aos cofres publicos o alcance, na importancia de 5\$250, a cujo pagamento foi condemnado o responsavel, por accordão de 25 de novembro de 1930, deliberou o Tribunal que se expeça quitação ao mesmo responsavel.

N. 4.009, de Longhi Adamo, ex-agente do Correio de Bipiassu, no Estado de São Paulo, de 13 de outubro de 1899 a 31 de outubro de 1905. — O Tribunal mandou reiterar o pedido constante do officio a que alludem os pareceres.

N. 22.516, de João Simões de Mello, ex-collector federal em Pacatuba, no Estado de

Sergipe, de 24 de junho de 1908 a 9 de março de 1914.—O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de se officiar a Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe solicitando as informações indicadas no parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 22.351, de João da Silva Bastos, escriptão da Collectoria Federal de Alagoas, no Estado da Bahia, de 10 de março a 30 de abril de 1925.—O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que seja junto ao processo o de n. 16.877, organizando a 3ª Directoria uma demonstração de percentagens nos termos das instruções em vigor e prestando as necessarias informações.

N. 2.370, de Antonio Augusto Cardozo de Castro, ex-chefe de Policia do Districto Federal, de 2 de setembro a 17 de novembro de 1903, pelo adiantamento que recebeu na importancia de 18:639\$581.—O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de se officiar ao chefe de Policia do Districto Federal no sentido indicado nos pareceres.

N. 22.381, de Manoel Gentil do Valle Bentes, chefe de culturas da Estação Geral de Experimentação no Estado da Bahia, pelo adiantamento de 33:750\$, recebido em 19 de agosto de 1930.—O Tribunal deixou de julgar comprovada a applicação do adiantamento, com exclusão da importancia de 4:432\$556, que o responsavel recolhera aos cofres publicos, pelos motivos constantes da informação de fls. 30 da Delegação do Tribunal naquella Estado e do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De baixa de fiança:

Requerimento de D. Zulmira Magalhães Pereira, ex-agente do Correio de São Francisco Xavier, solicitando baixa de fiança.—O Tribunal resolveu autorizar a baixa da fiança de que se trata.

Requerimento de Manoel Leme Franco, ex-escriptão da Collectoria de Pirassununga, no Estado de S. Paulo, pedindo levantamento de sua fiança.—O Tribunal resolveu iudifferir o pedido, de accordo com o parecer.

De comprovação do adiantamento de 300\$, que pelo porteiro-contiuuo da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Rodolpho Machado Vieira, foi recebido para despesas a seu cargo no primeiro trimestre de 1931.—O Tribunal julgou comprovada a applicação do adiantamento de que se trata.

—Relatados pelo Sr. auditor Dr. Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 22.479, de Carlos Teixeira da Motta, 1º tenente commissario, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro a 3 de março de 1923.

N. 21.829, de Argeu Raffante, agente do correio de Villa Nova de Rezende, Estado de Minas Geraes, de 16 de dezembro de 1922 a 30 de abril de 1923.

N. 22.511, de D. Maria da Gloria Prestes, ex-agente do correio de São Jeronymo, no Estado do Paraná, de 15 de fevereiro de 1924 a 2 de outubro de 1929.

N. 22.510, de D. Belmira Araujo, ex-agente do correio de Acará, no Estado do Pará, de 4 de junho de 1914 a 21 de fevereiro de 1929.

O Tribunal julgou quites os responsaveis acima e nessa conformidade manda lavrar accordãos.

N. 22.575, de D. Luiza Greinert Comitti, ex-agente do correio em Campo do Tenente, no Estado do Paraná, de 20 de maio de 1912 a 1 de abril de 1930.—O Tribunal julgou a responsavel em credito pela importan-

cia de 18\$150 e nessa conformidade manda lavrar accordão.

N. 22.596, de Benjamin Barbosa Roriz, ex-collector das rendas federaes em Altamir, anexada a de Santa Luzia, no Estado de Goyaz, de 17 de fevereiro de 1916 a 31 de dezembro de 1917.—O Tribunal julgou o responsavel em debito pela importancia de 43\$966 e neste sentido mandou lavrar o competente accordão.

Officio n. 131, de 24 de abril de 1931, da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha, com o processo de Henrique Alberto Carlos Junior e outros officiaes da Armada, servindo no C. T. «Sergipe», de 4 de janeiro de 1922 a 16 de outubro de 1929.—O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de que trata o parecer, isto é, para que seja devolvido o processo ao Ministerio da Marinha, afim de organizar separadamente, em processos distinctos, a conta de cada responsavel.

N. 3.943, de Eugenio Antonio Rodrigues Pará, secretario da Capitania do Porto do Estado do Amazonas, dos exercicios de 1901, 1902, 1904, 1905 e 1905.—O Tribunal mandou reiterar o pedido constante do officio a que alludem os pareceres, isto é, o officio n. 904, de 20 de maio de 1928, a Delegacia Fiscal no Amazonas, que solicitou a alienação administrativa da caução, até agora sem solução qualquer.

N. 6.007, de Firmino de Almeida Barros, escriptão servindo de collector das rendas federaes em Limeira, no Estado de São Paulo, de 27 de setembro de 1909 a 11 de maio de 1911.—O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de se officiar a Delegacia Fiscal em São Paulo, ordenando a organização do processo de tomada de contas do responsavel desde sua posse até o fim do exercicio de 1911, pois que o Tribunal já julgou os do periodo final de sua gestão no processo n. 16.761.

N. 15.145, de Cicero Garcia Pinto, escriptão da Collectoria Federal de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, de 15 de junho de 1920 a 12 de agosto de 1922.—O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, afim de voltar o processo a comissão de Tomada de Contas em atraso para ser revisto, completando o exercicio de 1922 que foi fraccionado para os efeitos da apuração de porcentagens, podendo posteriormente serem os processos que se acham juntos, desentranhados para o andamento regular, de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De baixa de fiança:

Requerimento de 23 de março do corrente anno do Sr. José Ferreira da Silva, representado por seu procurador José Olympio Pereira Filho, solicitando baixa da fiança, que em garantia do cargo de collector federal em Batataes, Estado de São Paulo, se acha cautionada na Delegacia Fiscal no mesmo Estado;

Requerimento de D. Julietta de Menezes Werneck, viuva do ex-cobrador da Divida Activa Accacio Pinheiro Werneck, pedindo baixa de fiança.

O Tribunal ordenou o levantamento das fianças de que se trata.

Da comprovação de adiantamento:

De 24:000\$, que, pelo chefe da Comissão Demarcadora da Limites, Sector de Oeste, Limites da Colombia, coronel Renato Barbosa Rodrigues Pereira, foi recebido para despesas a seu cargo, em virtude do aviso do Ministerio do Exterior n. 19 C, de 23 de março de 1931.—O Tribunal julgou comprovada a applicação do adiantamento de que se trata.

De 1:250\$ que, pelo escriptão da pagadoria do Estrada de Ferro Therezopolis Ary Koerner Coelho de Britto, foi recebido para

despesas a seu cargo, em virtude do officio n. 387, de 9 de março de 1931 do Ministerio da Viação e Obras Publicas.—O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que seja o processo devolvido a repartição de origem, afim de serem o attestado referente a prestação de serviços e o recebimento de material feitos por outro funcionario que não o responsavel, de accordo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Publico.

Foi, finalmente, aprovada a redacção dos accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentadas pelos seguintes relatores:

— Auditor Dr. Passos de Miranda:

Sessão de 20 de maio de 1931:

Ns. 22.453 de Naziazeno Marques Vianna, 22.443 de José Mariano Augusto de Moraes, 22.454 de Naziazeno Marques Vianna, 22.441 de D. Zila Penha Ewerton, 22.457 de D. Umbelina de Souza Barros, 22.459 de D. Marinha Thereza de Araujo, 17.061 de Enéas Reis e 22.502 de Achilles Furtado de Oliveira Cabral.—Mandando expedir-lhes quitação.

— Auditor Dr. Oliveira Lima:

Sessão de 20 de maio de 1931:

Ns. 22.461 de D. Maria Emilia dos Santos, 22.462 de Antonio Martins Barbosa, 22.482 de Egas Muniz Barreto Menezes de Aragão, 22.471 de D. Antonietta de Oliveira Guimarães, 22.460 de D. Alzira Leitão de Carvalho, 22.470 de Julio Queiroz de Seixas, 22.481 de Carlando Vieira de Alcantara, 22.481 do mesmo e 22.469 de Celso Tolentino Alvares.—Mandando expedir-lhes quitação.

— Auditor Dr. Eduardo Lopes:

Sessão de 20 de maio de 1931:

Ns. 22.467 de Francisco Felipe Forte Nery, 22.476 de Leandro José de Faria, 22.466 de Arnaldo Antonio Rodrigues, 22.478 de Antonio Cabral de Medeiros, 22.468 de Afonso Figueira Machado, 22.449 de D. Zaida Serejo da Silva Cabral e 22.477 de Francisco de Assis Torres Gomes.—Mandando expedir-lhes quitação.

N. 20.754 de José Farias Gesta, fixando o alcance apurado de 124:834\$989 e marcando-lhe o prazo de 30 dias para o recolhimento aos cofres publicos, sob as penas da lei.

N. 10.691 de José Marcellino Agnello, dando provimento ao recurso interposto pelo Dr. adjunto do representante do Ministerio Publico para, mantendo o accordão de 10 de dezembro de 1930, modificando na parte que menciona o periodo da gestão do responsavel, que é de 27 de maio de 1910 a 30 de abril de 1916 e não como ficou declarado no alludido accordão.

Auditor Dr. Bueno Brandão, sessão de 20 maio de 1931.

Ns. 13.668 de João Luderitz, 22.339 de Antonio da Costa Neves, 22.475 de José de Lemos Cunha, 22.472 de Alvaro Cordovil da Silveira, 22.463 de Bruno Jayme de Argollo Silvano, 22.474 de Adherbal Moreira Cruz, 22.499 de D. Maria das Dóres Lombardi, 22.448 de Adolpho Tredolin Fayet, 22.439 de D. Maria de Lourdes Braga de Mattos, 22.500 de D. Mathilde Cunha de Albuquerque Mello, 22.437 de D. Leopoldina Ribeiro Rosa, 22.486 de Augusto Guedes Peixoto, 22\$501 de Manoel da Cunha Freitas, 21\$087 de Luiz de Oliveira Lima, 22\$464 de Raul Helmsold de Souza Soares, 22\$438 de D. Camilla de Rezende Rodrigues e 22\$487 de Isaltino do Amaral, mandando lhes expedir quitação.

Ns. 22.488, de José Moraes Campanhã e 22\$337 de Isolina Corrêa de Moraes, considerando-a em credito pelas quantias respectivamente de 597\$ e 20\$571 e mandando expedir-lhes a competente provisão.

N. 22.465 de José Moreira de Rezende e 22\$451 de Zacharias Doutor, fixando os alcan-

ces apurados de 927.093 e 392.219, respectivamente, e marcando-lhes o prazo de 30 dias para o recolhimento aos cofres públicos, sob as penas da lei.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos, designando o dia 3 de junho vindouro para o julgamento de processos da mesma natureza.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Termo de prorrogação do contracto celebrado em vinte e nove de maio de mil novecentos e trinta entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro Romeu da Silveira Marquez, para proceder ao levantamento da Carta Magnetica do Brasil.

Aos cinco dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e um, presentes no Observatorio Nacional o respectivo director doutor Sebastião Sodré da Gama, por parte do Governo dos Estados Unidos do Brasil, em obediencia á resolução do senhor ministro da Educação e Saúde Publica, constante do officio da Directoria Geral de Contabilidade do mesmo ministerio, numero oitocentos e sessenta e nove de cinco de maio do corrente anno e na forma do numero um, paragrafo segundo do artigo doze do regulamento annexo ao decreto numero dezenove mil quinhentos e sessenta, de cinco de janeiro de mil novecentos e trinta e um e o senhor Romeu da Silveira Marquez, engenheiro contractado pelo Governo Federal para o serviço de levantamento da carta magnetica do territorio nacional, representado neste acto pelo seu procurador Olavo da Silveira Marquez, conforme procuração que apresentou e fica archivada na Secretaria deste Observatorio Nacional, acordaram, nos termos da minuta previamente approvada pelo mesmo senhor ministro, em prorogar o contracto celebrado com o referido tecnico em vinte e nove de maio de mil novecentos e trinta e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de dezoito de junho do mesmo anno, para o serviço acima citado, conforme se segue:

O Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brasil tendo em vista o disposto na verba oito (8) — Observatorio Nacional — Consignação "Pessoal" II — Pessoal contractado — subconsignação 3ª — "Para pagamento do pessoal tecnico contractado, etc.", artigo oitavo (8º), do decreto numero dezenove mil seiscientos e vinte e seis de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e trinta e um, modificado pelos decretos numeros dezenove mil setecentos e vinte e dois, de vinte de fevereiro e dezenove mil novecentos e sessenta e dois, de oito de maio, ambos tambem do mesmo anno, resolve, de accordo com os dizeres da referida subconsignação, prorogar o alludido contracto por mais quatro mezes e doze dias, isto é, de dezenove de agosto do corrente anno a trinta e um de dezembro ainda deste anno, correndo a despesa por conta da verba, consignação e subconsignação acima indicadas, em cujo credito se acha devidamente empen-

hada a respectiva importancia, ficando mantidas todas as clausulas do referido contracto que não estiverem revogadas pelas disposições deste termo, o qual só entrará em vigor se for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

O presente termo está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se pelo mesmo, de accordo com o regulamento do sello, a taxa de duzentos réis por linha.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro respectivo de contractos desta repartição o presente termo qua, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Lauro Gonçalves Paiva e Alfredo de Castro Almeida e por mim Ortino da Costa Guimarães, segundo auxiliar da secretaria, que o lavrei. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1931. — *Sebastião Sodré da Gama*. — Por procuração de Olavo da Silveira Marquez, *Lauro Gonçalves Paiva*. — *Alfredo de Castro Almeida*. — *Ortino da Costa Guimarães*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de 14\$000. (4.411-31) Confere, em 6 de junho de 1931. — *Ortino da Costa Guimarães*, (2º auxiliar secret.) Visto, em 6 de junho de 1931. — *Americo Lino de Andrade*, 1º auxiliar secret., pelo secretario.

Departamento Nacional de Saúde Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS
DO DISTRICTO FEDERAL

Termo de contracto celebrado entre a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal e a senhora dona Sophia Sonne Villard e seus filhos Wladimir, Wilma e Wilka, condminos do predio n. 348, da rua Goyaz, Estação de Piedade, nesta Capital.

Aos dois (2) dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e um, na Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, perante o doutor Accacio da Costa Pires, na qualidade de representante da citada directoria, compareceram dona Sophia Sonne Villard e seus filhos Wladimir, Wilma e Wilka, esta, menor pubere, condminos do predio de numero trescentos e quarenta e oito (348) da rua Goyaz — Estação de Piedade, todos com domicilio legal nesta Capital, declarando que têm justo e contractado alugar o predio acima referido á Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal para nella continuar a funcionar o Centro de Saúde de Inhaúma, nas condições seguintes:

Primeira — O prazo de locação vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um, prazo esse que poderá ser prorogado cada anno successivo até completar cinco annos, desde que seja consignada verba nos organamentos da despesa para os Centros de Saúde.

Segunda — O aluguel mensal será de um conto e setenta mil réis (1.070\$000) pago no Thesouro Nacional.

Terceira — A locataria receberá o predio em perfeito estado de conservação e asseio com todas as suas installações em funcionamento, obrigando-se a entregar-o, finda a locação, por qualquer motivo, nas mesmas condições recebi-

das e com o respectivo "habilitar-se" da autoridade sanitaria competente.

Quarta — A locataria poderá modificar a estrutura e divisões do predio, obrigando-se, no entanto, a entregá-lo com a estrutura e divisões que elle tinha ao ser alugado.

Quinta — Qualquer benfeitoria que a locataria fizer no predio e que importe em melhoramento para o mesmo, ficará pertencendo ao predio, independente de qualquer indemnização por parte dos locadores.

Sexta — A locataria obriga-se a trazer sempre encerrado o assoalho do predio, não podendo o mesmo ser lavado.

Setima — O presente contracto cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Educação e Saúde Publica e para o qual deixou de ser aberta concorrência publica tendo-se em vista o que dispõe a lettra d, do artigo duzentos e quarenta e seis do vigente regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por qualquer indemnização si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — A despesa resultante da assignatura deste contracto correrá por conta da sub-consignação noventa e um (91) — Custeio e manutenção dos Centros de Saúde, inclusive alugueis de casa, da verba dez (10), do Departamento Nacional de Saúde Publica, do vigente organamento da despesa, de cujo credito foi deduzida.

Nona — O sello proporcional foi cobrado sobre o valor do contracto e pago pelos locadores do predio, na importancia total de trinta e nove mil réis (39\$000) e, finalmente:

Decima — O não cumprimento de quaesquer das condições deste contracto importará na sua rescisão immediata, independente de interpeção judicial. E por estarem de commum e perfeito accordo, lavrou-se o presente termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal doutor Accacio da Costa Pires, dona Sophia Sonne Villard, seus filhos Wladimir, Wilma e Wilka Sonne Villard, esta, menor pubere e que assigna tambem em cumprimento á decisão do Tribunal de Contas em sessão de oito (8) de abril do corrente anno e pelas testemunhas Arnaldo de Souza e José Tavares Gorreta. Achavam-se colladas quatro estampilhas federaes no valor total de trinta e nove mil réis (39\$000) assim mutilizadas: Rio de Janeiro, dois de junho de mil novecentos e trinta e um e em algarismos sobre cada uma das estampilhas dois — seis — trinta e um e as assignaturas doutor Accacio da Costa Pires — Sophia Sonne Villard e Wladimir Sonne Villard. Fora das estampilhas as assignaturas Wilma Sonne Villard, e Wilka Sonne Villard. Testemunhas: As assignaturas Arnaldo de Souza e José Tavares Gorreta. Confere com o original que foi lavrado as folhas vinte e um e vinte e dois do livro competente que contém as formalidades do artigo setecentos e oitenta e tres do vigente Regulamento de Contabilidade Publica da União. Secretaria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 2 de junho de 1931. — *Alvaro Alves de Sá*, escripturario. Visto. — *Dr. João Ramos e Silva*, secretario.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
10 de junho de 1931	235:7698791	106:7408115	129:0298675	760:5238326	889:553\$001
10 de junho de 1930	300:9028297	155:7458635	145:1568662	711:2908315	856:446\$977
Diferença em 1931...	65:1328506	49:0058513	16:126\$987	49:233\$011	33:106\$024
Receita do mez:					
De 1 a 10 de junho de 1931	2.704:3838033	926:4758354	1.778:2078679	6.628:9268390	8.407:134\$069
De 1 a 10 de junho de 1930	2.587:1938523	1.168:8778479	1.418:316\$044	5.338:2638446	6.756:579\$490
Diferença em 1931...	117:1898510	242:7028125	359:8918635	1.290:6628944	1.650:554\$579
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 10 de junho de 1931	36.404:9588343	14.967:0438148	21.437:9158195	105.238:6538904	126.676:569\$099
De 2 de janeiro a 10 de junho de 1930	61.563:5758330	25.963:3508720	35.600:2248610	118.571:6228738	154.174:847\$348
Diferença para menos em 1931	15.158:6168987	10.996:3078572	14.162:3098445	13.335:9688834	27.498:278\$249

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 9 de junho de 1931	6.390:0288538
Em 10 de junho de 1931	670:0488674
	7.060:077\$209
Em igual periodo de 1930	5.073:5868310
Diferença para mais em 1931	1.986:4908899
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de junho de 1931	92.072:5818801
Em igual periodo de 1930	86.087:612\$253
Diferença para mais em 1931	5.984:9698548

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effeito de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabbados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

American Legion, para Bermudes e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para registrar até ás 8, e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

General Artigas, para Bahia, Lisboa, Vigo, Bologne e Montenegro, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 ½, idem, idem, com porte duplo, até ás 8, e idem para o exterior da Republica, até ás 8 horas.

Araranguá, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 4 ½, e cartas para o exterior, com porte duplo, até ás 5 horas.

Itapá, para Santos, Rio Grande e Porto

Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas; objectos para registrar até ás 9; cartas para o interior da Republica até ás 10 e ½, idem idem, com porte duplo, até ás 11 horas.

Desna, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para registrar, até ás 8; cartas para o interior da Republica, até ás 9 ½; idem, idem, com porte duplo, até ás 10, e cartas para o exterior da Republica, até ás 10 horas.

Amanhã:

Almirante Jacquay, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 5 ½, e cartas para o interior, com porte duplo, até ás 6 horas.

Nota: Vales postas internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 ½ horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 11, as seguintes folhas do decimo dia útil:

Montepio Civil da Marinha, de A a Z e — Civil da Fazenda, de A a E.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 16 de maio de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 16 às 18 horas do dia 17

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Ameaçador com chuvas, melhorando possivelmente de dia. — Temperatura. Estável — Ventos: Variáveis predominando os de oeste e sul ainda sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Em geral ameaçador com chuvas. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Ameaçador com chuvas nas regiões serrana e litorânea e instável com chuvas nas demais zonas de S. Paulo; instável com chuvas melhorando de dia no Paraná e S. Catharina e bom com nebulosidade no Rio Grande. Temperatura: em declínio à noite e estável de dia em S. Paulo e continuará baixa nos demais Estados; geadas esparsas. Ventos: De oeste e sul ainda sujeitos a rajadas.

Nota — Foram mandados retirar os sinais de ventos perigosos às pequenas embarcações nos postos semaphoricos de Santos, Regimento Naval (Ilha das Cobras), Cabo Frio e Campos.

Synopsis do tempo ocorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 15 às 14 horas do dia 16

O tempo foi instável à tarde e à noite e ameaçador hoje com chuvas continuas. A temperatura declinou sendo que de modo sensível de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 22,2 e minima 18,3, e as registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações: maxima 21,9 e minima 18,2, respectivamente à 0 horas e 7 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de oeste a sul com rajadas frescas à noite, atingindo a maior velocidade de 15m,8 por segundo às 20 horas e 20 minutos do WSW.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) — Do dia 61 de maio de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....	759.0	-0.6	29.0	1.0	C	0	2a	—	B.	33.0	23.0	1.0	B	B	lo
Belém.....	59.6	—	28.0	—	NE	5	5a	—	B	32.0	24.0	0.0	B	B	B
São Luiz.....	59.0	-0.5	25.0	0.0	NW	2	2a	—	I	33.0	21.0	0.0	B	B	I
Barra do Gorda.....	53.9	—	23.0	—	NE	2	9b	—	I	33.0	14.0	0.0	B	B	I
Grajahú.....	60.7	-0.3	24.0	-2.0	C	0	9b	—	A	33.0	23.0	—	I	I	B
Therézina.....	59.9	-1.2	30.0	3.0	SE	5	5a	—	B	31.0	21.0	—	B	B	B
Fortaleza (Porangaba).....	62.2	-1.0	27.0	0.0	SE	2	9e	—	I	32.0	26.0	0.0	B	B	I
Quixeramobim.....	60.0	-0.2	27.0	-2.0	C	0	2a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	60.4	-0.5	27.0	0.0	C	0	9b	—	I	34.0	21.0	0.0	B	B	I
Iguatã.....	61.6	-0.5	27.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	30.0	21.0	0.0	B	B	—
Natal.....	61.4	-0.7	26.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	31.0	22.0	15.0	B	B	lo
João Pessoa.....	62.1	—	23.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	31.0	21.0	0.0	B	I	I
Campina Grande.....	61.1	-0.3	26.0	0.0	SE	2	9b	—	Mo°	29.0	24.0	0.0	I	I	I
Recife (Olinda).....	57.7	—	23.0	—	S	8	5a	—	B	29.0	21.0	0.0	B	B	I
Pesqueira.....	61.2	-0.5	27.0	-1.0	S	2	5b	—	I	31.0	19.0	4.0	I	I	lo
Goyanna.....	61.8	-0.7	22.0	-2.0	SE	2	9b	—	I	29.0	19.0	0.0	I	I	A
Garanhuns.....	60.3	-0.9	28.0	0.0	E	5	5b	Chão	I	28.0	26.0	0.0	B	B	B
Fernando Noronha.....	60.6	-1.1	26.0	-1.0	C	0	9b	Chão	I	30.0	23.0	4.0	B	B	lo
Maceió.....	—	—	28.0	2.0	NE	2	9b	—	I	—	23.0	1.0	I	I	I
Pão de Assucar (X).....	—	—	28.0	2.0	NE	2	9b	—	I	—	23.0	1.0	I	I	I
Collegio.....	—	—	28.0	2.0	NE	2	9b	—	I	—	23.0	1.0	I	I	I
Sant'Anna do Ipaema (X).....	—	—	28.0	2.0	NE	2	9b	—	I	—	23.0	1.0	I	I	I
Aracaju.....	62.0	-0.7	28.0	2.0	NE	2	2b	—	B	29.0	23.0	2.0	lo	I	B
Propria.....	61.6	-0.9	31.0	4.0	C	0	9b	—	I	34.0	20.0	0.0	I	I	B
Ondina (S. Salvador).....	61.3	-1.3	26.0	0.0	C	0	5b	Chão	I	27.0	22.0	0.0	I	B	I
Barra do Rio Grande (X).....	—	—	28.0	2.0	NE	2	9b	—	I	—	23.0	1.0	I	I	I
Caetité.....	61.6	3.6	24.0	4.0	E	2	5a	—	B	31.0	15.0	0.0	I	B	B
Ilhéos.....	—	—	25.0	—	SW	2	9a	P. vgs.	B	28.0	21.0	0.0	B	A	B
Caravellas (X).....	—	—	25.0	—	SW	2	9a	P. vgs.	B	28.0	21.0	0.0	B	A	B
Bello Horizonte.....	61.5	0.6	20.0	-1.0	SE	2	5a	—	B	25.0	17.0	0.0	B	I	A
Januaria.....	59.5	-1.0	26.0	2.0	W	2	2a	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	61.3	1.2	19.0	-5.0	NE	2	9b	—	Mo	32.0	20.0	2.0	B	B	lo
São Lourenço.....	63.9	3.2	16.0	-4.0	NE	2	2a	—	B	26.0	8.0	0.0	I	B	B
Cambuquira.....	61.6	3.4	16.0	—	SE	2	9a	—	B	24.0	10.0	0.0	I	B	B
Passa Quatro.....	65.2	4.4	17.0	-2.0	SW	2	2a	—	B	24.0	13.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	65.0	2.7	14.0	-3.0	SE	2	2a	—	B	20.0	7.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	64.5	4.6	17.0	-5.0	S	2	5b	—	B	27.0	14.0	0.0	I	I	I
Goyaz.....	764.5	0.8	22.0	0.0	E	2	5a	—	B	30.0	19.0	0.0	B	I	B
Catalão (X).....	63.7	0.6	18.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	25.0	16.0	6.0	Bx	B	lo
Cuyabá.....	65.3	-0.4	15.0	0.0	S	2	9b	—	I	19.0	14.0	0.0	I	I	lo
Corumbá.....	65.4	-0.7	11.0	0.0	S	2	9b	—	I	14.0	10.0	1.0	I	I	lo
Aquidauana.....	64.8	-0.7	14.0	1.0	S	2	9b	—	I	19.0	12.0	—	I	I	A
M. Grosso (Fechada).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	62.9	2.3	24.0	-1.0	SW	2	5e	Tranq.	B	34.0	21.0	1.0	B	lo	A
C. Itapemirim.....	65.0	3.7	22.0	-2.0	C	0	5b	—	B	32.0	19.0	4.0	I	lo	I

Observações realizadas às 5 horas (hora de Greenwich) em 13 de maio de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	65.5	6.2	19.0	-0.0	W	5	9b	P. vagas	Mo°	28.0	18.0	1.0	I		lo
Campos.....	64.0	4.2	22.0	-2.0	SW	2	9a	—	I	30.0	17.0	0.0	I		—
Parahyba do Sul.....	64.7	4.3	21.0	-3.0	SW	2	9b	—	I	23.0	15.0	0.0	I		I
Friburgo.....	65.2	2.8	17.0	-2.0	E	2	5a	—	B	24.0	10.0	1.0	Ao°	I	I
Petropolis (fechada)...															
Rezende.....	64.7	5.0	18.0	-3.0	C	0	9a	—	B	27.0	13.0	0.0	I	I	I
Therezopolis.....	65.4	4.3	17.0	-3.0	S	2	9b	—	I	22.0	11.0	1.0	Ao°	Ao°	Ao°
Cabo Frio.....	64.6	5.7	21.0	-5.0	W	2	9b	P. vagas	I	27.0	19.0	—	I	I	I
Angra dos Reis.....	63.1	4.9	21.0	-2.0	SW	2	9b	Chão	Mo°	26.0	15.0	16.0	Ao	Ao	Ao°
S. Paulo.....	63.9	2.8	20.0	2.0	SE	2	9b	—	Mo°	23.0	19.0	5.0	lo	I	lo
Santos.....	65.7	4.2	19.0	-1.0	C	0	9b	Vagas	I	23.0	18.0	14.0	Ao°	I	Ao°
Ribeirão Preto.....	64.1	2.1	17.0	-4.0	SE	2	9a	—	B	26.0	14.0	0.0	I	I	B
S. C. do Pinhal.....	66.0	2.3	15.0	5.0	SW	2	2a	—	B	22.0	9.0	0.0	Ao°	I	B
Faxina.....	65.0	4.4	15.0	-4.0	SE	2	9b	—	I	24.0	12.0	0.0	B	B	B
Campinas.....	64.2	2.7	16.0	-2.0	SE	2	5a	—	B	22.0	18.0	0.0	Ao°	Ao°	B
Curityba.....	68.0	2.7	12.0	0.0	E	2	9b	—	I	18.0	11.0	1.0	B	B	lo
Paranaguá.....	67.1	3.9	18.0	-1.0	SE	2	9b	Chão	Mo°	26.0	17.0	0.0	B	B	Ao°
Guarapuava.....	65.9	1.8	11.0	2.0	E	2	5b	—	I	16.0	8.0	0.0	B	B	I
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	67.2	5.4	17.0	1.0	S	2	9b	Chão	I	19.0	16.0	1.0	Ao°	Ao°	Ao°
Lages.....	65.7	3.6	10.0	0.0	C	0	9b	—	I	18.0	8.0	1.0	Ao°	I	Ao°
Herval (X).....															
S. Francisco.....	65.6	5.6	16.0	0.0	—	—	9b	Chão	I	22.0	13.0	0.0	B	B	I
Porto Alegre.....	69.4	2.6	12.0	-2.0	SW	2	9b	—	I	17.0	12.0	1.0	Ao°	Ao°	Ao°
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga.....	63.6	—	10.0	—	SE	2	2	—	2	12.0	7.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria.....	69.3	—	7.0	—	SW	2	2	—	2	14.0	3.0	0.0	I	B	B
Montevideo.....	72.6	-0.9	6.0	-3.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	72.4	-1.0	2.0	0.0	C	0	9a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Iguatú e outras localidades com 34°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Santa Victoria com 3°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto de O, totalmente limpo — 10, totalmente; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (N) nevoa secca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relampagos; (R) relampagos; (V) ventania; (O) orvalho; (A) aguaceiro; (G) geada; (Hs) halo solar; (Hl) halo lunar; (Cs) corôa solar; (Cl) corôa lunar; (ai) arco iris; (t) trovoada; (bx) bom após perturbação.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2 forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, no nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 5 ás 6 horas do dia 7

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas. Hoje ás 9 horas o tempo continuava perturbado com chuvas esparsas. Em Turyassú as chuvas foram acompanhadas de trovoadas e vento fortes. A temperatura soffreu ligeira ascensão. Predominaram os ventos de sul a leste fracos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas tendo trovejado em Itabapoana. Hoje ás 9 horas o tempo apresentou-se em geral perturbado com chuvas, salvo em Minas Geraes onde era bom. A temperatura soffreu notavel declinio em todos os Estados da zona. Predominaram os ventos do quadrante sul com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se ainda perturbado com chuvas esparsas. A temperatura soffreu forte declinio. Predominaram os ventos do quadrante sul, fracos; tendo reinado calmaria em diversos pontos da zona.

Nota — O serviço telegraphico foi em geral bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro: Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	São Pena	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	—	(X) 27.4	22.2	—	(X) 27.5	22.3	22.4	22.6	22.0	21.7	—	—
Minima	—	18.4	19.8	—	19.7	17.9	17.0	18.1	16.7	13.2	—	—
Chuva	—	2.6	4.5	—	1.9	1.1	0.2	2.5	2.2	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 16:			Rio S. Francisco — Dia 16:		
Guararema	0.70	0.06	Pirapora	0.95	0.00
Jacarehy	0.58	0.06	São Francisco	1.85	-0.11
Caçapava	1.20	0.00	Januaria	2.20	-0.05
Pindamonhangaba	1.28	0.00	Carinhanha	2.65	0.04
Guaratinguetá	1.22	-0.02	Rio Branco	3.19	-0.11
Rezende	0.69	-0.01	Barra do Rio Grande	3.77	-0.03
Barra do Pirahy	1.77	-0.20	Remanso	2.97	-0.02
Parahyba do Sul (X)	—	—	Joazeiro	3.20	0.00
Anta	1.44	0.02	Cabrobó	2.74	-0.03
Porto Novo do Cunha	1.05	0.00	Piranhas	6.60	-0.09
S. Fidelis	2.80	0.00	Penedo	3.19	-0.10
Campos	7.43	0.04	Bacia Amazonica — Dia 15:		
Rio Itajahy Assú — Dia 16:			Cruzeiro do Sul	3.92	-1.12
Pouso Redondo	1.50	0.00	S. Felipe	7.50	-0.02
Rio do Sul	3.41	-0.44	Rio Branco	4.86	-0.04
Nova Bremen (X)	—	—	P. Nacional	2.50	-0.30
Hansa	2.00	-0.28	Manáos	26.19	0.03
Aquidaban	2.00	0.02	Porto Velho	93.53	0.11
Indayal	2.70	0.59	Humaytá	10.33	-0.22
Timbó	0.88	-0.94	Parintins	7.02	0.02
Blumenau	3.80	3.33	Obidos	6.15	0.01
Gaspar	4.24	1.84	Itaituba (X)	—	—
Ilhota	3.09	0.49	Santarém	5.05	-0.01
			Imperatriz	5.32	0.015

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 16 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 16 — Continuará em declinio em todo curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 16 — Entrará em declinio em todo curso.

Bacia Amazonica — Dia 15 — Subindo em Manáos, Porto Velho, Parintins e Obidos; baixando nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (XX)	10. hs.									
Quixeramobim (XX)	9.30									
Natal (XX)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (XX)	7.30									
Caravellas (X)	9.30									
B. Horizonte (X)	9.30									
Victoria	9.30	SSW 9	SSW 13	SSW 15	SSW 14					
Campos	9.30	SW 7	SSW 11	SSW 13	W 18	SSW 10	—	—	—	1.500 ms.
Mendes (XX)	9.30									
Rio de Janeiro (XX)	9.30									
Rio de Janeiro (XX)	13.00h.									
Santos (X)	9.30									
Curitiba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre (XX)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Preços:	90 d/v	A Vista
Sobre Londres	3 29/32	3 7/8
Sobre Paris	\$ 190	\$ 199
Sobre Italia	—	8631
Sobre Alemanha	—	38016
Sobre Portugal	—	8578
Sobre Belgica (papel)	—	8363
Sobre Belgica (ouro)	—	18783
Sobre Hesbanha	—	18273
Sobre Suissa	—	28475
Sobre Suecia	—	38455
Sobre Noruega	—	38455
Sobre Dinamarca	—	38455
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	8377
Sobre Nova York	12\$675	12\$740
Sobre Montevideo	—	7\$751
Sobre Buenos Aires, peso papel	—	3\$607
Sobre Buenos Aires, peso-ouro	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	5\$145
Sobre Japão (yen)	—	6\$380
Sobre Rumania	—	8079
Sobre Canada	—	13\$050
Sobre Austria	—	18820
Sobre Chile	—	18530

Moedas

Vales ouro	7\$125
Libras (papel)	62\$000
Escudos (papel)	8640
Libras (papel)	8695

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	726\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	928\$000
Apólices do emprestimo municipal de 1914, port.	140\$000
Apólices do emprestimo municipal de 1917, port.	140\$000
Apólices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	153\$000
Apólices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.261)	145\$000
Apólices do emprestimo municipal de 1931, port.	177\$500
Apólices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.	500\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	790\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$000, 4 %, port.	72\$000
Banco do Brasil	370\$000
Companhia America Fabril	140\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	177\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	200\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de junho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento dos dias 8 e 9

Café

	Saccas
Entradas	40.864
Saídas	29.799
Consumo local	1.500
Existencia	312.257
Mercado, calmo.	
Preços:	
Typo 3	22\$700
Typo 4	21\$900
Typo 5	21\$100
Typo 6	20\$500
Typo 7	19\$500
Typo 8	18\$500

Assucar

Saccos

Entradas	10.130
Saídas	15.835
Existencia	463.659

Mercado paralisado.

Preços:

Branco crystal	36\$000 a 38\$000
C. amarello	33\$000 a 34\$000
Mascavinho	32\$000 a 34\$000
Mascavo	27\$000 a 29\$000

Algodão

Fardos

Entradas	521
Saídas	827
Existencia	5.089

Mercado estavel

Preços por 40 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	41\$500
Typo 4	40\$500

Fibra média — Sertões:

Typo 3	39\$000
Typo 5	36\$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3	38\$000
Typo 5	35\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	37\$000
Typo 5	33\$000

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	33\$500
Typo 5	31\$000

O syndico interino, Bento Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Deposito Central de Material Veterinario do Exercito

De ordem do Sr. presidente do conselho deste deposito e de accordo com o § 9º do art. 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, § 6º do art. 6º, do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro e art. 1º do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro, tudo do corrente anno, foram pedidos preços para os artigos abaixo discriminados na seguinte ordem:

Discriminação — Unidade	Moreira Barboza & Comp.	O. Neiva & Comp.
Agulha de baioneta, uma	1\$000	—
Idem de Reverdin, uma	24\$000	28\$000
Idem de sedenho, uma	10\$000	—
Idem recta de sutura, duzia	4\$000	—
Idem de platina para injeccão, uma	4\$000	—
Idem de platina para injeccão, 2 x x 6/10, uma	3\$600	3\$600
Idem de 2 x 7/10, uma	4\$380	4\$400
Idem de 2 x 8/10, uma	5\$000	5\$000
Idem de 2 1/2 x 6/10, uma	4\$490	4\$500
Idem de 2 1/2 x 7/10, uma	6\$150	5\$200
Idem de 2 1/2 x 8/10, uma	6\$180	6\$200

Idem de 3 x 6/10, uma.....	5\$200	5\$200	Esterilizador esmaltado de 30 x 13, um.....	40\$000	28\$000
Idem de 3 x 7/10, uma.....	6\$150	6\$200	Idem idem de 40 x 15, um.....	80\$000	38\$000
Idem de 3 x 8/10, uma.....	7\$450	7\$500	Idem idem de 15 x 25, um.....	45\$000	—
Idem de aço para injeção, uma.....	1\$400	—	Escalpelo com cabo de metal, um.....	10\$000	—
Idem de 2 1/2 x 6/10, uma.....	1\$200	1\$200	Especula nasal, uma.....	40\$000	—
Idem de 2 1/2 x 7/10, uma.....	1\$350	1\$400	Estetoscópio bi-auricular, um.....	25\$000	—
Idem de 2 1/2 x 8/10, uma.....	1\$480	—	Flamma, uma.....	20\$000	—
Idem de 3 x 8/10, uma.....	1\$790	1\$800	Funil de vidro para 1.000 grms., um.....	3\$500	5\$000
Idem de 3 x 7/10, uma.....	—	1\$500	Idem idem para 500 grms., um.....	2\$500	4\$000
Idem de 4 x 7/10, uma.....	1\$990	2\$000	Idem idem para 200 grms., um.....	1\$200	3\$500
Idem de 4 x 8/10, uma.....	2\$495	2\$500	Idem idem para 150 grms., um.....	1\$000	3\$000
Apparelho para lavagem intestinal, um.....	250\$000	—	Idem idem para 60 grms., um.....	8\$000	2\$000
Autocauterio Dechery, um.....	450\$000	—	Fio de seda de 0 a 3, tubo.....	1\$800	3\$000
Agrafes para sutura, cento.....	12\$000	—	Fogareiro Primus, um.....	—	48\$000
Idem 12 e 14 x 3 mm, cento.....	—	2\$800	Funil de ferro, um.....	15\$000	—
Idem 16 e 18 x 3 mm, cento.....	—	3\$200	Irrigador de agala para 3 litros, um.....	—	14\$000
Idem 20 e 22 x 3 mm, cento.....	—	4\$800	Idem idem para 3 litros, completo, um.....	25\$000	—
Apparelho de Potten para soro, um.....	110\$000	110\$000	Idem de folha para 10 litros, um.....	55\$000	—
Apparelho para desinfecção, um.....	900\$000	—	Insuflador de Webber para anímaes, um.....	35\$000	—
Abridor de bocca, um.....	180\$000	—	Idem commun, um.....	17\$000	—
Abaixador de lingua, um.....	18\$000	20\$000	Lanceta, uma.....	4\$500	—
Afastadores, um.....	8\$000	—	Luvas de Chapott, par.....	20\$000	23\$000
Idem de Farabeuf, grande par, par.....	—	8\$000	Idem finas, par.....	4\$000	—
Bisturi recto Collin, um.....	14\$000	—	Lampada reflectora para olhos, uma.....	180\$000	—
Bisturi recto, abotoado e curvo, um.....	14\$000	12\$000	Martello de metal, um.....	24\$000	45\$000
Bacia de agatha retangular, uma.....	18\$000	—	Mascara de lona, uma.....	80\$000	—
Idem reniforme, uma.....	6\$000	—	Mascara para clorofórmio, uma.....	85\$000	—
Idem idem de 16 c/m, uma.....	4\$400	4\$500	Plecimetro, um.....	3\$000	—
Idem idem de 20 c/m, uma.....	5\$000	5\$000	Pinça de Pean, uma.....	7\$500	7\$500
Idem idem de 23 c/m, uma.....	5\$950	6\$000	Idem de Reynald, uma.....	180\$000	—
Idem idem de 27 c/m, uma.....	5\$970	6\$000	Idem de Reliance, uma.....	150\$000	—
Idem circular, de agatha, uma.....	8\$000	—	Pinça dente rato, uma.....	6\$000	6\$000
Idem idem de 16 c/m, uma.....	5\$900	6\$000	Idem Hemostatica, dente longo, uma.....	20\$000	—
Idem idem de 18 c/m, uma.....	6\$940	7\$000	Idem idem curva dente longo, uma.....	25\$000	—
Idem idem de 20 c/m, uma.....	7\$000	8\$000	Idem idem diversas, uma.....	12\$000	—
Balde de agatha, um.....	18\$000	—	Idem idem Hemostatica Daxen, uma.....	12\$000	12\$000
Idem de 24 c/m, um.....	14\$500	15\$000	Pinça de forte pressão, uma.....	12\$000	—
Idem de 26 c/m, um.....	16\$900	17\$000	Porta agraphes, um.....	10\$000	10\$000
Idem de 28 c/m, uma.....	19\$700	20\$000	Porta nitrato, um.....	6\$000	8\$000
Balança de Roverbal, grande, uma.....	95\$000	—	Pulverizador Champrierre, um.....	110\$000	—
Idem idem, uma.....	—	70\$000	Idem idem pequeno modelo, um.....	80\$000	—
Balança de precisão c/pesos, uma.....	400\$000	—	Idem Leblanc, um.....	1.000\$000	—
Idem idem sensível a ling., uma.....	800\$000	800\$000	Picotador, um.....	70\$000	—
Idem systema Bunge, sensível a 1/10 mg., uma.....	—	1.700\$000	Renette de gola larga, uma.....	16\$000	—
Borracha para irrigador, metro.....	8\$00	1\$500	Idem idem estreita, uma.....	16\$000	—
Bastão de vidro, um.....	8\$00	3\$00	Salvia dupla, uma.....	16\$000	—
Costotomo, um.....	40\$000	60\$000	Idem direita, uma.....	16\$000	—
Carteira cirurgica de Alford, uma.....	450\$000	—	Idem esquerda, uma.....	16\$000	—
Idem idem, grande modelo, uma.....	650\$000	—	Seringa de Roux, 10 cc., uma.....	25\$000	—
Caixa com material para autopsia, uma.....	400\$000	700\$000	Idem idem 20 cc., uma.....	31\$000	35\$000
Idem idem, grande modelo, uma.....	700\$000	—	Idem idem 5 cc., uma.....	20\$000	—
Costotomo simples, um.....	30\$000	—	Idem Pravaz 3 cc., massigas, uma.....	3\$000	—
Cuveta, uma.....	11\$000	—	Idem idem 10 cc., uma.....	5\$500	—
Collecção de peso de 1 a 10 kilos, de metal amarello, em estojo, uma.....	—	110\$000	Idem de borracha, 3 a 12, de 2\$ a 8\$000	8\$000	—
Collecção de pesos de 1 a 10 kilos, uma.....	70\$000	—	Sonda de borracha para cavallo, uma.....	25\$000	—
Gal-gut sortidos, tubo.....	18\$00	—	Idem de metal, uma.....	40\$000	—
Capulas de vidro, uma.....	6\$000	6\$000	Idem esofagiana, uma.....	40\$000	—
Idem de porcellana, uma.....	4\$000	4\$500	Idem de metal em "S", uma.....	25\$000	—
Caneca de louça graduada, de 250 cc., uma.....	8\$000	—	Idem urethral de diversos tamanhos, uma.....	30\$000	—
Idem idem de 500 cc., uma.....	10\$000	—	Thermometro clinico para veterinaria, um.....	31\$000	22\$000
Idem idem de 1.000 cc., uma.....	15\$500	—	Idem clinico, um.....	14\$000	—
Cuveta esmaltada, de 25 x 20, uma.....	11\$000	—	Tesoura curva, uma.....	12\$000	15\$000
Idem idem de 28 x 17/2, uma.....	—	16\$000	Idem recta, uma.....	12\$000	15\$000
Idem idem de 30 x 18, uma.....	18\$000	20\$000	Tubo de crina de Florença, um.....	2\$400	—
Cureta de Wolekmaun, uma.....	15\$000	15\$000	Idem grande, um.....	3\$600	—
Erigna curva, uma.....	9\$000	—	Tentacacula, uma.....	2\$000	5\$000
Idem chata, uma.....	14\$000	—	Trocater, um.....	18\$000	—
Estilete, um.....	1\$000	—	Trepano completo, um.....	220\$000	—
Idem diversos, um.....	—	3\$000	Idem idem, pequeno modelo, um.....	180\$000	—
Esterilizador de metal, um.....	70\$000	130\$000	Tubo de tracheotomia, um.....	40\$000	—
Idem electrico, um.....	150\$000	—	Tenotomo curvo e recto, um.....	18\$000	—
Espatula de aço, uma.....	2\$500	—	Microscopio Zeiss, um.....	1.250\$000	—
Idem de 0,08, uma.....	—	3\$000	Idem idem E, S. A. revolver 4, condensador, 1,20, com Iris objectiva 8/20 e imersão com 2 oculares, um.....	1.792\$000	1.792\$500
Idem de 0,10, uma.....	—	3\$500	Deixou de comparecer a firma Villas Boas & Comp.	—	—
Idem de 0,13, uma.....	—	4\$500	Rio de Janeiro, 9 de junho de 1931. — João Damasceno da Silva Braga, 1º tenente contador, almoxarife-pagador.	—	—
Idem de 0,20, uma.....	—	7\$000	—	—	—
Idem de osso, uma.....	3\$000	—	—	—	—
Escova para unhas, uma.....	4\$00	9\$00	—	—	—

Collegio Militar

SERVIÇO DE

PROPO

1 Oliveira Fernandes & Cia.
 2 Pinto & Cia.
 3 R. Cauduro & Cia.
 4 Pereira Junior & Cia.
 5 Francisco Leal & Cia.
 6 Prista & Cia.
 7 Pereira de Mattos & Cia.
 8 Soares Lavrador & Cia.

9 Fernandes Moreira & Cia.
 10 Ferreira Filho & Cia.
 11 Armando Duarte Corrêa.
 12 Luiz Joaquim Fernandes.
 13 L. P. de Menezes.
 14 Rezende & Justino.
 15 André Rodrigues.
 16 Salvador Cunha & Cia.

Mapa comparativo dos preços apresentados em con

CLASSIFICAÇÃO	Unidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Arroz iguape.....	Kilo	\$700	—	—	Ap. \$573	—	—	\$750	\$647	\$660	\$600	—
Assucar do 1º.....	»	\$770	—	—	Ap. \$708	—	—	\$743	\$724	\$760	\$720	—
Azeite doce.....	Litro	7\$500	—	—	7\$500	—	—	Ap. 5\$850	7\$200	6\$800	6\$500	—
Banha refinada.....	Kilo	3\$400	—	—	3\$190	—	—	Ap. 2\$897	3\$170	3\$300	3\$150	—
Bananas.....	Ração	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Batatas nacionais.....	Kilo	\$600	—	—	Ap. \$445	—	—	\$180	\$590	\$620	\$460	—
Café moído.....	»	—	1\$999	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de vacca.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camarão fresco.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão "Cardif".....	»	—	—	—	—	Ap. \$200	—	—	—	—	—	—
Carvão nacional.....	»	—	—	—	—	Ap. \$160	—	—	—	—	—	—
Ervilha secca, partida.....	»	2\$800	—	—	2\$850	—	—	2\$650	Ap. 2\$500	3\$500	2\$700	—
Goiabada.....	»	2\$200	—	—	1\$900	—	—	1\$790	1\$980	1\$800	Ap. 1\$720	—
Farinha de mandioca.....	»	\$420	—	—	Ap. \$359	—	—	\$370	\$374	\$430	Ap. \$350	—
Farinha de trigo.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$100
Feijão preto.....	»	\$370	—	—	Ap. \$299	—	—	\$319	\$316	\$380	\$345	—
Gallinha especial.....	Uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leite de vacca.....	Litro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lingua fresca.....	Uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Legumes.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manteiga mineira.....	»	5\$900	—	—	Ap. 5\$300	—	—	5\$369	5\$640	6\$000	5\$800	—
Massa alimenticia.....	»	1\$100	—	—	\$850	—	—	\$950	\$878	\$950	\$850	—
Matte em folha.....	»	\$900	—	—	\$900	—	—	Ap. \$799	\$844	\$900	\$800	—
Marmelada.....	»	2\$000	—	—	1\$500	—	—	Ap. 1\$498	1\$880	1\$600	1\$500	—
Bananada.....	»	2\$000	—	—	1\$500	—	—	Ap. 1\$490	2\$000	1\$600	1\$500	—
Ovos frescos.....	Duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palitos.....	Caixa	\$300	—	—	Ap. 1\$100	—	—	\$220	\$280	\$300	\$250	—
Pão de trigo.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$190
Peixe fresco.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Peçegada.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Queijo parmesan.....	»	6\$500	—	—	5\$800	—	—	5\$100	8\$000	5\$500	Ap. 4\$900	—
Sal grosso.....	»	\$140	—	—	Ap. \$110	—	—	\$119	\$128	\$130	\$120	—
Toucinho de porco.....	»	2\$400	—	—	Ap. 2\$100	—	—	2\$200	2\$800	2\$800	2\$200	—
Temperos.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinagre.....	Litro	\$600	—	—	\$380	—	—	Ap. \$310	\$600	\$500	\$500	—
Verduras.....	Kilo	7\$500	—	—	4\$500	—	—	4\$000	8\$500	6\$200	Ap. 3\$500	—
Linguica.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Forragem</i>												
Aveia.....	Kilo	—	—	—	Ap. \$287	—	—	\$300	\$320	\$350	\$300	—
Alfafa.....	»	—	—	—	\$305	—	—	\$335	\$305	\$330	Ap. \$293	—
Capim.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Milho.....	»	—	—	—	Ap. \$215	—	—	\$245	\$221	\$250	\$225	—
Sal grosso.....	»	—	—	—	Ap. \$110	—	—	\$119	\$128	\$130	\$120	—

Observações — Deixaram de apresentar propostas as firmas: R. Cauduro & Cia.; Prista & Cia., Salvador Cunha & Cia. e Manoel de Oliveira. O signal Ap. significa aprovado.

Nos preços dos palitos, nota-se que foi accpto o mais elevado. Isto, porém, é apparente, porque a caixa desse artigo, cujo preço é \$220, contem,

Capital Federal, 28 de maio de 1931. — Hermelindo Ramos Filho, 1º Tenente contador, Secretario da Comissão de rancho. — Visto. E. Marques,

do Rio de Janeiro

APROVISIONAMENTO

NENTES

17 Luiz Pestana & Cia.
18 Jesus & Cia.
19 Jacintho & Irmão.
20 Lourenço & Almeida.
21 Honório da Silva Bastos.
22 Borges Filho.
23 Manoel Lourenço Filho.
24 Francisco Barbosa & Cia.

23 Murias & Cia.
26 Rodrigues, Teixeira Filhos & Cia.
27 Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho.
28 União Torradora de Café Limitada.
29 Figueiredo, Bastos & Freitas.
30 Teixeira Borges & Cia.

correncia realizada em 27 de maio do corrente anno

[illegible]

Brandão Sobrinho.

apenas 50 palitos, enquanto que a de R\$100 contém 1.000.

Major Issues

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Tendo de proceder-se nesta unidade a abertura de concorrência administrativa, por conta e em nome do Serviço de Subsistência da (4ª) Quarta Região Militar, para fornecimento, durante o semestre vindouro, dos generos abaixo discriminados, ao rancho deste corpo, convido a todos e a qualquer fornecedor idoneo que se queiram inscrever ao alludido fornecimento, e faço publico que a comissão de rancho, sob a presidencia do senhor capitão Dr. José Bonifacio da Costa Botafogo, reunir-se-ha no quartel desta unidade, nesta cidade, ás (15) quinze horas do decimo quinto dia, a partir da publicidade deste no *Diario Official*, afim de abrir as respectivas propostas.

Generos de que faz objecto esta concorrência:

Primeiro grupo — Carnes

Carne secca, kilogrammo.

Carne verde, de vacca, kilogrammo.

Segundo grupo — Pão

Pão de farinha de trigo, em rações de cem grammas.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — Os concurrentes deverão apresentar até ás quinze horas do dia quinze do corrente um requerimento dirigido ao presidente da comissão de rancho desta unidade, pedindo a sua inscrição para fornecer durante o semestre corrente os artigos de seu commercio, constante da proposta respectiva, que deverá ser entregue, impreterivelmente até ás quinze horas do decimo quinto dia, a partir da data da publicação deste no *Diario Official*, e no qual declararão:

1ª, a sua nacionalidade;

2ª, a sede de seu estabelecimento;

3ª, os artigos constantes do edital que se propõe a fornecer com todas as minucias necessarias.

Juntamente com o requerimento apresentarão os documentos que provem a sua idoneidade, a saber:

a) ser negociante especialista dos generos que faz objecto á concorrência e, como tal, haver pago os impostos federaes, estaduais e municipais, de seu estabelecimento, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) haver pago o imposto sobre a renda do exercicio, de mil novecentos e trinta;

c) ter cumprido fielmente, o ultimo contracto ou ajuste, celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor. Não serão accetitos documentos em publica-forma, de accordo com a determinação do senhor ministro da Guerra, em aviso numero cento e setenta e um, de 5 de maio de mil novecentos e vinte e quatro.

Segunda — A proposta deverá ser distincta para cada grupo "condição indispensavel a sua aceitação", em tres vias cada uma, dactylographada ou manuscrita, em papel que não exceder as dimensões de 0m,33 x 0m,22, e sem emendas ou rasuras, resalvas ou entrelinhas, sendo a primeira via sellada com um mil réis (1\$000) por folha e contendo a nomenclatura clara e precisa dos artigos de que fazem objecto a concorrência, especificação de unidade e preço em algarismo e por extenso, e declaração de sujeitar-se as condições do presente edital e as disposições do Código de Contabili-

dade da União, e regulamento respectivo, que regem as concorrências.

A proposta deverá ser fechada em envelope lacrado, tendo no exterior o nome e a residencia do proponente.

Para garantia da abertura desta proposta, o concorrente fará uma caução de quinhentos mil réis (500\$000), em moeda corrente ou em apolices federaes; e para garantia dos fornecimentos, ficam instituidas as cauções em moeda corrente ou em apolices federaes de um conto de réis (1:000\$000), para a carne de vacca (verde); de quinhentos mil réis (500\$000), para a carne secca, de um conto de réis (1:000\$000), para o pão (ou mão de obra sómente), que serão feitas, aquella até o dia da abertura das propostas e estas no acto de assignatura do respectivo termo de inscrição.

Terceira — Os generos constantes desta concorrência, deverão ser entregues no Rancho deste corpo, de accordo com os pedidos de aprovisionador e serão de primeira qualidade, admitindo-se ainda para a carne verde uma percentagem de 25 % de osso. Quando rejeitados o transporte dos generos correrá tambem por conta do fornecedor, devendo ser retirados dentro de vinte e quatro horas.

Quarta — Os pedidos deverão ser satisfeitos dentro de doze horas de sua entrega.

Quinta — As condições de entrega subsistirão, muito embora este corpo tenha de se afastar, no todo ou em parte, de sua sede, sendo, neste caso determinado um ponto em que deverão ser entregues os generos pedidos.

Sexta — O fornecedor de carne de vacca (verde), obriga-se-ha a manter em deposito neste corpo, carne secca, conserva ou outro qualquer producto de substituição, para supprir a falta de carne verde, quando occorrer qualquer perturbação na execução do fornecimento; do mesmo modo ficará obrigado o fornecedor de pão, a manter em deposito, bolachas, biscoitos, etc., para supprir a falta eventual de pão; e quanto a carne secca que não fôr fornecida de accordo com os pedidos e a rejeitada por má qualidade e não substituída immediatamente, será adquirida no commercio por conta do fornecedor faltoso.

Setima — O fornecedor que recusar a fornecer os artigos que lhe forem adjudicados, a não ser que justifique a falta por motivo de força maior devidamente comprovada, perderá a sua caução em favor dos cofres publicos, além da pena estatuida pelo paragrapho quarto, do artigo cincoenta e dois, do Código de Contabilidade da União.

Oitava — O fornecedor inscripto ficará obrigado a fornecer pelos mesmos preços da concorrência e das condições prescriptas no artigo setenta e quatro, do regulamento numero oitenta e nove, aos officiaes, sargentos e outras partes autorizadas.

Nona — Fica reservado ao Serviço de Subsistência da Quarta Região Militar, o direito de rescindir estas obrigações, assim como o de suspender ou interromper os fornecimentos quando julgar conveniente, o que será sciencificado antecipadamente aos fornecedores.

Decima — A concorrência reger-se-ha pela disposição do titulo VII, do regulamento para a execução do Código de Contabilidade da União, naquillo que lhe forem applicaveis e pelas determinações constantes do artigo cincoenta e dois, do Código de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas, de trinta e um de outubro de mil novecentos e vinte e sete, e o recolhimento dos generos pelas

condições do caderno de encargo do Rancho.

Melhores informações serão prestadas aos interessados no Serviço de Aprovisionamento desta unidade.

Quartel em São João d'El-Rey, 8 de junho de mil novecentos e trinta e um. — *Oswaldo José Montano*, aspirante a official contador, secretario.

Estação de Assistencia e Prophylaxia Militar

CONSELHO ADMINISTRATIVO

De ordem do Sr. director-presidente do Conselho de Administração deste Estabelecimento, foram pedidos preços ás firmas R. Veiga & Comp. e David Land & Comp., para fornecimento de gazolina durante o mez corrente, de accordo com o paragrapho 10, do art. 2º, do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, sendo a seguinte apuração:

Gazolina:

R. Veiga & Comp., litro 1\$050.

David Land & Comp., litro 1\$048.

Kerozene:

R. Veiga & Comp., caixa 45\$000.

David Land & Comp., caixa 44\$000.

Foi preferida por ser mais "vantajosa", a proposta da firma David Land & Comp.

Capital Federal, 5 de junho de 1931.

— *Alvaro de Oliveira*, 2º tenente contador almoxarife, pagador.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 6, 7 e 8 de junho de 1931:

Carga — N. 798, Alipio Henriques, art. 81, proprietario. N. 1.435, L. Bruno & Comp., art. 248 L, motorista. Numero 2.398, Antonio Villela, art. 108, proprietario. N. 3.411, A. A. Branco, art. 100, proprietario. N. 4.167, E. A. Frigorifico, art. 144, proprietario. Numero 4.805, A. Mendes, art. 248 L, motorista.

Passageiros — N. 148, Dr. E. S. L. Chagas, art. 144, motorista. N. 813, Mario L. Alencar, art. 144, motorista. N. 822, E. K. da Fonseca, art. 144, proprietario. N. 956, A. Alves Ferreira, art. 248 L, motorista. N. 1.126, A. Brandão, arts. 102-257, motorista. Numero 1.184, M. Stores, art. 248 L, proprietario. N. 1.277, Jonas Coelho, artigo 144, motorista. N. 1.454, Alberto Vicente, art. 159, motorista. N. 1.876, J. M. Figueiredo, art. 144, motorista. N. 1.987, J. da Silva Guimarães, artigo 144, motorista. N. 2.038, E. Ferreira, art. 144, motorista. N. 2.079, I. Louzada, art. 248 L, motorista. N. 2.093, R. Francisco Matarazzo, art. 144, motorista. N. 2.130, L. Francisco Mendes, artigo 144, motorista. N. 2.543, Raul Guimarães, art. 144, motorista. N. 2.606, L. A. Machado, art. 86, motorista. Numero 2.686, Antonio Costa, art. 102, motorista. N. 2.730, D. Silva & Irmão, artigo 248 L, motorista. N. 2.746, A. Dias,

& Martins, art. 144, motorista. Numero 2.759, D. Silva & Irmão, art. 92, motorista. N. 2.819, O. B. da Fonseca, artigo 144, proprietário. N. 3.078, Dr. L. Monteiro, art. 144, motorista. N. 3.115, M. A. de Oliveira, art. 151, motorista. N. 3.162, José dos S. Azevedo, artigo 144, motorista. N. 3.229, S. N. Tapia, art. 144, motorista. N. 3.384, José B. Ferreira, art. 100, motorista. N. 3.511, J. M. Ferreira, arts. 82-81, motorista. N. 3.651, A. F. de Souza, art. 144, motorista. N. 3.697, Studebaker do Brasil, art. 144, proprietaria. N. 3.802, R. P. da Cruz, art. 141, proprietário. N. 4.002, E. F. Lambert, art. 248 L, motorista. N. 4.197, J. E. T. Lobo, artigo 102, proprietário. N. 4.231, H. W. Sloper, arts. 79-144, motorista. Numero 7.361, S. A. de Araújo, art. 102, motorista. N. 4.396, A. P. de Castilho, art. 100, proprietário. N. 4.396, A. de Castilho, art. 98, proprietário. Numero 4.426, M. L. Guimarães, art. 144, motorista. N. 4.447, M. F. Le Goffe, artigo 100, proprietário. N. 4.827, Coronel A. Braga, art. 248 L, motorista. Numero 4.966, A. C. Gaspar, art. 144, proprietário. N. 5.110, Dr. P. P. de Carvalho, art. 144, proprietário. N. 5.111, Dr. A. M. Jacques, art. 92, proprietario. N. 5.323, M. da Cruz, artigos 102-257, motorista. N. 5.522, Dr. A. M. Ribeiro, art. 144, proprietário. N. 5.620, Companhia O. Carregens, art. 79, proprietaria. N. 5.639, H. I. de Moraes, art. 144, motorista. N. 5.935, M. T. Duarte, art. 248 L, motorista. N. 5.695, Auto Mercantil, art. 144, motorista. N. 5.872, Francisco N. de Lima, artigos 102-257, motorista. N. 6.262, Silvino Freire, art. 144, motorista. Numero 6.354, Dr. A. Leite Garcia, art. 144, motorista. N. 6.363, R. M. Junqueira, art. 144, motorista. N. 6.365, Da. H. Muniz, art. 144, proprietário. N. 6.405, A. P. de Faria, art. 81, proprietário. N. 7.114, Manoel da Silva, art. 102, motorista. N. 7.149, Dr. O. Weinshant, art. 144, proprietário. N. 7.245, Dr. J. M. Gray, art. 144, motorista. Numero 7.540, A. Braga, art. 144, motorista. N. 7.900, H. Castellar, art. 102, motorista. N. 8.064, C. A. Santos, art. 144, motorista. N. 8.437, A. A. Pinto Filho, art. 248 L, proprietário. N. 8.490, Antonio Martins, art. 144, motorista. N. 8.509, Wright & Comp. Ltd., artigo 248 L, motorista. N. 8.721, P. L. C. de Castro, art. 248 L, proprietário. Numero 8.783, J. C. Filho, art. 144, motorista. N. 8.951, J. C. Henlych, art. 144, motorista. N. 8.971, A. de P. M. Coelho, art. 144, proprietário. N. 9.041, L. Loureiro, art. 144, proprietário. N. 9.179, D. M. Gandara, art. 102, proprietário. Numero 9.209, T. W. S. Junior, art. 144, proprietário. N. 9.998, José da R. Vaz, art. 144, motorista. N. 10.372, A. A. Rocha, art. 144, motorista. N. 11.154, A. da S. Fábão, art. 100, proprietário. N. 11.186, Dr. J. Guimarães, art. 144, motorista. N. 11.284, G. Rossi, artigo 144, motorista. N. 11.656, J. A. Monteiro, art. 248 L, proprietário. N. 11.858, Axel Land, art. 102, proprietário. N. 12.275, Pedro Rivera, art. 248 L, motorista. N. 133.146, Francisco B. de Souza, art. 248 L, motorista. N. 133.211, Smith & Comp. Ltd., art. 102, motorista. N. 13.304, A. A. de Sá, art. 248 L, motorista. N. 13.406, A. C. L. Brandão, art. 248 L, motorista. N. 133.433, Matta & Comp. Ltd., art. 144, motorista. Numero 13.528, Dr. F. C. de Mendonça, artigo 144, motorista. N. 13.546, M. Sobrinho & Comp., art. 144, motorista. Numero 13.636, A. F. da Cunha, art. 144, motorista. N. 13.928, Dr. J. da C. Mo-

reira, art. 144, motorista. N. 14.527, T. Triseiuzzi, art. 248 L, motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 361, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, (assinatura illegivel.)

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Data da infracção — Especie do vehiculo — Vehiculos — Numeros — Natureza da infracção — Observações

Dias 5, 7, 8 e 9 de junho de 1931:

Carga — Companhia Cervejaria Bruma, n. 1.037, art. 102, proprietário. L. A. Salgado & Comp., n. 1.859, art. 144, motorista. Empresa C. Victoria Ltd., numero 2.733, art. 248 L, motorista. M. A. Bastos, n. 4.669, art. 144, proprietario. G. Corrêa & Comp., n. 6.147, artigo 144, proprietário. Francisco de S. Nunes, n. 6.313, art. 248 L, motorista.

Passageiros — Orlando dos Santos, numero 382, art. 144, motorista. S. C. de A. Gama, n. 417, art. 248 L, motorista. Manoel da Silva, n. 468, art. 81, motorista. W. C. Coutinho, n. 673, art. 144, motorista. Mestre & Blatgé, n. 702, artigo 144, motorista. E. B. Almeida, n. 961, art. 144, motorista. J. B. de Campos, n. 1.304, art. 144, motorista. B. Hersgtery, n. 1.409, art. 144, motorista. J. de O. Castro, n. 2.001, art. 144, motorista. A. Tourinho, n. 2.036, art. 248 L, motorista. Geraldo Olive, n. 2.712, artigo 248 L, motorista. A. T. da Motta, n. 2.875, art. 248 L, proprietário. L. Jahiro Bert, n. 2.887, art. 144, motorista. A. P. de Castilho, n. 2.898, art. 48 L, proprietário. Oscar Bastos, n. 2.983, artigo 248 L, proprietário. E. C. Berla, n. 3.196, art. 92, proprietário. João de Souza, n. 3.390, art. 98, proprietário. O. O. Antunes, n. 3.407, art. 193, proprietário. Studebak do Brasil, n. 3.818, art. 248 L, motorista. Dr. J. V. Ribeiro, n. 4.281, art. 144, proprietário. Dr. J. R. Pereira, n. 4.651, art. 248 L, motorista. O. F. de Perdigão, n. 5.380, artigo 144, proprietário. A. J. de O. Andrade, n. 5.408, arts. 252-84, proprietário. C. de O. Rodrigues, n. 5.459, art. 144, motorista. S. C. Gomes, n. 5.692, art. 144, motorista. Francisco Freitas Moura, n. 6.985, art. 248 L, proprietário. O. W. C. e Costa, 7.105, art. 102, motorista. Dr. I. V. de Mello, n. 7.601, artigo 144, motorista. L. R. F. Filhos, numero 8.378, art. 248 L, proprietário. J. B. R. Dantas, n. 8.492, art. 144, motorista. P. L. C. de Castro, n. 8.724, art. 248 L, proprietário. Dr. O. Ferreira Vaz, numero 8.744, art. 248 L, motorista. R. E. Vasconcellos, n. 8.987, arts. 102-257, proprietário. D. Prenholato, n. 9.226, art. 248 L, proprietário. Benedicto Dutra, n. 10.059, art. 144, motorista. J. A. Gonçalves, n. 10.259, art. 248 L, motorista. A. P. Ribeiro, n. 10.351, art. 144, proprietário. M. B. de Oliveira, n. 10.779, art. 144, proprietário. Dr. L. A. Cavalcante, n. 11.721, art. 248 L, motorista. J. A. Moreira, n. 13.346, art. 248 L, motorista. Arthur Repoldi, n. 13.610, artigo 144, motorista. Dr. L. G. S. Dutra, n. 13.677, art. 144, proprietário. L. S. Mason, n. 14.099, art. 248 L, proprietario. E. F. da Veiga, n. 14.433, art. 144,

motorista. Dr. A. B. A. Portugal, numero 14.338, art. 144, proprietario. Manoel Parente, n. 14.342, art. 248 L, motorista. F. Ragazzi, n. 14.528, art. 248 L, motorista.

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 361 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, M. Monte Vianna.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 11 do corrente, às oito horas da manhã:

João Baptista dos Santos, Paulo Motta Maia, Renato Serfior Villela, Francisco Itabello, Carlos de Castro de Moura Fontes, Léa Santos Curado, Francisco José Duarte, João dos Santos, Luiz da Silva e Antenor Ribeiro.

Turma suplementar — Pedro Salles, Angelo Vicenzo, Luiz Felipe Fernandes, Izidio da Costa Neves e Adolpho Bravo Obenza.

Chamada para o dia 11 do corrente, às 10 horas da manhã:

Francisco Campos Mello, Charles Filberti, Orlando Aprigliano, Octavio Miguel dos Santos, Francisco Luiz de Souza, Arthur Villas Boas, Edgard Neves Cardo, Jeronymo Ferreira de Barros, João Lauges e Waldemar Alonso da Silva.

Turma suplementar — José Henriques, Arthur de Paula Rosa e Silva e Alberto Ferreira Borba.

Resultado dos exames effectuados no dia 10 do corrente:

Approvados: Manoel Affonso, Carlos Horacio Pradez, Thomas Johnston, Victorino Tinoco, Joaquim Ferreira, Paulo Alves Cabral, José Francisco da Silva e Manoel do Amaral.

Reprovados, cinco.

Inspectoria de Vehiculos, em 10 de junho de 1931. — Pelo inspector geral, Carlos Franca.

Intendencia Geral da Policia Militar

RECTIFICACAO

No edital publicado á pagina 9.371, do *Diario Official* de 5 do corrente, deve-se corrigir no artigo 3º: "taboão de cedro de 4,00 x 0,10 x 0,15; para taboão de cedro de 4,00 x 0,40 x 0,015."

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

O *Diario Official* de 5 do corrente, á paginas n. 9.371, publica a relação dos predios, cujos proprietarios são convidados a satisfazer os seus debitos dentro do prazo de 15 dias, contados do dia daquella publicação.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo, n. 287, os debitos por que são

responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á conbrança executiva:

4.606, proprietario, rua Francisco Matheus n. 33, 4\$516.

4.607, idem, rua Glaziou n. 384, 10\$147.

4.608, idem, rua João Clapp Filho n. 49, 9\$033.

4.609, idem, estrada Velha da Pavuna n. 1.104, 5\$842.

4.610, idem, rua das Turquezas n. 59, 7\$491.

4.611, idem, rua Tapevy n. 14, 10\$835.

4.612, idem, rua Ibiapina n. 129, 6\$559.

4.613, idem, rua Conde de Bomfim n. 199, 15\$544.

4.614, idem, rua Torres Homem numero 198, 10\$821.

4.615, idem, rua Viuva Claudio numero 327, 17\$707.

4.616, idem, rua São Christovão numero 554, 61\$266.

4.617, idem (pharmacia), rua São Luiz de Gonzaga n. 66, 17\$796.

4.618, idem, rua Dias da Silva n. 24, 11\$397.

4.619, idem, rua Lino Teixeira numero 232, 27\$486.

4.620, idem, rua Campos Salles n. 52, 38\$129.

4.623, idem, rua Frei Caneca n. 383, 51\$042.

4.624, idem, rua Sachet n. 19, 9\$724.

4.625, idem, rua da Conceição n. 32, 18\$833.

4.626, idem, travessa das Partilhas n. 55, 22\$568.

4.628, idem, ladeira da Conceição numero 39, 16\$891.

4.629, idem, rua Visconde de Itaunã n. 403, 13\$800.

4.630, idem, rua Leandro Martins n. 90, casa 2, 134\$823.

4.632, idem, avenida Mem de Sá numero 157, 97\$226.

4.633, idem, rua Visconde de Maranguape n. 16, 76\$417.

4.634, idem, rua Pedro Alves n. 110, 26\$670.

4.635, idem, rua Buenos Aires n. 61, 47\$252.

4.636, idem, rua Benedicto Hyppolito n. 166, 29\$675.

4.637, idem, rua Julio do Carmo n. 61, 40\$401.

4.638, idem, rua dos Ourives n. 95, 36\$210.

4.639, idem, rua do Riachuelo n. 147, 81\$345.

4.640, idem, travessa Costa Velho n. 24, 16\$264.

4.641, idem, rua S. José n. 74, 16\$464.

4.642, idem, rua Benedicto Hyppolito n. 30, 70\$721.

4.643, idem, rua Julio do Carmo numero 87, 17\$023.

4.644, idem, rua Humaytã n. 59, 16\$292.

4.645, idem, rua Alvaro Ramos numero 122, 11\$175.

4.646, idem, rua Doze de Maio n. 170, 4\$947.

4.647, idem, rua Fernandes Guimarães n. 61, 11\$181.

4.648, idem, rua Copacabana n. 815, 4\$951.

4.649, idem, rua dos Toneleiros numero 250, 8\$973.

4.650, idem, rua da Passagem n. 61, 5\$224.

4.651, idem, rua Marquez de S. Vicente n. 51, 23\$143.

4.652, idem, rua Marquez de Albrancos n. 4, 8\$794.

4.653, idem, rua Nascimento Silva n. 372, 15\$214.

Secção de Expediente, 8 de junho de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.095, § 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 12 do corrente, os seguintes immoveis:

Rua Antonio Garcia n. 12, frente e fundos, ás 13 horas.

Rua Filgueiras Lima n. 86, frente e fundos, ás 13,10.

Rua Francisco Manoel n. 67 (barracão-fundus), ás 13,20.

Rua Senador Alencar n. 160, predio e barracão, ás 13,30.

Rua Bomfim n. 185 barracão, ás 13,40.

Rua General Bellegarde n. 171 dous barracões, ás 13,50.

Rua Heredia de Sá ns. 10 a 72, leito da Estrada de Ferro Central do Brasil pela rua Viuva Claudio, ás 14 horas, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legaes e demais interessados.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. — Dr. *Ramos e Silva*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. Dr. director faço saber que, de accôrdo com o artigo n. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 18, ás 15 horas, 15,15 e 15,30, respectivamente, os seguintes predios: da rua General Pedra, 211 (cocheira), Marquez de Sapucahy, 121 e 123 (avenida) e travessa das Partilhas, 80, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legaes ou demais interessados.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1931. — Dr. *Ramos e Silva*, secretario.

Departamento Nacional de Medicina Experimental

(INSTITUTO OSWALDO CRUZ)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE MEDICINA EXPERIMENTAL, PARA O PERIODO DE 25 DE JUNHO A 30 DE OUTUBRO DE 1931

Concurrencia n. 32 — Productos chimicos pharmaceuticos e drogas

De ordem do senhor doutor director geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), e de accôrdo com a autorização do Sr. Ministro de Estado da Educação e Saude Publica, em aviso circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, communico

aos interessados que, de accôrdo com os artigos numeros 52 e seus paragraphos, e 53 do Código de Contabilidade da União, serão recebidas no Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), propostas para fornecimentos de materiaes, á medida das necessidades dos artigos abaixo mencionados e de accôrdo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidencia do senhor almoxarife, na secção do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), sita á Avenida Rio Branco n. 111, primeiro andar, sala numero 110, ás (14) quatorze horas do dia (25) vinte e cinco de junho de 1931.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em enveloppes fechados em (3) tres vias, sendo a primeira convenientemente sellada e obedecendo rigorosamente á ordem e á especificação dos artigos da lista annexa, com a declaração do preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscripções do departamento, bem como as demais que se quizerem inscrever, o que poderão fazer até a vespera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscripções deverão ser acompanhados dos documentos em que se provem a existencia legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos, inclusive o de renda, relativo ao anno de 1930.

Terceira — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na thesouraria do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), em obrigações ou em apolices da divida publica ao portador, a quantia de (1.000\$) um conto de réis para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem commettidos dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os materiaes a fornecer serão de primeira qualidade e de accôrdo com a especificação, e deverão ser entregues na sede do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), em Mangueiras, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiaes feita dentro do prazo concedido, ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos, correndo por conta do fornecedor contractante toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito á multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer, a juizo do Dr. director geral do departamento. Essas multas e diferenças serão descontadas da caução, sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação ou indemnização alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhes forem adjudicados, nas quantidades requeridas, não se obrigando o departamento a adquirir sinão aquelles de que carecer e á medida que se tornarem ne-

cessarios e de accordo com os seus respectivos organogramas.

Setima — Para julgamento das propostas será organizado um mappa demonstrativo, cabendo a preferencia ao menor preço dado para cada artigo, separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada a preferencia á firma nacional; si o empate for entre firmas nacionaes ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio em caso de novo empate.

Oitava — O Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), se reserva o direito de annullar a concorrência em todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses sem que deste facto caiba ao concorrente, direito de reclamação ou indemnização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos desta concorrência, não poderão ser alterados e vigorarão somente em 1931, até 30 de outubro.

Decima — As despesas resultantes dos fornecimentos dos artigos constantes da presente concorrência, serão empenhadas parceladamente e pagas na Thesouraria do Departamento Nacional de Medicina Experimental (Instituto Oswaldo Cruz), á vista das contas devidamente processadas, e correrão por conta da renda propria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, 9 de junho de 1931. — *Theophilo Ottoni* Maurício de Abreu, almoxarife.

Concorrência n. 52 — Productos chimicos pharmaceuticos e drogas

1. Aethylamina, grammata.
2. Ampolas de adrenalina, caixa.
3. Ampolas de alival, caixa.
4. Ampolas de Aluetina us. 1 e 2, caixa.
5. Ampolas de Arrhenal, caixa.
6. Ampolas de Arrhenol-ferrol, caixa.
7. Ampolas de Atropina, caixa.
8. Ampolas de azul de methyleno, caixa.
9. Ampolas de bismogenol, caixa.
10. Ampolas de bismuthian, caixa.
11. Ampolas de cacodilato de sodio, caixa.
12. Ampolas de cafeina, caixa.
13. Ampolas de cardibaina, caixa.
14. Ampolas de carbohi, caixa.
15. Ampolas de chlorhydrato de herol, W W, caixa.
16. Ampolas de chlorhydrato de morfina, caixa.
17. Ampolas de collargol, caixa.
18. Ampolas de cobre colloidal electrico, caixa.
19. Ampolas de cytotropina, caixa.
20. Ampolas de cyto-coriere (caixa de 12), caixa.
21. Ampolas de digaleno, caixa.
22. Ampolas de "Quimby", caixa.
23. Ampolas de digibaina, caixa.
24. Ampolas de digitalina, caixa.
25. Ampolas de ether camphorado, caixa.
26. Ampolas de electralgol, caixa.
27. Ampolas de ergotina, caixa.
28. Ampolas de gayacol, caixa.
29. Ampolas de gaurol, caixa.
30. Ampolas de gono-yalreu, caixa.
31. Ampolas de emetina P. Davies (caixa de 6 a 2 %), caixa.
32. Ampolas de iodinjectol, caixa.

33. Ampolas de iodo-bismuthato de quinino, caixa.
34. Ampolas de insulina, caixa.
35. Ampolas de ionase anti-infecciosa, caixa.
36. Ampolas de ionargirio, caixa.
37. Ampolas de lantol, caixa.
38. Ampolas de lipiodol, caixa.
39. Ampolas de lucteriovarina, caixa.
40. Ampolas de mereetilina, caixa.
41. Ampolas de nitro-scleran, caixa.
42. Ampolas de novocaina, caixa.
43. Ampolas de oleo camphorado de 10 a 25 %, caixa.
44. Ampolas de omnadine, caixa.
45. Ampolas de oubaina, caixa.
46. Ampolas de pantopon, caixa.
47. Ampolas de pituitrina P. Davies, caixa.
48. Ampolas de quinoformio, caixa.
49. Ampolas de sôrc hormo ovario (caixa de 12), caixa.
50. Ampolas de sparteina, caixa.
51. Ampolas de stryquinina de 0,001, caixa.
52. Ampolas de stryquinina, série progressiva, caixa.
53. Ampolas de stovaina, caixa.
54. Ampolas de thyosol A, caixa.
55. Ampolas de thyosol B, caixa.
56. Ampolas de thyosol C, caixa.
57. Aniodol interno, vidro.
58. Aniodol externo, vidro.
59. Aniz estrellado, kilo.
60. Anozol Werneck, kilo.
61. Antypirina, grammata.
62. Arabinose, grammata.
63. Argirol, grammata.
64. Arrhenal, 25,0.
65. Aristol, 25,0.
66. Aristoquina, 25,0.
67. Arseniato de cobre, kilo.
68. Arseniato de potassio, kilo.
69. Arseniato de sodio, 25,0.
70. Arseniato de stryquinina, grammata.
71. Arseniato de zinco, kilo.
72. Aspyrina, grammata.
73. Assucar de leite (lactose), kilo.
74. Azotato de ammonea, kilo.
75. Azotato de baryo, kilo.
76. Azotato de chumbo, kilo.
77. Azotato de cobre, kilo.
78. Azotato de nickel, kilo.
79. Azotato de potassio, kilo.
80. Azotato de prata crystal, puro de Merck ou Khalbaun, grammata.
81. Azotato de prata fundido, grammata.
82. Azotato de sodio, grammata.
83. Azotato de uranio, kilo.
84. Azotato de zinco, kilo.
85. Azur 1 de Grubler, grammata.
86. Azur 11 de Grubler, grammata.
87. Azul 11 eosina Grubler, grammata.
88. Azul de methyleno bacteriologico Grubler, grammata.
89. Azul de methyleno medicina, grammata.
90. Açafraão em estygmas, grammata.
91. Açafraão em pó, grammata.
92. Acetona purissima de Merck ou Khalbaun, kilo.
93. Acetato de ammonea, kilo.
94. Acetato de baryo, kilo.
95. Acetato de chumbo crystalizado, kilo.
96. Acetato de zinco puro, kilo.
97. Acetato de potassio, kilo.
98. Acetato de sodio, kilo.
99. Acido acetico puro crystalizado, kilo.
100. Acido acetico glacial, kilo.
101. Acido azotico puro de Merck ou Khalbaun 1,40, kilo.
102. Acido azotico do commercio, kilo.
103. Acido benzoico puro, kilo.
104. Acido borico puro em pó, kilo.
105. Acido cacodilico, grammata.
106. Acido chlorhydrico pró analyse, Merc ou Khalbaun, kilo.
107. Acido chlorhydrico puro de Merck ou Khalbaun, kilo.
108. Acido chlorhydrico do commercio, kilo.
109. Acido chromico puro, grammata.
110. Acido citrico crystalizado, kilo.
111. Acido formico, puro, a 25 %, kilo.
112. Acido galico, puro, grammata.
113. Acido hydrobromico, puro, grammata.
114. Acido lactico, puro, kilo.
115. Acido molibdico puro, grammata.
116. Acido osmico de Merck ou Khalbaun, grammata.
117. Acido phenico puro, kilo.
118. Acido phenico louro, do commercio, kilo.
119. Acido phosphorico medicinal, kilo.
120. Acido phosphomolibdico puro, grammata.
121. Acido pierico puro, kilo.
122. Acido pirogalico puro, grammata.
123. Acido salicylico puro, kilo.
124. Acido sulfurico puro de Merck ou Khalbaun, kilo.
125. Acido sulfurico do commercio, kilo.
126. Acido tartarico puro, kilo.
127. Acido trichloracetico de Merck ou Khalbaun, grammata.
128. Adalina, tubo.
129. Agar-agar (gelese), kilo.
130. Aguardente allemã, litro.
131. Agua de canella, litro.
132. Agua de Caxambu, garrafa.
133. Agua de flores de laranjeiras, litro.
134. Agua de hortelã, litro.
135. Agua Inglesa, garrafa.
136. Agua de Janos, garrafa.
137. Agua de louro de cerejas, litro.
138. Agua oxygenada de Merck ou Khalbaun, kilo.
139. Alecauz em pó, kilo.
140. Alcool absoluto, litro.
141. Alcool absoluto de Merck ou Khalbaun, litro.
142. Alcool amilico puro de Merck, kilo.
143. Alcool methylico de Merck ou Khalbaun, kilo.
144. Alcool a 40°, litro.
145. Alcool a 42°, litro.
146. Alcoolato de aniz, litro.
147. Alcoolato de hortelã, litro.
148. Alcoolato de limão, litro.
149. Alcoolato de melissa, litro.
150. Alcoolato de vulnerario, litro.
151. Alcoolatura de cascas de laranjas amargas, litro.
152. Alfazema (flores), kilo.
153. Aloes succutinos, kilo.
154. Alonal comprimidos, vidro.
155. Althéa em pó, kilo.
156. Althéa em raiz, kilo.
157. Alumen de ammonea puro, kilo.
158. Alumen chromo puro, grammata.
159. Alumen ferrico (violeta), grammata.
160. Alumen de potassio, kilo.
161. Amido puro, em pó, kilo.
162. Amido solavel, kilo.
163. Ammonea liquida, litro.
164. Ampolas de acetylarsan, caixa.
165. Balsamo de Bengué, tubo.
166. Balsamo catholico, kilo.
167. Balsamo do Canada, kilo.
168. Balsamo Fioravante, kilo.
169. Balsamo do Peru, kilo.
170. Balsamo tranquillo, kilo.
171. Balsamo de Tolu, kilo.
172. Baunilha em favas, fava.
173. Benjcin, kilo.
174. Belladona, folhas, kilo.
175. Betol, 25,0.

176. Benzoato de ammonoia, kilo.
 177. Benzoato de gayacol, 25,0.
 178. Benzoato de mercúrio, 25,0.
 179. Benzoato de sodio, kilo.
 180. Benzina rectificada, medicinal, litro.
 181. Benzina rectificada, litro.
 182. Benzol puro, industrial, em latas de 18 litros, kilo.
 183. Benzol purissimo de Merck ou Khalbaun, kilo.
 184. Benzonaphtol, kilo.
 185. Bi-carbonato de sodio Carlo Erba, kilo.
 186. Bi-chlorureto de ammonoio, kilo.
 187. Bi-chromato de ammonoio, gramma.
 188. Bi-iodureto de mercúrio, 25,0.
 189. Bi-phosphato de calcio, kilo.
 190. Bi-sulfito de sodio, gramma.
 191. Bolus alba, kilo.
 192. Borato de sodio, kilo.
 193. Boricina, caixa.
 194. Bromoformio, 25,0.
 195. Bromurol, vidro.
 196. Bryonia (planta), kilo.
 197. Bromureto de ammonoio, kilo.
 198. Bromureto de calcio, kilo.
 199. Bromureto de quinino, 25,0.
 200. Bromureto de lithio, kilo.
 201. Bromureto de potassio, kilo.
 202. Bromureto de stroncio, gramma.
 203. Bromureto de sodio, kilo.
 204. Cafeina, 25,0.
 205. Calumba, kilo.
 206. Camphora em blocos, refinada, kilo.
 207. Canella em pó, kilo.
 208. Canella em cascas, kilo.
 209. Capsulas de Chapireau ns. 1, 2, 0, e 00, milheiro.
 210. Capsulas de necatorinas, vidro.
 211. Capsulas gelatinosas ns. 1, 2, 0 e 00, caixa.
 212. Carbonato de ammonoio, kilo.
 213. Carbonato de bismutho, kilo.
 214. Carbonato de calcio, kilo.
 215. Carbonato de gayacol, 25,0.
 216. Carbonato de lithio, 25,0.
 217. Carbonato de magnesio, kilo.
 218. Carbonato de potassio, kilo.
 219. Carbonato de sodio, kilo.
 220. Calomelanos a vapor, kilo.
 221. Cammim rubro O. P. T. 40, de Grubler, gramma.
 222. Carvão animal em pó de Merck, kilo.
 223. Carvão de Belloc, vidro.
 224. Cascas sagrada em pó, kilo.
 225. Cascas de symaruba, kilo.
 226. Cascas de laranjeiras amargas, kilo.
 227. Cataplasma de Langlebert, pacote.
 228. Celloidina de Schering, placa.
 229. Cerebrina, gramma.
 230. Centeio espigado pulverizado, 25,0.
 231. Cera de carnaúba, kilo.
 232. Citrato de ammonoio, kilo.
 233. Citrato de cafeina, 25,0.
 234. Citrato de ferro, 125,0.
 235. Citrato de ferro ammoniacal, gramma.
 236. Citrato de sodio, kilo.
 237. Citrato de potassio, kilo.
 238. Chlorhydrato de ammonoio, kilo.
 239. Chlorhydrato de berberina, gramma.
 240. Chlorhydrato de calcio, kilo.
 241. Chlorhydrato de cocaina, gramma.
 242. Chlorhydrato de heroína, 4,0.
 243. Chlorhydrato de morfina, 4,0.
 244. Chlorhydrato de magnesio, kilo.
 245. Chlorhydrato de papaverina, gramma.
 246. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma.
 247. Chloral hidratado, kilo.
 248. Chlorato de potassio, kilo.
 249. Chlorethyla de Bengué (tubo de 60,0), tubo.
 250. Cholesterina, gramma.
 251. Chloroformio de Merck ou Khalbaun, kilo.
 252. Chromato de potassa amarella, kilo.
 253. Chlorureto de baryo, kilo.
 254. Chlorureto de cal, kilo.
 255. Chlorureto de calcio fundido puro, kilo.
 256. Chlorureto de magnesio, kilo.
 257. Chlorureto de mercurio, kilo.
 258. Chlorureto de ouro, gramma.
 259. Chlorureto de platina, gramma.
 260. Chlorureto de potassio, kilo.
 261. Chlorureto de sodio puro, kilo.
 262. Chlorureto de zinco, kilo.
 263. Coltar impuro preto, gramma.
 264. Cochomilha, gramma.
 265. Cacodilato de sodio, 25,0.
 266. Codeina, gramma.
 267. Collargol, gramma.
 268. Colloidio elastico, kilo.
 269. Colophonia, kilo.
 270. Comprimidos de adalina, tubo.
 271. Comprimidos de atophan, tubo.
 272. Comprimidos de biolactyl, tubo.
 273. Comprimidos de cadernai, tubo.
 274. Comprimidos de stanoxyl, tubo.
 275. Comprimidos de gomenol, tubo.
 276. Comprimidos de gomenol, tubo.
 277. Comprimidos de iodol, vidro.
 278. Comprimidos de luminal, vidro.
 279. Comprimidos de luteina, lata.
 280. Comprimidos de oxyanureto de hydrargyrio, vidro.
 281. Comprimidos de ovario mastina, lata.
 282. Comprimidos de theophilina pura, tubo.
 283. Comprimidos de tetraphan, tubo.
 284. Congoroth Grubler, gramma.
 285. Copulos F. M., vidro.
 286. Creme de tartaro solavel, kilo.
 287. Creolina Pearson, kilo.
 288. Creosoto vegetal de Faia, kilo.
 289. Creosotal, kilo.
 290. Cresarobina, gramma.
 291. Criso'dina, gramma.
 292. Crystal de violeta de Grubler, gramma.
 293. Cyanureto de mercurio, gramma.
 294. Cyanureto de potassio, gramma.
 295. Cyto-bario, kilo.
 296. Del-bi-ol, vidro.
 297. Dermatol, kilo.
 298. Diadernine, kilo.
 299. Diastase, 25,0.
 300. Dgaleno, gramma.
 301. Digitalis pulverizada, gramma.
 302. Dimithylparaphenyldiamina, gramma.
 303. Dionina, gramma.
 304. Diuretina, gramma.
 305. Dormideiras, kilo.
 306. Dolearina de ferro de Pecklot, vidro.
 307. Elixir paregorico, litro.
 308. Enxofre em bastões, kilo.
 309. Enxofre lavado sublimado, kilo.
 310. Enxofre em pedras, kilo.
 311. Enxofre em pó (flôr de enxofre), kilo.
 312. Ergotina Bonjean, 25,0.
 313. Ergotina de Yvon, 25,0.
 314. Essencia de alfazema, litro.
 315. Essencia de alecrim, litro.
 316. Essencia de aniz, litro.
 317. Essencia de badiana, litro.
 318. Essencia de bergamota, litro.
 319. Essencia de canella, litro.
 320. Essencia de cedro, litro.
 321. Essencia de cravos da India, litro.
 322. Essencia de funcho, litro.
 323. Essencia de herba de santa Maria, litro.
 324. Essencia de hortelã, litro.
 325. Essencia de limão, litro.
 326. Essencia de melissa, litro.
 327. Essencia de mirbana, litro.
 328. Essencia de therebentina, litro.
 329. Essencia de Wintengren, litro.
 330. Ether sulfurico para analyse, Merck ou Khalbaun, litro.
 331. Ether sulfurico puro, litro.
 332. Ether de petroleo, kilo.
 333. Eucatiptol, 25,0.
 334. Eugenol, vidro.
 335. Extracto de cerne leuco (pote de 8 onças), pote.
 336. Extracto fluido de aconito, litro.
 337. Extracto fluido de abacateiro, litro.
 338. Extracto fluido de adonis, litro.
 339. Extracto fluido de Agoniada, litro.
 340. Extracto fluido de Alcatrão, litro.
 341. Extracto fluido de Aleacuz, litro.
 342. Extracto fluido de Alfaca, litro.
 343. Extracto fluido de Althéa, litro.
 344. Extracto fluido de Ameixas, litro.
 345. Extracto fluido de Angelicas, litro.
 346. Extracto fluido de Aniz, litro.
 347. Extracto fluido de Artemisia, litro.
 348. Extracto fluido de Arruda, litro.
 349. Extracto fluido de Balsamo de Tolú, litro.
 350. Extracto fluido de Boldo, litro.
 351. Extracto fluido de Bryonia, litro.
 352. Extracto fluido de Cacto, litro.
 353. Extracto fluido de Camomilla, litro.
 354. Extracto fluido de Canella, litro.
 355. Extracto fluido de Carqueja, litro.
 356. Extracto fluido de Cascas de laranjas amargas, litro.
 357. Extracto fluido de Casemirda aduís, litro.
 358. Extracto fluido de Castanhas da India, litro.
 359. Extracto fluido de Cinco raizes, litro.
 360. Extracto fluido de Chapéo de couro, litro.
 361. Extracto fluido de Cipó almacega, litro.
 362. Extracto fluido de Cipó de elumbo, litro.
 363. Extracto fluido de Cipó suma, litro.
 364. Extracto fluido de Coca, litro.
 365. Extracto fluido de Convalaria, litro.
 366. Extracto fluido de Cravos da India, litro.
 367. Extracto fluido de Crotoegas, litro.
 368. Extracto fluido de Desessartz, litro.
 369. Extracto fluido de Dormideiras, litro.
 370. Extracto fluido de Drozera, litro.
 371. Extracto fluido de Especies peitoraes, litro.
 372. Extracto fluido de Ethereo de feto macho, litro.
 373. Extracto fluido de Flores de laranjeiras, litro.
 374. Extracto fluido de Focus veiculo-sas, litro.
 375. Extracto fluido de Fumaria, litro.
 376. Extracto fluido de Gelsiminio, litro.
 377. Extracto fluido de Genciana, litro.
 378. Extracto fluido de Geranio, litro.
 379. Extracto fluido de Grama, litro.
 380. Extracto fluido de Grindelia, litro.

- 381, extracto fluido de Groselha, litro.
- 382, extracto fluido de Graraná, litro.
- 383, extracto fluido de Hammamelis, litro.
- 384, extracto fluido de Herva Cidreira, litro.
- 385, extracto fluido de Ipeca, litro.
- 386, extracto fluido de Jamboiã, litro.
- 387, extracto fluido de Japacanga, litro.
- 388, extracto fluido de Jucá, litro.
- 389, extracto fluido de Kola, litro.
- 390, extracto fluido de Lactucario, litro.
- 391, extracto fluido de Lobelia, litro.
- 392, extracto fluido de Lamoureaux, litro.
- 393, extracto fluido de Malvas, litro.
- 394, extracto fluido de Maná, litro.
- 395, extracto fluido de Marmellos, litro.
- 396, extracto fluido de Meimendro, litro.
- 397, extracto fluido de Mulungú, litro.
- 398, extracto fluido de Nogueira, litro.
- 399, extracto fluido de Noz-vomica, litro.
- 400, extracto fluido de Opio, litro.
- 401, extracto fluido de Parietaria, litro.
- 402, extracto fluido de Pedra Hume, litro.
- 403, extracto fluido de Piehy, litro.
- 404, extracto fluido de Polygala, litro.
- 405, extracto fluido de Pulsatilla, litro.
- 406, extracto fluido de Quina, litro.
- 407, extracto fluido de Rathania, litro.
- 408, extracto fluido de Rhuibarbo, litro.
- 409, extracto fluido de Seylla, litro.
- 410, extracto fluido de Seiva de pinheiro marítimo, litro.
- 411, extracto fluido de Sabugueiro, litro.
- 412, extracto fluido de Saponaria, litro.
- 413, extracto fluido de Sensitiva, litro.
- 414, extracto fluido de Sinégio vulgar, litro.
- 415, extracto fluido de Sucupira, litro.
- 416, extracto fluido de Symaruba, litro.
- 417, extracto fluido de Umbaúba, litro.
- 418, extracto fluido de Valeriana, litro.
- 419, extracto fluido para Xarope Iodotânico, litro.
- 420, extracto ethereo de fecto macho em capsulas, vidro.
- 421, extracto ethereo de fecto macho, grm.
- 422, extracto gommoso de opio, 25,0.
- 423, extracto hepatico secco em pó, grm.
- 424, extracto mole de Alcaçuz, grm.
- 425, extracto mole de Althéa, 25,0.
- 426, extracto mole de Arnica, grm.
- 427, extracto mole de Arruda, grm.
- 428, extracto mole de Belladona, 25,0.
- 429, extracto mole de Cascas de laranjas, 25,0.
- 430, extracto mole de Coca, grm.
- 431, extracto mole de Genciana, grm.
- 432, extracto mole de Hamamelis, 25,0.
- 433, extracto mole de Kola, grm.
- 434, extracto mole de Meimendro, grm.
- 435, extracto mole de Noz-vomica, grm.
- 436, extracto mole de Polygala, 25,0.
- 437, extracto mole de Quina, grm.
- 438, extracto mole de Rhuibarbo, 25,0.
- 439, extracto mole de Valeriana, grm.
- 440, extracto de Pilulas de cannabis indica, 25,0.
- 441, extracto de pilulas de Rhuibarbo, grm.
- 442, favas de Santo Ignacio, kilo.
- 443, ferro-cyanureto de potassio, kilo.
- 444, ferry-cyanureto de potassio, kilo.
- 445, flôres de arnica, grm.
- 446, flôres de camomila romana, grm.
- 447, flôres peitoraes, grm.
- 448, Florencia, grm.
- 449, folhas de absyntho, grm.
- 450, folhas de belladona, grm.
- 451, folhas de calumba, grm.
- 452, folhas de cannabis indica, grm.
- 453, folhas de coquearia, grm.
- 454, folhas de digitalis, grm.
- 455, Folhas de eucaliptus, grammma.
- 456, Folhas de Jaborandy, grammma.
- 457, Folhas de lobelia, grammma.
- 458, Folhas de meimendro, grammma.
- 459, Formina, kilo.
- 460, Formiato de quinino, 25,0.
- 461, Formol puro de Merck, kilo.
- 462, Fuchsin acidica de Grubler, grammma.
- 463, Fuchsin basica de Grubler, grammma.
- 464, Fuchsin neutra de Grubler, grammma.
- 465, Funcho (sementes), grammma.
- 466, Gayacol, 25,0.
- 467, Gelatina branca, kilo.
- 468, Genciana em cascas, kilo.
- 469, Genciana resurada, kilo.
- 470, Glycerina pura de Merck ou Khaltbaun, kilo.
- 471, Glycerina Prices, em vidros de 1 libra, vidro.
- 472, Glycero-phosphato de calcio, kilo.
- 473, Glycero-phosphato de ferro, kilo.
- 474, Glycero-phosphato de magnesia, kilo.
- 475, Glycero-phosphato de sodio, kilo.
- 476, Glycocola, 25,0.
- 477, Glycocolato de sodio, 25,0.
- 478, Glycose pura, kilo.
- 479, Glycose em xarope Matarazzo ou Americana, kilo.
- 480, Gomma ammoniacal, kilo.
- 481, Gomma mastic, kilo.
- 482, Gomma arabica em pedra de 1ª qualidade, kilo.
- 483, Gomma arabica em pó de 1ª qualidade, kilo.
- 484, Gramma (raiz), kilo.
- 485, Guaraná em pó, kilo.
- 486, Hematoxylina de Grubler, grammma.
- 487, Helmitol, grammma.
- 488, Hydratis canadensis, grammma.
- 489, Hydrato de magnesia, grammma.
- 490, Hydroquinone, grammma.
- 491, Hypo-phosphito de calcio, kilo.
- 492, Hypo-phosphito de sodio, kilo.
- 493, Hypo-sulfito de sodio anhydrido, kilo.
- 494, Hypo-sulfito de sodio crystalizado, para analyse, Merck ou Khaltbaun, kilo.
- 495, Iatren, kilo.
- 496, Ichtyiol, kilo.
- 497, Iodalina, vidro.
- 498, Iodalose, vidro.
- 499, Iodoformio, kilo.
- 500, Iodo metalico bi-sublimado, kilo.
- 501, Iodureto de anamonea, kilo.
- 502, Iodureto de calcio, kilo.
- 503, Iodureto de chumbo, kilo.
- 504, Iodureto de ferro, kilo.
- 505, Iodureto de lithio, kilo.
- 506, Iodureto de mercurio, kilo.
- 507, Iodureto de potassio, kilo.
- 508, Iodureto de sodio, kilo.
- 509, Iodureto de stroncio, grammma.
- 510, Iodureto de zinco, kilo.
- 511, Insulina Lilly, tubo.
- 512, Insulina de Schering, tubo.
- 513, Intracto de castanheiro indico, vidro.
- 514, Intracto de valerina, vidro.
- 515, Ipeca em pó, kilo.
- 516, Ipeca em raiz, kilo.
- 517, Jalapa em pó, kilo.
- 518, Jalapa em raiz, kilo.
- 519, Lactato de calcio, kilo.
- 520, Lactato de hydragryna, kilo.
- 521, Lactato de stroncio, kilo.
- 522, Lactato de sodio, kilo.
- 523, Lactato-phosphato de calcio, kilo.
- 524, Lavulose, grammma.
- 525, Lanolina, kilo.
- 526, Laudano de Sydenham, litro.
- 527, Levedo de cerveja, vidro.
- 528, Liconodio, kilo.
- 529, Liquido de Dakin, litro.
- 530, Limalha de ferro, kilo.
- 531, Linhaca em pó, kilo.
- 532, Lithargyrio, kilo.
- 533, Luminol (sal), kilo.
- 534, Luminol sodio, grammma.
- 535, Magnesia bisurada, kilo.
- 536, Magnesia calcinada, kilo.
- 537, Magnesia fluida, litro.
- 538, Magnesia fluida em vidros, vidro.
- 539, Magnesia hydratada, kilo.
- 540, Magnesia leitosa, vidro.
- 541, Mallina, grammma.
- 542, Maltose pura crystalizada de Merck grammma.
- 543, Malvas, kilo.
- 544, Maná em lagrimas, kilo.
- 545, Manita pura, grammma.
- 546, Manteiga de cacau, kilo.
- 547, Marcella portugueza, kilo.
- 548, Mel de abelhas, kilo.
- 549, Mentol, grammma.
- 550, Mercurio doce, kilo.
- 551, Mercurio vivo de Merck ou Khaltbaun, kilo.
- 552, Mercurochromio, grammma.
- 553, Meta-bisulfito de potassio, grammma.
- 554, Methyblau Grubler, grammma.
- 555, Methylgrum Grubler, grammma.
- 556, Mitigal Bayer, vidro grande.
- 557, Metol, grammma.
- 558, Mono-sulfureto de potassio, kilo.
- 559, Mono-sulfureto de sodio, kilo.
- 560, Mostarda em pó, kilo.
- 561, Myrrha, grammma.
- 562, Naphtalina em bolas, kilo.
- 563, Naphtalina em escamas, kilo.
- 564, Naphtol Alpha, kilo.
- 565, Naphtol Beta, kilo.
- 566, Néosalvarsan (914 Allemão), de 15,0, tubo.
- 567, Néosalvarsan (914 Allemão), de 30,0, tubo.
- 568, Néosalvarsan (914 Allemão), de 45,0, tubo.
- 569, Neosalvarsan (914 Allemão), de 0,60, tubo.
- 570, Neosalvarsan (914 Allemão), de 0,75, tubo.
- 571, Neosalvarsan (914 Allemão), de 0,90, tubo.
- 572, Neo I. C. I. de 0,10, tubo.
- 573, Neo I. C. I. de 0,15, tubo.
- 574, Neo I. C. I. de 0,30, tubo.
- 575, Neo I. C. I. de 0,45, tubo.
- 576, Neo I. C. I. de 0,60, tubo.
- 577, Neutroth de Grubler, grammma.
- 578, Nil-blau-sulfat Grubler, grammma.
- 579, Nitro-prussiato de potassio, kilo.
- 580, Nitro-prussiato de sodio, kilo.
- 581, Novocaina, grammma.
- 582, Noz de kola, kilo.
- 583, Noz moscada, kilo.
- 584, Noz-vomica, rasurada, kilo.

585. Nutroze purissima original, gramma.
586. Oleo de amendoas doce (francez), kilo.
587. Oleo de anda-assu, kilo.
588. Oleo de cade, kilo.
589. Oleo de camomilla, kilo.
590. Oleo de cedro finissimo de Zeiss, gramma.
591. Oleo de chenopodio, kilo.
592. Oleo de copahyba, kilo.
593. Oleo de croton, kilo.
594. Oleo de figado de bacalliau creositado, vidro.
595. Oleo de figado de bacalliau purificado, kilo.
596. Oleo de olivas finissimo de Merck, kilo.
597. Oleo de ricino purissimo, kilo.
598. Opio em pó, 25,0.
599. Orceina de Grubler, gramma.
600. Orthoformio, 25,0.
601. Oxalato de ammonca, kilo.
602. Oxalato de bismutho, kilo.
603. Oxalato de calcio, kilo.
604. Oxalato de cerium, gramma.
605. Oxalato de ferro, kilo.
606. Oxalato de magnesia, kilo.
607. Oxalato de mercurio, kilo.
608. Oxalato de potassio, kilo.
609. Oxalato de stroncio, kilo.
610. Oxalato de sodio, kilo.
611. Oxyanureto de mercurio, gramma.
612. Oxydo amarello de mercurio, 25,0.
613. Oxydo branco de antimonio, kilo.
614. Oxydo de bismutho, kilo.
615. Oxydo de ferro, kilo.
616. Oxydo de magnesia, kilo.
617. Oxydo rubro de mercurio, kilo.
618. Oxydo de zinco, kilo.
619. Palatol, vidro.
620. Pancreatina activa pura, gramma.
621. Papaina, 25,0.
622. Papoulas (flores), kilo.
623. Parafina solida a 40°, kilo.
624. Parietaria, gramma.
625. Pepsina allemã, gramma.
626. Peptona Chapoteau, kilo.
627. Peptona Chassing, kilo.
628. Peptona Parek Daveis, kilo.
629. Peptona de Witte, kilo.
630. Perchlorureto de ferro liquido, kilo.
631. Perchlorureto de ferro solido, kilo.
632. Perhydrol de Merck, gramma.
633. Permanganato de potassio de Merck ou Khalbaun, kilo.
634. Peroxydo de ferro, kilo.
635. Peroxydo de cobre, kilo.
636. Peroxydo de manganez, kilo.
637. Peroxydo de zinco, kilo.
638. Persulfato de ammonca, kilo.
639. Petalas de rosas pallidas, kilo.
640. Phosphato de ammonca, kilo.
641. Phosphato de calcio, kilo.
642. Phosphato de magnesia, kilo.
643. Phosphato de mercurio, kilo.
644. Phosphato de monocalcio, kilo.
645. Phosphato de potassio, kilo.
646. Phosphato branco, 100,0.
647. Picrocarmin Grubler, gramma.
648. Pó azul, pacote.
649. Pós de Dower, gramma.
650. Polygala (raiz), kilo.
651. Pomada euti-cura, lata grande.
652. Pomada mercurial dupla, kilo.
653. Pomada mercurial simples, kilo.
654. Potassa caustica pró analyse, kilo.
655. Potassa caustica do commercio, (lata de 1 kilo), kilo.
656. Protargol, 25,0.
657. Pyramidon, 25,0.
658. Pyrethro (pó de Persia), kilo.
659. Pyridina, kilo.
660. Pyronine de Grubler, gramma.
661. Pyro-ferro-citro ammoniacal, kilo.
662. Quassia (raiz), kilo.
663. Quina amarella em pó, kilo.
664. Quina amarella em casca, kilo.
665. Quina cinzenta, kilo.
666. Quina vermelha em pó, kilo.
667. Resina Damar granulada, kilo.
668. Resorcina, 25,0.
669. Rhuibarbo em pó, kilo.
670. Rhuibarbo em raiz, kilo.
671. Rosas brancas, kilo.
672. Rosas rubras, kilo.
673. Saccharina, gramma.
674. Saccarose de Merck ou Khalbaun, gramma.
675. Sabão arsenical, kilo.
676. Sabão medicinal, em pó, kilo.
677. Sabonetes em barras sortidos, barra.
678. Sabonetes medicinaes sortidos, um.
679. Sabugueiro (flores), kilo.
680. Salicylato de ammonca, kilo.
681. Salicylato de bismutho, kilo.
682. Salicylato de magnesia, kilo.
683. Salicylato de methyla, kilo.
684. Salicylato de nephtol, 25,0.
685. Salicylato de quinino, 25,0.
686. Salicylato de sodio purissimo de Merck ou Khalbaun, kilo.
687. Salipyrina, 25,0.
688. Salol, kilo.
689. Salopheno, 25,0.
690. Solubaina, vidro.
691. Saponina, 25,0.
692. Scamonea em pó, kilo.
693. Scilla em pó, kilo.
694. Sanapismo de Rigolô, lata.
695. Senne (em folioles), kilo.
696. Senne em pó, kilo.
697. Schalat-roth-Grubler, gramma.
698. Soda caustica crystalizada, kilo.
699. Soda caustica pura pró analyse, kilo.
700. Solução de adrenalina de Parek Daveis, vidro.
701. Solução de cardibaina, vidro.
702. Solução de digaleno, vidro.
703. Solução de digibainda, vidro.
704. Solução de digitalina de Mialae, vidro.
705. Solução de Giemsa de Grubler, gramma.
706. Solução de Giemsa de Khalbaun, gramma.
707. Solução de Giemsa de Merck, gramma.
708. Solução de May-Gruwald Grubler, gramma.
709. Solução de oubaina, vidro.
710. Solução de Paulouberge, vidro.
711. Solanim purissimo, gramma.
712. Soro anti-bothropico, tubo.
713. Soro anti-erotalico, tubo.
714. Soro anti-ophidico, tubo.
715. Stigmas de milho, kilo.
716. Stovaina, gramma.
717. Stovarsol para adultos, vidro.
718. Stovarsol para creanças, vidro.
719. Strophantus, gramma.
720. Succo hepatico, vidro.
721. Sulfato de ammonca, kilo.
722. Sulfato de atropina, gramma.
723. Sulfato de cobre, kilo.
724. Sulfato de ferro, kilo.
725. Sulfato de magnesia, kilo.
726. Sulfato de morfina, gramma.
727. Sulfato de potassio, gramma.
728. Sulfato de sodio purissimo de Merck ou Khalbaun, kilo.
729. Sulfato de sodio, kilo.
730. Sulfato de sparteina, gramma.
731. Sulfato de striquinina, gramma.
732. Sulfato de zinco, kilo.
733. Sub-nitrato de bismutho, kilo.
734. Sublimado corrosivo, kilo.
735. Sudan 111 de Grubler, gramma.
736. Sulfito de sodio anhydro, kilo.
737. Sulfo-arsenol, tubo.
738. Sulfureto de carbono puro, kilo.
739. Sulfureto de ferro crystalizado, kilo.
740. Sulfureto de potassio, gramma.
741. Sulfo-cyanureto de potassio, kilo.
742. Symaruba, gramma.
743. Tanalbina, 25,0.
744. Tanato de quinino, gramma.
745. Taka-diasase, 25,0.
746. Talco de Venezia, kilo.
747. Tartaro emetico, kilo.
748. Tartrato de ferro e potassio, kilo.
749. Tartrato de potassio e sodio, kilo.
750. Terpina, 25,0.
751. Terebentina de Venezia, kilo.
752. Tetra-chlorureto de carbono puro, kilo.
753. Tetramethylparaphenilendiamina, gramma.
754. Theobromina, 25,0.
755. Treparsol, vidro.
756. Tricalcina, vidro.
757. Tripsina, gramma.
758. Trypaflavina (original), gramma.
759. Tropeolina (00) Grubler, gramma.
760. Thymol, kilo.
761. Thyocol, 25,0.
762. Tillia (flores), kilo.
763. Tintura de aconito, litro.
764. Tintura de badiana, litro.
765. Tintura de belladona, litro.
766. Tintura de benjoin, litro.
767. Tintura de boldo, litro.
768. Tintura de canella, litro.
769. Tintura de cascas de laranjas, litro.
770. Tintura de coca, litro.
771. Tintura de eucalyptus, litro.
772. Tintura de genciana, litro.
773. Tintura de grindelia, litro.
774. Tintura de hamamelis, litro.
775. Tintura de hydratis canadensis, litro.
776. Tintura de jalapa composta, litro.
777. Tintura de kola, litro.
778. Tintura de lobelia, litro.
779. Tintura de marte tartarizado, litro.
780. Tintura de noz-vomica, litro.
781. Tintura de opio, litro.
782. Tintura de quina, litro.
783. Tintura de lacmus de Grubler, gramma.
784. Tintura de rhuibarbo, litro.
785. Tintura de strophantus, litro.
786. Tintura de valeriana, litro.
787. Tintura neutra de lacmus de Khalbaun, gramma.
788. Toluol puro, kilo.
789. Tournesol em pães pró analyse de Khalbaun, gramma.
790. Urotropina, kilo.
791. Uva ursi, gramma.
792. Valeriana (raiz), kilo.
793. Valerianato de ammonca, gramma.
794. Valerianato de stropina, gramma.
795. Valerianato de quinino, gramma.
796. Vanelline, gramma.
797. Vaselina liquida medicinal, litro.
798. Vaselina solida em latas de 500,0, kilo.
799. Verde todo de Grubler, gramma.
800. Veronal, gramma.
801. Violeta de genciana Grubler, gramma.
802. Xylol puro, kilo.

803. Zimbão, gramma.

804. Zinco em pó, kilo.

Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Medicina Experimental, 9 de junho de 1931. — *Theophilo Otoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os seguintes responsáveis: herdeiros de José Christiano Côrtes, ex-agente do correio de Pedro Affonso, no Estado de Goyaz, João Baptista Leite, ex-agente do correio do mesmo Estado, D. Maria do Rosario Ferreira e seus fiadores Saturnino Ferreira e sua mulher D. Noemia de Almeida Ferreira, ex-agente do correio de Campestre, no Estado de Minas Geraes, Candido José de Figueiredo Leite, encarregado do posto n. 3, da venda do sello adhesivo, no Estado da Bahia, Armando de Salles Pimentel, collector das Rendas Federaes em Campinas, no Estado de São Paulo, D. Laudelina Nogueira, ex-agente do correio de Paiol, no Estado de Minas Geraes, para, no prazo de 30 dias contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, respectivamente, as importancias de: 94\$510, 1:647\$838, 880\$815, réis 5:451\$000, 9:083\$865 e 210\$440, alcances apurados nos processos de tomadas de suas contas, respectivamente, referentes aos periodos de: 1 de outubro de 1907 a 1 de novembro de 1910, 1 de dezembro de 1913 a 13 de outubro de 1917, 26 de agosto de 1924 a 25 de abril de 1929, 5 de março de 1924 a 31 de dezembro de 1926 e 14 de novembro de 1923 a 7 de fevereiro de 1929, e a que foram condemnados por accordãos de 28 de janeiro, 1 de abril e o ultimo de 15 de abril, todos do corrente anno, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das respectivas fianças.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio do Sacramento, no Estado de Minas Geraes, Alfredo Alves Moreira e o seu fiador Ildelfonso Gonçalves Castanheira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 261\$039, alcance apurado no processo de tomada de contas do alludido ex-agente, relativo ao periodo de 1 de março de 1901 a 15 de julho de 1906, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 18 de setembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia do responsável.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de maio de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os seguintes responsáveis: Aquilino Ernesto de Moraes, ex-collector em Par-

ahyba, no Estado de São Paulo, e Firmino Dimutti, ex-collector em Rosario, no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, respectivamente, as importancias de 132\$409 e 12:576\$493, provenientes dos alcances apurados nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos periodos de 12 de novembro de 1910 a 31 de março de 1913 e 13 de outubro de 1911 a 20 de janeiro de 1914, e a cujos pagamentos foram condemnados por accordãos de 11 de agosto de 1926 e 24 de novembro de 1916, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas respectivas fianças.

Rio, 5 de junho de 1931. — *Mario Newton*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes em Afuá, no Estado do Pará, João Lins Guedes Pereira para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 38\$160, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 5 de junho de 1906 a 31 de março de 1907, exercicio de 1906, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

28\$850, de sello de nomeação a menos pago;

9\$310, de saldo a menos recolhido em maio de 1908, quando recolheu um alcance verificado no processo acima citado.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de maio de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os seguintes responsáveis: Basilio Alves Mendes da Rocha, ex-agente do correio de N. S. da Aparecida, e Alexandre Fabio Lustosa, ex-agente do correio de Paranaguá, no Estado do Piauí; Joaquim Theodoro Portugal, ex-collector federal em Campo Largo, no Estado do Paraná; Didimo Cardoso Marques, ex-agente do correio de Oriximina, no Estado do Pará; Paulo Francisco de Oliveira Barroso, primeiro tenente commissario da Armada, com exercicio na Enfermaria de Ladario, no Estado de Matto-Grosso; Alfredo Clodoaldo Vieira, ex-pagador, interino, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia; Luiz Sans Johnson, escrivão da Collectoria Federal em S. Jeronymo e João Felix Soares, ex-collector federal em Arroio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul; José Ignacio Corrêa de Aranjó, collector federal em Sallesopolis, no Estado de São Paulo; João Pedro de Souza, collector federal em Guaratuba, no Estado do Paraná; Manoel do Nascimento Martins, collector federal em Mocauba, no Estado do Pará; e Manoel Pereira Gonçalves, ex-agente do correio de Olympia, no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, allegarem o que for a

bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 26\$791, 5\$800, 69\$271, 208\$750, 74\$145, 1:152\$772, 145\$376, 4:125\$854, 17\$168, 200\$745, 2:565\$820 e 4:838\$900, alcances verificados em seus processos de tomada de contas, referentes, respectivamente, aos periodos de: 7 de março de 1903 a 7 de janeiro de 1905; 19 de outubro de 1901 a 10 de abril de 1902; 31 de outubro de 1898 a 11 de setembro de 1900; 14 de janeiro de 1904 a 22 de janeiro de 1908; 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1909; 26 de janeiro a 23 de março de 1911; 22 de outubro a 31 de dezembro de 1910; 2 de março de 1908 a 23 de setembro de 1912; 12 de novembro de 1911 a 31 de dezembro de 1912; 30 de junho de 1899 a 30 de setembro de 1909; 21 de janeiro de 1911 a 27 de maio de 1914 e 13 de agosto de 1917 a 19 de janeiro de 1920, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, em 3 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os seguintes responsáveis: Francisco Archias da Gama, ex-agente do Correio de Pombal, no Estado da Bahia, Leonardo Severo Martins, ex-collector, interino, em Alcantara, no Estado do Maranhão, José Ignacio da Gloria, ex-collector, interino em São Vicente, no Estado de São Paulo e Dr. Laurindo Pereira de Almeida Franco, ex-collector, interino, em Curralinho no Estado da Bahia, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegarem o que for a bem dos seus direitos produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos as importancias de: 1:015\$330, 250\$352, 1:461\$785 e 355\$314 alcances apurados em seus processos de tomadas de contas, respectivamente, relativos aos periodos de: 11 de julho de 1916 a 15 de fevereiro de 1923, 15 a 17 de outubro de 1913, 22 de maio a 5 de junho de 1914 e de 1 a 31 de janeiro de 1881, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 5 de junho de 1931. — *Mario Newton*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os seguintes responsáveis: Herdeiros de Donato Lamaita, ex-agente do correio de Conceição de Aparecida, no Estado de Minas Geraes; José Nolasco de Carvalho e seu fiador Porfirio da Costa Borges, ex-agente do correio de Geremoabo, no Estado da Bahia; Manoel José Soares Guimarães, ex-collector em Canhotinho e São Bento, no Estado de Pernambuco; Nemezio Gaz Junior, ex-collector em Santo Amaro, no Estado de Rio Grande do Sul, e Leopoldino José de Souza, ex-collector em Nossa Senhora das Dóres, no Estado de Sergipe, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, respectivamente, as importancias de 20\$600, 100\$900, 26:235\$198, 6:931\$80 e 158\$130, provenientes dos

alcances apurados nos processos de tomada de suas contas, relativos aos períodos de: 1 de novembro de 1904 a 31 de maio de 1906; 31 de maio de 1911 a 31 de janeiro de 1921; 12 de dezembro de 1924 a 25 de abril de 1927; 1 de dezembro de 1912 a 31 de julho de 1913 e 17 de março de 1905 a 16 de dezembro de 1907, e a cujos pagamentos foram condemnados por Accórdãos de: 1º de abril de 1931 (2); 19 de novembro de 1930; 14 de junho de 1919 e 25 de janeiro de 1928, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das respectivas fianças e consequentes cobranças executivas, dos referidos accórdãos.

Em 4 de junho de 1931. — *Mario Newton*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Conrado Francisco Freire, fiador do ex-collector das rendas federaes em Burity, no Estado do Maranhão, José Francisco Freire, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, prouzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, as importancias de 9\$184 e 212\$822, alcances verificados nos processos de tomada de contas do citado ex-collector, relativos aos periodo de janeiro de 1890 a 31 de março de 1892, exercicios de 1890 e 1891, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de maio de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral.

N. 12.002 — Affonso & Gentil — Caminho da Freguezia, 1.049.

N. 8.193 — Botelho & Macedo — Rua Barão de Mesquita 162.

N. 13.772 — Oliveira & Silva — Rua Passolo 122.

N. 3.598 — M. Ferreira da Silva & Comp. — Praça Mauá, edificio d' "A Noite".

N. 4.247 — Pedro Wieten & Comp. — Rua Vieira Fazenda, 30.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1931. — O secretario *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 5

Pago publico que, tendo-se extraviado as apolices da dívida publica, nomina-

tivas, do typo "Diversas Emissões", do valor nominal de 1:000\$, cada uma, juro de 5 %, ns. 248.597, a 248.599, 248.605 248.741 e 248.742, pertencentes ao senhor Nino Sá, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos titulos si, dentro lo prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1931. — *Francisco de Carvalho Soares Brandão*, director.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção os interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 4 de junho de 1931, pagina 9.284, que se refere a concorrência para execução de reparos no telhado e pintura das dependencias da Directoria de Portos e Costas.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 4 de junho de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para a concorrência publica para a execução de reparos urgentes na ponte de desembarque da Base Minada (Ilha do Governador), cujo edital se acha publicado no "Diario Official" do dia 30 de maio ultimo, pagina n. 8.992.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 1 de junho de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

Pelo presente edital, fica intimado o Dr. Jayme Vieira da Silva a recolher aos cofres do montepie dos operarios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no prazo de 30 dias, a contar desta data, a importancia de 315\$000, recebida indevidamente, na Pagadoria da Marinha. Para o competente recolhimento encontra-se na alludida pagadoria a respectiva guia.

Directoria de Fazenda, em 3 de junho de 1931. — *Joaquim Pinto de Freitas*, capitão de fragata, commissario, V. D. interino.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Junta Commercial do Districto Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 4 de junho de 1931, se

archivou nesta repartição sob o n. 9.422 os seguintes documentos referentes á The Amazon Corporation, a saber:

Publica forma da carta de autorização do Governo para funcionar no Brasil, folhas do "Diario Official" de 6 de maio proximo findo, com a publicação do decreto n. 19.835 de 8 de abril do corrente anno, referente áquella autorização seguido de actos co-relativos, recibo do deposito de 10 % do capital destinado ás operações no Brasil feito no Banco do Brasil e conhecimento do pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo (official da Secretaria da Junta Commercial), passei a presente certidão. (Sobre duas estampilhas federaes do valor de 60\$000 estava: Rio de Janeiro, 5 de junho de 1931. — *Mario Soares Pinto*, 2º official no impedimento occasioanal do 1º official H. Araujo, 5/6/1931. Visto, em 5 de junho de 1931. — *Francisco de M. Brandão*, 1º official no impedimento do director. — Visto, J. C. em 10 de junho de 1931. — *Francisco de M. Brandão*, no impedimento do director.

(C — 3.825 — 10-6-31.)

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SANEAMENTO DAS TERRAS DA FAZENDA "SANTA CRUZ", NO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director geral deste departamento chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 31 de maio ultimo, a paginas ns. 9.092 e 9.093, relativo á concorrência publica a realizar-se no dia 16 de junho corrente, para a execução do serviço de dragagem dos rios Itá, Guandú e Guandú-assú, sendo os seguintes os volumes maximos:

Na fóz do Guandú 32.000 metros cubicos com a draga Merity (de alcatruzes e fluctuantes);

No rio Itá, proximo á ponte de Santa Luzia 8.000 metros cubicos com a draga Maná (de alcatruzes e fluctuantes);

No rio Guandú, a jusante dos vertedouros, 120.000 metros cubicos com as dragas 7 e 8 (de alcatruzes, sobre trilhos nas margens dos canaes);

No rio Guandú-assú, a montante dos vertedouros, 72.000 metros cubicos, com a drag-lines (sobre esteira). Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, 10 de junho de 1931. — *Abel de Almeida*, 1º official, pelo director de secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE 80 SACOS CONTENDO MAIS OU MENOS 3.854 KILOS DE SEMENTES DE TRIGO, PROCEDENTES DA ESTACAO EXPERIMENTAL DE TRIGO DE PONTA GROSSA, PROPRIAS PARA MOINHO OU APROVEITAVEIS COMO FORRAGEM PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAES.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência publica,

publicado no *Diário Official* de terça-feira, 3 de junho corrente, às paginas 9.204 e 9.205, a qual se realizará às 14 horas do dia 18 deste mez.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 3 de junho de 1931. — *Arthur Torres Filho*, director.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

Terceira secção

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA VENDA DE PAPEL INSERVIVEL

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 6 do corrente, pags. 9.425 e 9.426.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. — *H. Pereira Pinto*, sub-director tecnico, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Rectificando os termos do edital de 19 de maio proximo findo, de ordem da directoria, convido as firmas Samarão, Filho & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Ribeiro Costa & Comp., Companhia Nacional de Electricidade, Andrade Veiga &

Comp., Oscar Taves & Comp. e Dias Garcia & Comp., a providenciarem a retirada, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, após o pagamento dos direitos aduaneiros e respectiva armazenagem a que estão sujeitos, dos materiais abaixo indicados que se encontram na 3ª Secção da Intendencia desta via-ferrea:

Materiaes que dependem de pagamento de direitos aduaneiros

Samarão, Filho & Comp.:

25 trados com caixa, para machina de furar madeira, da fabricante Fay-Egan.

3.300 isoladores de louça.

168 escovas de aço.

Mayrink Veiga & Comp.:

92 chaves triphasicas.

500 fuziveis.

Ribeiro Costa & Comp.:

36 metros de correia para dynamo.

5 arcos para serra.

14 machados de aço.

200 curvas street, de ferro.

1.400 trados.

12 goivas para tornos, de 1 1/4".

Companhia Nacional de Electricidade:

1.140 metros de fio WP, com isolamento de algodão, parafinado, n. 12 (12 rolos).

400 metros de cabo WP, com isolamento de algodão, n. 12 (4 rolos).

fio metallico para fechamento de carro.

Andrade Veiga & Comp.:

77,5 metros de lona branca

Materiaes cujos direitos aduaneiros foram pagos e aguardam pagamento de armazenagem:

Companhia Nacional de Electricidade:

400 porcas de junção, de ferro preto, de 1 1/4".

300 idem, idem, idem, de 1".

73 idem, idem, idem, de 2".

150 idem, idem, idem, de 1 1/2".

50 idem, idem, galvanizado de 1 1/2".

30 idem, idem, idem, de 1".

20 idem, idem, idem, de 3/4".

350 luvas de ferro preto, de 3/4".

200 luvas de ferro preto, de 1 1/2".

200 luvas de ferro preto, de 1/4".

50 tês de ferro preto, de 1 1/4" x 1 1/4" x 1".

50 idem, idem, idem, de 1" x 1" x 3/4".

100 idem, idem, idem, de 1" x 1" x 1".

50 idem, idem, idem, de 1" x 1" x 1/4".

100 joelhos de ferro galvanizado, de 1/2".

50 curvas de ferro galvanizado, de 2 3/4".

Oscar Taves & Comp.:

20 metros de correia.

Dias Garcia & Comp.:

25 forjas de campanha (ferro).

12 cortadores de aço.

(Processo n. 2.184/170/931).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. — *João Clapp Filho*, pel secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PEDIDO DE PREÇOS N. 38, EM 10 DE JUNHO DE 1931

Aos dez dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e um, presentes, às doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor intendente, interino, engenheiro Julio Cesar Barboza Penna e o escrivão, interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, recebem, devidamente fechados, os involucros com as propostas relativas ao pedido de preços numero trinta e oito, publicado no *Diário Official* numero cento e trinta, de quatro do corrente, na seguinte ordem:

Um — Lino & Comp. Ltd.

Dous — Mendes Dias, Irmãos Ltd., ultimo.

O senhor doutor intendente abre os dous involucros recebidos, cujas propostas numera e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, assigna com os interessados e commigo, escrivão, interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barboza Penna*. — Por procuração de Lino & Comp. Ltd., *Alberto Leite*. — *Mendes Dias, Irmãos & Comp. Ltd.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho*.

Intendencia, 10 de junho de 1931. — *Nilo Bomfim*, auxiliar de expediente.

Confere. — *Nestor de Carvalho*, escrivão.

Visto. — *Barboza Penna*, intendente, interino.

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NO PEDIDO DE PREÇOS N. 38 REALIZADO EM 10 DE JUNHO DE 1931, PARA A VENDA DE ESCORIAS DE CARVÃO, ETC.

Designação do material — Unidade	N. 1		N. 2 e ultimo	
	Lino & Cia. Ltd.	Mendes Dias & Irmãos Ltda		
Escorias de carvão entregues nos pontos abaixo mencionados:				
Maritima, tonelada	6\$000	(x) 10\$000		
Belém, tonelada	—	(x) 3\$000		
Barra do Pirahy, tonelada	—	—		
Cachoeira, tonelada	—	—		
Norte, tonelada	—	—		
Mogy das Cruzes, tonelada	—	—		
Jacaréhy, tonelada	—	—		
Entre Rios, tonelada	—	—		
Palmyra, tonelada	—	—		
Lafayette, tonelada	—	—		
Governador Portella, tonelada ..	—	—		
Mangaratiba, tonelada	—	—		
Francisco Sá (E. F. Rio D'Ouro)	6\$000	(x) 10\$000		
Belford Roxo (E. F. Rio D'Ouro)	—	(x) 3\$000		
Tambores de ferro com capacidade para 200 litros, um..	(*) 1\$000 (x) 2\$250	—		

Observações:

(x) Preço maior.

(*) Preço dado para tambores defeituosos.

Intendencia, 10 de junho de 1931. — *Barboza Penna*, intendente, interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Rua Senador Eusebio n. 37

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE MAIO DE 1931

Activo

Capital a realizar	12:520\$000	
Titulos descontados	278:687\$800	
Titulos a cobrança	233:295\$500	
Titulos a cobrança caucio-		
cionada	226:717\$835	460:013\$335
Empréstimos em contas correntes	77:852\$345	
Agentes e correspondentes no interior	211\$850	
Valores caucionados	125:000\$000	
Titulos caucionados	95:197\$000	
Titulos depositados	3:750\$000	
Caixa:		
Em cofre	20:284\$675	
Nos bancos	886\$780	21:471\$455
Despezas de installação	46:868\$975	
Móveis e utensilios	9:749\$900	
Impressos	10:787\$500	
Ações em caução	5:000\$000	
Diversas contas	46:545\$637	
		1.163:355\$797

Passivo

Capital	218:600\$000	
Fundo de reserva	5:418\$242	
Depositos em contas cor-		
rentes com juros	60:948\$850	
Depositos em contas cor-		
rentes limitada	29:528\$400	
Depositos em contas cor-		
rentes av. previo	1:391\$500	
Depositos em contas cor-		
rentes prazo fixo	44:600\$000	
Depositos em contas cor-		
rentes sem juros	46:175\$910	182:614\$660

Depositos em conta de cobranças	160:013\$335
Titulos em caução	195:197\$000
Valores depositados	3:750\$000
Agentes e correspondentes no interior	150\$700
Conta caucionada	27:850\$700
Caução da directoria	30:000\$000
Dividendo — saldo a pagar	3:888\$000
Diversas contas	36:113\$160
	1.163:355\$797

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1931. — *S. Garentin*, director-presidente. — *Jacob Schneider*, director-secretario. — *Lothar Steintal*, director-gerente. — *Cezar Saraiva*, contador.
(C — 3.697 — 10-6-931 — 60\$000)

ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMP. LTDA.

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1931

Activo

Letras a receber	2.165:021\$700
Titulos e fundos pertencentes á firma	2.873:569\$300
Valores depositados	44.371:943\$010
Empréstimos em c/corrente	10.031:325\$558
Hypotheças	3.591:370\$100
Caixa: em cofre e em Bancos	1.461:502\$909
Diversas contas	1.170:921\$098
Immoveis	13.003:563\$460
	48.672:247\$135

Passivo

Capital	9.500:000\$000	
Secção bancaria	500:000\$000	10.000:000\$000
Fundo de reserva	745:197\$999	
Depositos em c/corrente	21.854:639\$152	
Titulos em caução e em deposito	44.371:943\$010	
Lucros e perdas	279:949\$666	
Diversas contas	1.420:487\$308	
		48.672:247\$135

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1931. — *Dr. Renato Rocha Miranda*, gerente. — *Raul da Silva*, contador.
(C — 3.696 — 10-6-931 — 30\$000.)

COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGÔAS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGÔAS REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1931 ..

Aos 11 dias do mez de maio do anno de 1931, no predio n.º 21 da Avenida Rio Branco sede da Companhia Navegação das Lagôas, as 11 horas da manhã, reuniram-se em assembléa geral ordinaria, os accionistas da referida Companhia representando 44.970 acções, numero legal, o que se verifica pelo livro de presenças para o fim especial de nos termos da convocação publicada no *Diário Official* tomarém conhecimento do relatório e contas da Directoria referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930. Parecer do Conselho Fiscal e procederem á eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus supplentes. Verificada a existencia de numero legal assumiu a presidencia o presidente da Companhia Sr. Edmundo L. Lynch o qual convidou para secretarios os Srs. Dr. Rodrigo Octavio Filho e W. H. Shortland, ficando assim constituída a mesa. Lida

e approvada a acta da assembléa anterior foi dispensada a leitura do relatório da Directoria por proposta do Sr. C. E. Walter, por ser o mesmo do conhecimento de todos os presentes. Deu então o presidente a palavra ao Dr. Victor de Menezes Pontes, membro do Conselho Fiscal que leu o seguinte parecer: "No desempenho de suas funcções legaes e estatutarias, o conselho fiscal da Companhia Navegação das Lagôas, examinou attentamente os actos e contas da Directoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930. Do exame feito, verificou a exactidão dos referidos actos e contas. Assim sendo, é de parecer que os mesmos sejam approvados pelos Srs. accionistas. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1931. — Victor de Menezes Pontes, J. Stall Gonçalves, Humberto Guerreiro de Castro". Finda a leitura deste parecer o Sr. presidente poz o mesmo em discussão e como nenhum dos Srs. accionistas pedisse a palavra, foi o mesmo posto em votação sendo unanimemente approvado absterão-se de votar os membros da Directoria e do Conselho Fiscal. De accordo com a convocação declarou o Sr. presidente que ia proceder á eleição dos novos

membros do Conselho Fiscal e seus supplentes. Nestas condições pedia aos Srs. accionistas se munissem das respectivas cedulas, pois ia proceder á chamada na ordem da inscripção no livro de presenças. Feita a chamada e recolhidas as cedulas a uma urna especial, foi a eleição apurada, verificando-se o seguinte resultado: foram eleitos membros effectivos do conselho fiscal os Srs. Victor de Menezes Pontes, J. Stall Gonçalves e Ruy Albertino Nunes da Rocha e supplentes os Srs. Humberto Guerreiro de Castro, João Buarque de Macedo e William Alfred Birchall com 44.970 votos cada um. O Sr. presidente declarou todos os eleitos empossados em seus respectivos cargos. E como nada mais houvesse para ser tratado, foi a reunião suspensa pelo tempo necessario á lavratura desta acta, a qual depois de lida e approvada por todos os presentes, vae assignada pela mesa que presidiu aos trabalhos, conforme deliberação unanime da assembléa. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1931. — *Edmundo L. Lynch*, presidente. — *Rodrigo Octavio Filho*, secretario. — *W. H. Shortland*, secretario.

(C — 3.698 — 10-6-931 — 50\$000.)

COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1931

Às quatorze horas do dia dezoito de maio de 1931, reunidos seis accionistas, representando 1.120 acções, na sede social, á rua General Camara n. 21, conforme consta do livro de presença, declarou o Sr. presidente da companhia que havia numero legal para constituir-se a assembléa geral ordinaria.

Assumindo a presidencia, convidou para secretario o Sr. Alfredo F. de Araujo e declarou que o objecto da reunião era, em primeiro lugar, deliberação sobre contas da directoria, com parecer do conselho fiscal, tendo sido, antes, approvada a acta da ultima assembléa. Dispensada a leitura do relatório e balanço, por ter sido publicados no *Jornal do Commercio* de 17 do corrente, mandou proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte:

Senhores accionistas — O conselho fiscal da Companhia Nacional de Armazens Geraes, tendo examinado o balanço e os documentos que lhe foram presentes, referentes ao anno social de 1930, vem declarar que se acha elle escripturado em devida ordem, exprimindo o conjunto das transacções annuaes e por isso propõe a sua plena approvação, bem como dos actos praticados pela directoria no mesmo periodo.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1931.
— *Eugenio Wohler*. — *José Magalhães Castro*. — *Alberto Teixeira Boavista*.

Submettidos á discussão ambos os actos e não havendo quem pedisse a palavra, foi a mesma encerrada e approvada pelos presentes.

Passando-se á segunda parte, eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, recolheram-se as cédulas que, devidamente apuradas, mostraram o seguinte resultado: Para director presidente: Dr. Carlos Augusto de Miranda Jordão; para director-thesoureiro, Abelardo Marques Baptista de Leão. Para o conselho fiscal: Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, Eugenio Wohler e José Mercadante & Comp. Para supplentes: Hime & Comp., Rio Importadora S. A. e Frederico D'Utra Vaz.

Proclamados e empossados os eleitos, não havendo mais nada a tratar, foi levantada a sessão ás 14 horas e meia. — *Carlos Augusto de Miranda Jordão*, presidente. — *Alfredo F. de Araujo*, secretario.

(C 3.703 — 10-6-31 — 45\$000)

SOCIEDADE ANONYMA FAZENDAS DO CARMO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACCIONISTAS, REALIZADA A 26 DE MAIO DE 1931

Aos vinte e seis dias de maio de 1931, ás 14 horas, na sede social á rua da Alfandega n. 99, 1º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os accionistas da Sociedade Anonyma Fazendas do Carmo, em numero de 4.160 acções, representando assim a quasi totalidade do capital social, ahí, pelo director presidente da companhia, foi dito que, de accordo com os annúncios publicados no "Diario Official" e "Jornal do Commercio" em 21 de maio de 1931, á presente

assembléa geral de accionistas havia sido convocada extraordinariamente para o fim de proceder-se á eleição dos directores da companhia, por se acharem findos os respectivos mandatos. Em consequencia e por haver numero bastante de accionistas presentes convidava os Srs. accionistas a constituir a méda desta assembléa, e, assim, foi eleito para presidente da assembléa o accionista José de Miranda Valverde, o qual, com o assentimento de todos os presentes, convidou para secretarios os accionistas Srs. H. E. Meister e A. Sohnehen. Pelo presidente da assembléa foi então dito que ia proceder-se á eleição dos directores da companhia, tendo sido por unanimidade de votos reeleitos director presidente o accionista Sr. Hilmar Bernhard Verner e director tecnico o Sr. accionista Henning von Kameko. Nada mais havendo a tratar-se, por effeito da convocação, declarou o presidente da assembléa que daria a palavra a qualquer dos Srs. accionistas presentes, que assim o solicitassem, e nenhum isso tendo solicitado, eu, Adolf Sohnehen, 2º escripturario, a pedido do presidente da assembléa, lavro esta acta, que assigno com todos os presentes. *Adolf Sohnehen*. — *Dr. José de Miranda Valverde*. — *Hilmar Bernhard Verner*. — *H. E. Meister*. — *Kurt Gies*. — *Manoel Gomes Moreira*. — *Leopold Werner*. — *D. Bolte*.

(C. 3.699—10-6-31—35\$000).

ANNUNCIOS**Empresa de Armazens Frigoríficos****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje (10), são os senhores accionistas convidados a se reunirem novamente, no dia 20 do corrente, ás 15 horas, na sede da empresa, á rua da Alfandega n. 11, 2º andar (edifício do Banco Francez e Italiano), afim de tomarem conhecimento da renuncia de dous directores e procederem á eleição dos cargos vagos na directoria.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1931.
— *A directoria*.

(C—3.712—10-6-31—36\$—3 vezes)

Aº Praça

Eleuterio Ribeiro Esteves, firma individual, devidamente registrada no Registro do Commercio, communica a esta praça ter vendido o seu negocio de padaria, denominado "Padaria Esmero", que funciona no predio á rua José dos Reis n. 3, no Engenho de Dentro, á firma Machado & Comp. Ltda., livre e desembaraçado de todo e qualquer onus ou responsabilidade por dividas.

Assim, convida a quem quer que se julgou seu credor a vir receber o seu credito no estabelecimento acima referido, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. — *Eleuterio Antonio Esteves*.

Confirmamos a comunicação supra.
Rio de Janeiro, 6 de junho de 1931. — *Machado & Comp. Ltda.*

(C—3.686—8-6-31—45\$—3 vezes)

Lloyd Brasileiro

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar que recebeu dos Srs. J. Monteiro da Silva & Comp., desta praça, notificação do extraviado do conhecimento n. 5, de Paranaguá para o Rio, pelo vapor *Pará*, entrado em 26 de maio ultimo, carga de sua consignação, e que si nenhuma reclamação fôr apresentada nos termos do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1931.
— Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, *Antonio Ferraz*, secretario geral.

(C—3.828—10-6-31—3 vezes)

"Club Nacional"

Em virtude da renuncia do presidente e vice-presidente, convoco, nos termos dos estatutos, os seus associados para uma assembléa geral extraordinaria, na qual se deliberará sobre a continuação ou extinção da sociedade, á realizar-se no dia 15 do corrente, ás 17 horas, na rua do Passeio n. 40. — O director interino, *Antonio de Oliveira Castro*.

(C—3.827—10-6-31)

Companhia Nacional de Seguros Mutuo contra Fogo

Fundada em 1854

49, RUA DO CARMO, 49

Edifício proprio

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado por falta de numero legal a assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. associados a se reunirem ás 14 horas do dia 18 do corrente mez, na sede desta companhia, á rua e numero acima, para os fins constantes da 1ª convocação; apresentação do relatório e contas da directoria, relativos ao anno social de 1930, acompanhados do respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se na mesma assembléa á eleição dos membros daquelle conselho e seus supplentes, para o exercicio até junho de 1932. De accordo com o art. 11 dos estatutos, poderá esta assembléa deliberar com qualquer numero de associados presentes.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1931.
— *Pedro José Sebastiany Junior*, director.

(C—3.704—10-6-31—48\$—3 vezes)

Companhia Internacional de Seguros

Tendo o Sr. Hugo Certum declarado que se extraviou a cautela n. 41, emitida em nome daquelle senhor e relativa a (10) dez acções desta companhia, do valor nominal de 500\$000 cada uma e das quaes 40 % se acham realizados, declaramos que, si dentro de trinta dias, a contar desta data, nenhuma opposição fôr feita, forneceremos nova cautela em substituição, ficando, então, sem effeito a primitiva.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1931.
— *A directoria*.

(C—3.701—10-6-31—48\$—4 vezes)

Companhia Carbonifera Rio Grandense**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convocam-se os accionistas da Companhia Carbonifera Rio Grandense para uma assembleia geral extraordinaria, no dia 15 de junho, ás 14 horas, no escriptorio da mesma companhia, á avenida Rio Branco n. 108, 1º andar, afim de deliberarem: 1º, sobre o augmento do capital social; 2º, sobre a reforma dos estatutos sociaes; 3º, sobre as convocações feitas pela directoria para preenchimento dos cargos vagos na administração.

De accordo com o art. 8º, paragraho unico dos estatutos, os possuidores de accções ao portador deverão depositar-as na caixa da sociedade, com antecedencia de tres dias pelo menos, para que possam tomar parte nessa assembleia.

Rio de Janeiro.—*Director-presidente*.
(C—3.537—9-6-31—45\$—3 vezes)

Casa Lohner S. A**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas da Casa Lohner S. A., com sede á avenida Rio Branco n. 133, a se reunirem no dia 13 do corrente, ás 14 horas, na sede da sociedade, para o fim especial de deliberarem relativamente á reforma dos estatutos, bem como para tratar de outros assumptos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1931. — *A directoria*.

(C—3.819—9-6-31—30\$—3 vezes)

Lojas Americanas S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Praca Mauá n. 7 — 15º andar

Rio de Janeiro

Terceira convocação

Não se havendo realizado, por falta de numero, a assembleia geral extraordinaria, convocada para hoje, 27 do corrente, ás 14 horas, afim de deliberar sobre a proposta de modificação dos estatutos, nos seus arts. 18, 22, 24, § 1º, 37, 39 e 40, são de novo convidados, por esta fórma e por carta os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 12 de junho proximo futuro, ás 14 horas, afim de deliberarem sobre a mesma materia.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1931. — *A directoria*.

(C—3.357—27-5-31—80\$—8 vezes)

Club Haddock Lobo**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De ordem do Sr. presidente, são convidados os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na proxima segunda-feira, 15 do corrente, ás 20 horas, no predio n. 60, da rua Aristides Lobo, para o fim exclusivo de autorizarem a venda de moveis e utensilios constitutivos do patrimonio social, para pagamentos aos credores do club.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1931. — *Carlos Ferrão*, 1º secretario.

(C—3.826—10-6-31—3 vezes)

A' Praça

Antonio de Oliveira comunica que, para fins commerciaes, desta data em diante, passará a assignar-se Antonio Braga de Oliveira.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. — *Antonio Braga de Oliveira*.

Reconheço a firma de Antonio Braga de Oliveira.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Rodrigues Teixeira*, tabellião.

(C—3.688—8-6-31—30\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 25 de junho de 1931, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal referentes ao anno de 1930, procedendo-se em seguida á eleição da nova directoria para o quadriennio de 1931-1935, e bem assim do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1931. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente.

(C—3.497—30-5-31—180\$—15 vezes)

Aviso á praça

Como procuradores de Martiniano Eufrosino de Carvalho, communicamos á praça, para os devidos effeitos, que se extraviou o conhecimento n. 49, de 25 de fevereiro de 1930, procedente de Tres Pontas, de 275 saccas de café consignadas á ordem, para a estação Maritima.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. — *Rebello, Alves & Comp.*

(C—3.811—8-6-31—80\$—10 vezes)

Aviso á praça

Rebello, Alves & Comp., como procuradores de Martiniano Eufrosino de Carvalho, communicam, para os devidos fins, que se extraviou o conhecimento n. 44, de 18 de fevereiro de 1930, procedente de Tres Pontas, de 330 saccas de café, marca "E-C-17", consignadas á ordem, para a estação Maritima.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1930.

(C—3.813—8-6-31—80\$—10 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alvès ns. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1931. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director-presidente.

(C 3.642—24-5-31—120\$—(15 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 14 horas do dia 11 de junho do corrente anno, no escriptorio da companhia, á praça Floriano n. 7, 11º andar, sala 1.101, para o exame e julgamento do relatorio, actos e contas da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1930. Nessa assembleia proceder-se-ha tambem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

As accções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, até tres dias antes da reunião.

Ficam, por esse motivo, suspensas as transferencias de accções nominativas e a conversão e desdobramento das ao portador, desde o dia 1 de junho proximo futuro, até o dia seguinte á data da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1931. — *A directoria*.

(C — 3.319 — 19-5-31 — 160\$000 — 8 v.)

Companhia Aeropostal Brasileira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 50, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 190.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. — *A directoria*.

(C—3.815—8-6-31—18\$—3 vezes)

Banco Hypothecario do Brasil

(Em liquidação amigavel)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira convocação**

Convitam-se os Srs. accionistas deste banco para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, que deverá se realisar no dia 16 de junho corrente, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 46, 3º andar, afim de tomarem conhecimento das renuncias que fizerem de seus cargos, o liquidante effectivo e um dos membros da commissão fiscal e elegerem os seus substitutos, e bem assim, do relatorio do liquidante, balanço e contas das operações effectuadas no decurso do de 1930, proximo findo, inteirarem-se do estado da liquidação e deliberarem acerca da mesma, tomando as providencias que se tornarem necessarias, nos termos do n. 3, do art. 159, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Os Srs. accionistas deverão depositar na mesma sede, com antecedencia de tres dias, pelo menos, as suas accções, afim de serem examinadas e conferidas, e poderem tomar parte nas liberações da assembleia.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1931. — *Ismael Martino*, liquidante substituto.

(C—3.676—5-6-31—100\$—5 vezes)

"Annaes do Congresso Constituinte da Republica, 2ª edição revista.

1º volume 10\$000